

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDUARDO SONCINI MIRANDA

EMENDAS PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO. O
CASO DO PARANÁ (1998 – 2011)

CURITIBA 2013

EDUARDO SONCINI MIRANDA

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, no curso de Pós Graduação, Departamento de Ciências Sociais, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio (orientador)

Prof. Dr. Rodrigo Horochovski (UFPR)

Prof. Dr. Paolo Ricci (USP)

Curitiba, Abril de 2013

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais pelo afeto e apoio, a eles devo minha vida, minha educação e agora também minha formação universitária. Agradeço a todos os professores e mestres que me acompanharam por estes anos de caminhada. Na personificação do Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio, orientador e amigo, estendo o meu sincero agradecimento aos profissionais da educação.

Cabe um agradecimento especial aos amigos Luciano Vercesi, Bruno Esser, Renan Falleiros e Rodrigo Donini; muitas pessoas me inspiram, mas esses são modelos para mim.

À Rosalba Rossi Soncini minha eterna gratidão e ao amigo Guatimozin Filho minha mais sincera admiração.

Pela simples e pura falta de espaço, gostaria de agradecer de maneira geral a todos meus colegas de trabalho nas mais diversas instituições/empresas pelas quais tive o privilégio de trabalhar (Ipardes, N.E.P, Folha de Londrina, Amcham, ALEP, Wizard, Bakker Idiomas, Curso Prof^o Luiz Carlos, Geplan, Colégio Fênix e mais recentemente - Grupo Positivo). Toda essa trajetória ajudou-me a ser um cientista social: me tornar um profissional e um cidadão melhor. Para não cair na indigesta tarefa de nomear colegas, prefiro que eles próprios se reconheçam aqui nesses pequenos parágrafos.

Gostaria de agradecer também os membros da banca de qualificação: Dr. Rodrigo Horochovski e Dr. Paolo Ricci que fizeram sugestões que muito contribuíram para o aperfeiçoamento do resultado final do trabalho. Meu sincero agradecimento ao programa CAPES/REUNI pela bolsa concedida que permitiu minha dedicação total à pesquisa durante o período de vigência da bolsa. Por fim, agradeço a todos colegas, professores e funcionários do PPGCP/UFPR.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE GRÁFICOS	vii
RESUMO	viii
INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO 1 - ABORDAGENS SOBRE O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO	06
1.1 A CONEXÃO ELEITORAL: HIPÓTESES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL	12
CAPÍTULO 2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS E QUADRO POLÍTICO NO PARANÁ (1994-2010)	20
2.1 O QUADRO POLÍTICO PARANAENSE E A RELAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	31
CAPÍTULO 3 - EMENDAS PARLAMENTARES NO PARANÁ (1998-2010)	37
3.1 A CONEXÃO ELEITORAL SIMBÓLICA: ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELOS PARLAMENTARES	46
CAPÍTULO 4 - EMENDAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PARANÁ (2010- 2011) TESTANDO A HIPÓTESE DA CONEXÃO ELEITORAL SIMBÓLICA	54
CAPÍTULO 5 - ANÁLISE DE CASOS	63
CONCLUSÕES	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
ANEXOS	90

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – GOVERNADORES DO PARANÁ	01
TABELA 2 – COMPETENCIAS TRIBUTARIAS NO BRASIL	11
TABELA 3 – RECEITAS E DESEMPESA (PR 1995 – 2010).....	23
TABELA 4 – PORCENTAGEM ICMS EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS NO PARANÁ	24
TABELA 5 – TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL AO PARANÁ	27
TABELA 6 – PORCENTAGEM DA RUBRICA PESSOAL EM CARGOS SOCIAIS NO PARANÁ.....	28
TABELA 7 – DESPESAS POR FUNÇÃO (PR 2000 – 2010)	29
TABELA 8 – GOVERNADORES ELEITOS E DEPUTADOS ESTADUAIS (1994- 2010).....	31
TABELA 9 – PROJETOS CONVERTIDOS EM LEI 14 E 15 LEGISLATURAS.....	33
TABELA 10 – APRESENTAÇÃO DE PLS (2007) (2008)	34
TABELA 11 – NÚMERO DE EMENDAS ACOLHIDAS	38
TABELA 12 – VALOR DAS EMENDASACOLHIDAS LOA	38
TABELA 13 – RECEITAS E DESPESAS/ EMENDAS PR (1995-2010)	40
TABELA 14 – COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PRIVATIVAS	41
TABELA 15 – COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONCORRENTES.....	41
TABELA 16 – GOVERNOS/ COMISSÃO DE ORÇAMENTO NA ALEP	46
TABELA 17 – MUNICÍPIOS/ ELEITORES NO PR.....	47
TABELA 18 – LDO – CORRELAÇÃO DE PEARSON – COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO.....	52
TABELA 19 – LOA CORRELAÇÃO DE PEARSON – COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO.....	52
TABELA 20 – DEPUTADOS QUE MAIS EXECUTARAM EMENDAS EM VALOR.....	56

TABELA 21 – OBJETOS DAS EMENDAS – EXECUÇÃO NOS MUNICÍPIOS.....	57
TABELA 22– EXECUÇÃO DE EMENDAS POR FAIXA DE ELEITORADO.....	59
TABELA 23 – LOA 2010/ EXECUÇÃO 2011 (R)/ (R ²)	61
TABELA 24 – EXECUÇÃO DE EMENDAS 2011 POR FAIXAS – PODER LOCAL EFETIVO	61

LISTA DE GRÁFICOS, FIGURAS E MAPAS

GRAFICO 01 – PRINCIPAIS IMPOSTOS ARRECADADOS NO PARANÁ (2003-20011).....	25
GRAFICO 02 – TRANSFERENCIAS / RECEITAS CORRENTES (PR 1998-2011)	27
GRAFICO 03 – DESPESAS NO PARANÁ (2003-2011).....	29
GRAFICO 04 – DESPESAS POR FUNÇÃO % (2000-2010)	30
GRAFICO 05 – DESPESAS POR FUNÇÃO % R\$ (2000-2010).....	30
GRAFICO 06 – PARTIDOS NA ALEP (1994-2010).....	32
GRAFICO 07 – EMENDAS ACOLHIDAS / DESPESAS PARANÁ (1999-2011).....	45
GRAFICO 08 – R / LOA.....	48
GRAFICO 09 – LDO (EMENDAS INDIVIDUAIS)	49
GRAFICO 10 – LOA (EMENDAS INDIVIDUAIS)	50
GRAFICO 11 – VALORES (EMENDAS INDIVIDUAIS)	51
GRAFICO 12 – EXECUCAO 2011 / LOA 2010	60
FIGURA 01 – FLUXO DAS TRASFERENCIAS CONSTITUCIONAIS.....	26
MAPA 01 – ALEXANDRE CURI.....	65
MAPA 02 – GILBERTO RIBEIRO	66
MAPA 03 – MAURO MORAES	68
MAPA 04 – DURVAL AMARAL.....	69
MAPA 05 – PLAUTO MIRO	72
MAPA 06 – PASTOR EDSON PRACZYK.....	73
MAPA 07 – NELSON JUSTUS.....	76
MAPA 08 – ELIO RUSH	77
MAPA 09 – DUILIO GENARI	80
MAPA 10 – TODOS OS DEPUTADOS.....	81

RESUMO

Esse trabalho aborda a tramitação, os atores e as regras envolvidas no processo legislativo orçamentário no Paraná. Um dos objetivos principais é a análise das estratégias adotadas pelos parlamentares dentro das regras do jogo (determinantes institucionais) na tentativa de alocar recursos, maximizar a atuação política/eleitoral e modificar o orçamento estadual. Neste trabalho dialogamos, dentre outras, com a corrente teórica que sugere uma conexão eleitoral entre a apresentação de emendas por parte dos parlamentares e a maximização eleitoral dos benefícios eleitorais dos mesmos. A verificação dessa e outras hipóteses presentes na literatura serão efetuadas através da análise da atuação e votação de cerca de 120 deputados estaduais, principalmente, nas cerca de quarenta mil emendas às leis dentro do processo político orçamentário paranaense, localizando-as geograficamente dentro dos 399 municípios do Estado no período proposto (1995-2010). Analisando os valores/destinações das emendas apresentadas e suas relações com as votações dos deputados, as prerrogativas do executivo e do legislativo no tocante ao orçamento público, os determinantes institucionais relevantes a esse processo: dialogamos com as principais correntes presentes na literatura e reforçamos a hipótese de que são múltiplas as estratégias para a alocação das emendas. Por fim, apresentamos a tese da conexão simbólica.

PALAVRAS CHAVES: Conexão Eleitoral; Emendas Parlamentares; Orçamento Público.

ABSTRACT

This thesis considers the procedure, the actors and rules involved in the Parana budget legislative process. One of the mainly objectives is the strategy analysis of the deputies within the game rules (institutional issues) in the riches allocate tempt, maximize political-electoral act and modify the state budget. In this work, we dialogue with the theoretical current that suggests the electoral connection between the amendment act from the politicians and their electoral increasing. This and other hypotheses verifications will be done through the act and vote analyses of about 120 state deputies, specially the 40 thousand amendments to the budget laws in Parana – pointing them geographically inside the 399 cities around the state (during 1995-2010). Analyzing the amendments values, their destination and their relation with the deputies votes, plus the executive and legislative prerogatives: we dialogue with the mainly currents present in the literature and strengthen the hypothesis that are several the strategies that politicians do in order to amend the state budget in Brazil, and its states. By this, and in the end, we present the Symbolic Connection Hypothesis.

PALAVRAS CHAVES: Electoral Connection; Budget Amendment; Paraná.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda o processo legislativo orçamentário, sua tramitação e relação entre os atores políticos no estado do Paraná. Buscamos identificar quais são os atores e regras envolvidos no trâmite político das leis orçamentárias, como elas são elaboradas, discutidas, definidas, emendadas, aprovadas e executadas.

O recorte temporal é ilustrativo, estudamos quatro legislaturas que representam historicamente diferentes *grupos políticos* no cenário estadual paranaense. Os dois governos Jaime Lerner são apresentados pelos dados referentes aos anos de 1995-2002, os dados posteriores de 2003–2010 retratam os dois governos Roberto Requião e os dados mais recentes o atual governo Beto Richa 2011-2013. A proposta de estudar governos diferentes vem ao encontro de uma das perguntas a serem respondidas nessa empreitada: Os diferentes governos alteram a lógica de atuação dos parlamentares na proposição de emendas ao orçamento?

Tabela 1 - Governadores do Paraná (1995-2013)

Governador	Início	Final	Legislatura
Jaime Lerner	1/1/1995	31/12/1998	13 ^a
Jaime Lerner	1/1/1999	31/12/2002	14 ^a
Roberto Requião	1/1/2003	31/12/2006	15 ^a
Roberto Requião	1/1/2007	31/12/2010	16 ^a
Beto Richa	1/1/2011	-	17 ^a

Foram levantados dados sobre a votação e atuação de cerca de 120 deputados estaduais no espaço de tempo de treze anos, o que corresponde a quatro legislaturas (1998-2011). Respectivamente, estudamos as treze Leis Orçamentárias

Anuais (LOA) e treze Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO)¹. Por conseguinte analisamos cerca de quarenta mil emendas a essas leis oriundas do processo político orçamentário paranaense deste período e as localizamos geograficamente dentro dos 399 municípios do Estado.

A coleta de dados das emendas parlamentares à LOA e da execução orçamentária estadual foi realizada, principalmente, usando como fonte a Comissão de Orçamento (C.O.) da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), a Casa Civil do Estado, a Secretaria de Planejamento do Paraná (SEPL) e os principais sítios dos governos: estadual e federal. As informações sobre o desempenho eleitoral dos deputados estaduais nos municípios foi obtida nas bases de dados disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As informações aqui apresentadas foram organizadas em uma base de dados que vinculou, basicamente, dados eleitorais aos dados referentes às emendas parlamentares no período estudado. A variável dependente utilizada foi a emenda individual proposta por um parlamentar ao orçamento estadual (LDO, LOA) que geraria a alocação de recursos em um município específico. A variável independente da análise foi o desempenho eleitoral do deputado estadual no município beneficiado com a emenda. A associação entre as duas variáveis permite verificar a validade da hipótese da conexão eleitoral como estratégia dos parlamentares no desempenho de seu mandato.

O orçamento público estadual é o resultado final de uma série de propostas/projetos de lei que são inicialmente elaborados exclusivamente pelo Poder Executivo para depois ser discutidos, alterados e por fim aprovados pelos deputados estaduais e devolvidos ao Executivo para sanção ou veto. Em síntese, a Lei Orçamentária Anual (LOA) está subordinada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que está subordinada ao Plano Plurianual (PPA). Essas três leis são iniciadas/elaboradas exclusivamente pelo Executivo e em seguida são remetidas à apreciação da Assembleia Legislativa, que dispõe da prerrogativa de apresentar emendas ao projeto original. Posteriormente, o projeto retorna ao Governador (Executivo) que pode vetar ou sancionar as alterações feitas pelos deputados estaduais (Legislativo). Por fim, na fase de execução do orçamento, o Poder Executivo tem relativa autonomia, determinada constitucionalmente, para efetivar ou

¹ Há ainda uma terceira lei – o Plano Plurianual (PPA) que é votado no começo de cada governo. Essa lei serve para apresentar as intenções mais gerais do governo eleito para os quatro anos subsequentes

não as propostas contidas na Lei Orçamentária, sobretudo as alterações propostas e aprovadas pelos parlamentares, que são passíveis de contingenciamento.²

As receitas previstas e a fixação das despesas do governo estadual formam o que se chama de Orçamento Público. “*Orçamento Público é o instrumento que dispõe o Poder Público (em qualquer de suas esferas) para expressar, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios a serem obtidos.*” (PISCITELLI, TIMBÓ e ROSA, 1999, p.38). É nele que, anualmente, constam todas as fontes de arrecadação e todas as despesas realizadas pelo Estado, de toda a administração direta e indireta. Pelo orçamento podemos detectar as prioridades da Administração Pública e a quantidade de recursos que será destinada para cada área temática de atuação do governo em cada região do Estado.

Na tramitação dos projetos de lei (LDO e LOA), em treze anos (quatro legislaturas), entre 1998-2010, os parlamentares estaduais do Paraná foram responsáveis por cerca de trinta mil emendas acolhidas aos Projetos de Lei (PL) da LOA e dez mil emendas acolhidas aos PL da LDO. Essas emendas serão objeto de análise deste trabalho.

A verificação das hipóteses da literatura será investigada a partir da análise comparativa (entre anos e legislaturas) das emendas (protocoladas e acolhidas) do legislativo à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em suma, estamos dialogando com duas hipóteses básicas: 1) A primeira delas diz que a distribuição de recursos e benefícios geograficamente localizados determina a reeleição, ou seja: os aspectos políticos locais são decisivos na alocação dos recursos e benefícios e, portanto, na renovação do mandato parlamentar. 2) Já a segunda hipótese assumida por uma parcela dos pesquisadores brasileiros é: os aspectos da política nacional (no caso analisado, estadual) e seus determinantes institucionais é que são relevantes para a reeleição – essa guarda uma relação direta com a atuação do parlamentar em assuntos não restritos ao seu reduto eleitoral. Buscamos nesse trabalho testar as hipóteses presentes na literatura através da análise dos dados no caso paranaense das

² Estes instrumentos são estabelecidos por leis de iniciativa do Poder Executivo, (Art. 133 da Constituição Estadual do Paraná) com prazos constitucionais para a sua elaboração e encaminhamento para apreciação da ALEP.

seguintes variáveis/indicadores: desempenho eleitoral no município, denominadas aqui como “poder local” (desempenho relativo do deputado no município, isto é, a razão entre a quantidade de votos do deputado no município e o total de votos atribuídos a deputados no mesmo município) e “poder local efetivo” (importância dos votos municipais no desempenho eleitoral do parlamentar, isto é, a razão entre os votos obtidos pelo deputado no município e total dos votos obtidos pelo parlamentar na eleição); o valor/quantidade das emendas alocadas pelos deputados estaduais no município.

Pensamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo a principal lei discutida e votada ordinária e obrigatoriamente na Assembleia Legislativa, é uma matéria potencialmente ilustrativa para o pesquisador entender o jogo político - a relação entre o Executivo/Legislativo e Deputados/Eleitores no âmbito estadual. A LOA é também fundamental à análise das estratégias adotadas pelos parlamentares dentro das regras do jogo (determinantes institucionais) na tentativa de alocar recursos, maximizar a atuação política/eleitoral e modificar o orçamento estadual.

A dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro trataremos ao leitor a definição do problema de pesquisa e uma análise do debate que a literatura especializada trava no que tange alguns aspectos do sistema político brasileiro - eleitos aqui - como fundamentais para o entendimento do processo político orçamentário no Brasil e em suas unidades subnacionais (estados).

No segundo capítulo descrevemos o quadro político paranaense e como se configura legalmente o trâmite das leis orçamentárias no estado durante o período proposto. Nesse sentido apresentamos quem são os atores envolvidos no jogo orçamentário no Paraná e as principais fontes de receita/despesa das leis orçamentárias em questão.

No terceiro capítulo, apresentamos a análise dos dados referentes ao processo legislativo orçamentário paranaense nos últimos treze anos com o intuito de verificar: 1) as expectativas dos deputados estaduais ao tentar modificar o orçamento (emendas a LDO e LOA), 2) os valores/destinações das emendas apresentadas e suas relações com as votações dos deputados, 3) quais são os determinantes institucionais relevantes à esse processo, ou seja, como ele funciona na determinação das estratégias dos deputados estaduais; Por fim, apresentamos a tese da conexão eleitoral simbólica.

No quarto capítulo, testamos as hipóteses centrais desta pesquisa, relacionando os dados da execução orçamentária de 2011 e os dados referentes à LOA de 2010.

No quinto e último capítulo, selecionamos alguns casos com o objetivo de ilustrar as estratégias de atuação dos deputados estaduais do Paraná no que tange a apresentação de emendas as leis orçamentárias.

Na parte final trazemos ao leitor os resultados, achados e conclusões gerais. Também tomamos a liberdade de lançarmos mão de uma agenda de pesquisa para o tema. Nosso objetivo é desde já admitir falhas e fragilidades no estudo proposto a fim de contribuir para seu próprio aperfeiçoamento.

Entendemos que o estudo do processo político orçamentário tornou-se uma peça chave e imprescindível para a compreensão de algumas das principais dimensões do sistema político brasileiro: o presidencialismo de coalizão, o federalismo e as relações entre o Executivo e o Legislativo. Trataremos de alguns destes aspectos no capítulo a seguir.

Capítulo 1 - Abordagens sobre o sistema político brasileiro

O sistema político brasileiro é formado pela junção do regime federativo, presidencialista, multipartidário, tendo o Presidente da República consideráveis poderes ditados pela Constituição Federal. Acrescenta Adriano Neves: *“A função legislativa de competência da União é exercida pelo Congresso Nacional. A organização do Poder Legislativo, na tradicional ordem constitucional brasileira é dividida em duas casas, num sistema denominado bicameral, sendo o Senado Federal a câmara representativa dos Estados Federados e a Câmara dos Deputados, a casa dos representantes do povo. Para o preenchimento das vagas em ambas as Casas, o sistema eleitoral brasileiro prevê um sistema proporcional de lista aberta, cuja circunscrição é o próprio Estado Federado. Vigora em nosso ordenamento o pluripartidarismo, contando nosso país com algumas dezenas de partidos políticos”*. (2010 p. 16).

No campo das dimensões teórico-metodológicas, Sérgio Abranches em 1988, criou a expressão “presidencialismo de coalizão” para definir a estrutura e o mecanismo de funcionamento do regime político-institucional brasileiro. Segundo o autor: *“o presidencialismo é o sistema de governo no qual o chefe do Executivo é eleito diretamente pelo sufrágio popular e tem um mandato independente do Parlamento (...) Não existe nas liberais democracias mais estáveis, um só exemplo de associação entre representação proporcional, multipartidarismo e presidencialismo.”* (ABRANCHES, 1988, p.19).

O presidencialismo difere do parlamentarismo justamente pelas origens distintas do poder Executivo e do poder Legislativo. Seguindo Shugart/Carey (1992) e Sartori (1994), no sistema presidencialista contam as seguintes características: o chefe do Executivo é eleito com o voto popular; os mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo são fixos e não dependem da confiança mútua; o chefe do Executivo nomeia e dirige a composição do governo e o presidente tem poderes legislativos constitucionais, ao passo que no parlamentarismo o Executivo surge da correlação de forças entre os partidos eleitos para o Parlamento, no presidencialismo o

Executivo deriva da eleição direta do presidente pelos cidadãos. Nesse sentido o Presidente (ou Chefe do Poder Executivo para outras instâncias) se vê na obrigação de contentar os partidos e as lideranças regionais/governadores para formar sua base de governo. Alguns determinantes do recurso à “grandes coalizões” no sistema político brasileiro são apresentados: a) sistema eleitoral proporcional que gera um sistema partidário fragmentado; b) caráter federativo do Estado brasileiro.

Diferenciando o presidencialismo do parlamentarismo e já assim apresentando a singularidade do caso brasileiro, devemos elucidar o termo que complementa a expressão criada pelo autor, desde já: Coalizão. “Coalizão”, especialmente em sistemas multipartidários (como vimos é o caso brasileiro), refere-se a acordos entre partidos (normalmente com vistas a ocupar cargos no governo – “Patronagem”) e alianças entre forças políticas (dificilmente em torno de idéias ou programas – “Ideologia Partidária”) para alcançar determinados objetivos. *“Difícilmente o partido do presidente possuirá ampla maioria no Parlamento para aprovar seus projetos e implementar suas políticas. Na maioria das vezes a coalizão é feita para sustentar um governo, dando-lhe suporte político no Legislativo (em primeiro lugar) e influenciando na formulação das políticas (secundariamente). Assim, alguns partidos, ou muitos, dependendo da conjuntura política, se juntam para formar um consórcio de apoio ao chefe de governo.”* (CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos. O que é o presidencialismo de coalizão? *Folha de Londrina*, Londrina - PR, p. 2, 27 dez. 2006).

A peculiaridade do sistema político brasileiro deve-se ao fato de conjugar o pacto interpartidos do parlamentarismo e a eleição direta para o chefe do governo, traço típico do presidencialismo. Essa singular conjugação de fatores – proporcionalidade, multipartidarismo e presidencialismo - determina a costura de coalizões no país. Octavio Cintra elege dois eixos principais para tal: a) partidário; b) regional-estadual. *“A formação de coalizões envolveria três momentos típicos: a) constituição da aliança eleitoral, que requer a negociação em torno de diretivas programáticas mínimas, usualmente amplas e pouco específicas, e de princípios a serem obedecidos na formação do governo, após a vitória eleitoral; b) constituição do governo, no qual predomina a disputa por cargos e compromissos relativos a um programa mínimo de governo, ainda bastante genérico; c) transformação da aliança em coalizão efetivamente governante quando emerge, com toda a força, o problema*

da formulação da agenda real de políticas, positiva e substantiva, e das condições de sua implementação” (CINTRA, 2007, p. 65). O ponto crítico da consolidação da coalizão está entre o segundo e o terceiro caminhos.

Abranches encara o presidencialismo de coalizão como um sistema de alto risco, instável, o qual, com um arranjo precário, induziria ao clientelismo e à patronagem. *“A eficácia político-operacional da governança é determinada pela capacidade de coordenação da maioria por parte do chefe do Executivo, que ocupa o centro do sistema de forças. Quando há falhas na coordenação, o sistema tende à fragmentação, podendo sofrer paralisia decisória e colapsos recorrentes de desempenho, com danos ao apoio social do governo”* (ABRANCHES, 1988, p. 77). Diagnóstico semelhante (e não à toa em nossa análise) foi apresentado pelos pioneiros trabalhos (leia-se corrente americana), quando do estudo do orçamento e das emendas parlamentares (AMES, MAINWORING). Em suma, o chefe do poder executivo no sistema político brasileiro é eleito de maneira distinta do legislativo, pois o eleitor pode escolher um candidato de um partido “x” para o executivo e outros de “n” partidos diferentes para o legislativo. Como temos um sistema multipartidário, ficamos no dilema identificado por Fernando Henrique Cardoso: *“por mais bem votado que tenha sido o presidente eleito, seu capital eleitoral (“votos”) tem de ser, no dia seguinte, convertido em capital político (“apoios”). Do contrário ele reina, mas sem a famosa “base aliada”, não governa”*. Assim e por fim, segundo essa visão: os executivos têm de negociar a aprovação de seus projetos.

A análise regional vale dizer, *estadual* da questão (ANDRADE 1998; ABRUCIO, 1998; SANTOS, 2001) é a base também deste trabalho. Procuramos trabalhar com duas tendências estruturantes na análise das relações Executivo/Legislativo frente ao debate orçamentário: A primeira tendência sugere a “hipertrofia” do Executivo, ou seja, quando no âmbito da política estadual o governador é o mais forte, a figura principal. Acarretando assim na fragilidade das Assembleias Legislativas estaduais que seriam dominadas pelo governador. Com base nesse postulado é que Abrúcio formulou o conceito de “ultrapresidencialismo estadual”, ou seja, há uma dominância do Executivo sobre o Legislativo no processo decisório estadual, acentuando um desequilíbrio entre ambos no sistema político brasileiro. Além dessa, há ainda a concentração de recursos políticos que viabilizariam o controle do “distrito eleitoral potencial” do parlamentar, que ficaria

assim numa situação de subordinação e dependência em relação ao chefe do Executivo. Existiria assim o chamado “pacto homologatório” entre governadores e deputados estaduais os quais aprovariam, sem maiores discussões, as iniciativas do Executivo em troca da distribuição de recursos “clientelistas”³. *“Acontece entre atores políticos envolvendo concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, em troca de apoio político, sobretudo, na forma de voto”* (CARVALHO, 1997, p.4).

A outra tendência destaca uma nova forma de análise já que explicita a existência de uma relação mais equilibrada entre os poderes, não só em nível federal (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999), estadual (SANTOS, 2001; TOMIO e ORTOLAN e CARARGO, 2011; TOMIO, 2012; TOMIO e RICCI, 2012), como também nas Câmaras de Vereadores de alguns municípios brasileiros (PRALON e FERREIRA, 1998; CAETANO, 2005). Para esses autores, o ponto inicial da análise sobre o tema do papel do Legislativo na produção de leis e conseqüentemente na produção das leis orçamentárias é que esse processo se dá em um contexto de amarras institucionais. Em outras palavras, é um conjunto complexo de regras que definem cada etapa do processo e o papel de cada ator envolvido.⁴ Estudos posteriores⁵ e que incorporam outras características demonstram que o sistema presidencialista multipartidário não seria propenso a instabilidades desde que satisfeitos alguns quesitos.

Por fim, para além da introdução teórica metodológica de algumas peculiaridades do sistema político brasileiro cabe ressaltar que a Constituição de 1988 introduziu modificações nas relações entre o presidente e os estados, dando vigor ao federalismo (MAINWORING, 1997). *“Entre as escolhas institucionais que*

³ Edson Nunes identifica este tipo de fenômeno político como uma estrutura que atravessa a história brasileira. *“A participação em redes clientelistas não está codificada em nenhum tipo de regulamento formal; os arranjos hierárquicos no interior das redes estão baseados em consentimento individual e não gozam de respaldo jurídico. Ao contrário do corporativismo, que é baseado em códigos formais legalizados e semi-universais, o clientelismo se baseia numa gramática de relações entre indivíduos, que é informal, não legalmente compulsória e não-legalizada”* (NUNES, 1999, p. 40-41).

⁴ Com relação ao processo orçamentário federal: *“As reformas institucionais promovidas após a CPI do Orçamento transformaram radicalmente a participação dos parlamentares no processo orçamentário, privilegiando a atuação dos atores coletivos como as bancadas estaduais e os partidos. Demandas individuais não deixam de ser atendidas. Há um espaço para que os parlamentares cultivem laços e vínculos pessoais com seus eleitores. No entanto, esses recursos são limitados, isto é, o Congresso não organizou sua participação no processo orçamentário com o objetivo de privilegiar os interesses eleitorais de parlamentares que mantêm vínculos pessoais e diretos com seus eleitores”* (Figueiredo; Limongi, 2002: p.320).

⁵ AMORIM NETO, Octavio. “Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil”. Revista Dados, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3 (2000).

deixam sua marca no sistema político e no processo decisório está o federalismo. Assim, escolhas iniciais, estruturais e normativas terão efeito sobre as decisões políticas subseqüentes” (SOUZA, 2003 p. 351).

Pode-se afirmar que a Federação Brasileira é detentora de várias características intrínsecas do Federalismo (uma lei máxima que institua a forma de Estado Federativa; duas ou mais esferas de governo: federal/estatal e em alguns países, como o Brasil, municipal; autonomia financeira, administrativa, política; indissociabilidade dos componentes da federação; repartição de competência, entre outras).

A Constituição Cidadã, promulgada em 1988, reafirmou o Federalismo como a forma de Estado Brasileiro. Este é, de fato, um dos princípios dentre os mais importantes da Constituição, sendo considerada, inclusive, cláusula pétrea⁶. Em suma, a característica principal do Federalismo Brasileiro é a formação de uma república indissolúvel composta por três níveis de governo: a União, os Estados-Membros e Municípios, essas três esferas possuindo, cada uma, autonomia administrativa, política e financeira e, principalmente, uma repartição de competência da matéria tributária privativas. Ataliba esclareceu: *“Federação implica igualdade jurídica entre a União e os Estados, traduzida num documento (constitucional) rígido, cuja principal função é discriminar competência de cada qual, de modo a não ensejar violação da autonomia recíproca por qualquer das partes. A autonomia dos Federados do Brasil deve ser vista de forma plena nas relações internas, com isso, cada uma pôde se organizar livremente em sua estrutura política, administrativa e financeira, respeitando sempre as determinações da Constituição”* (1980, p. 9)

Nesse cenário, concretizaram-se, por exemplo, substanciais transferências financeiras da União para os estados e municípios (KINZO, 1999; SOUZA, 1998). Em poucos países os governos estaduais e locais administram uma fatia tão grande das receitas fiscais totais (DAIN, 1995)⁷. *“(...) os militares, sem dúvida, buscaram, e em grande medida conseguiram, proporcionar uma base institucional e estatal*

⁶Desse modo, em hipótese nenhuma, pode-se propor emenda constitucional ou qualquer outra proposta que vá de encontro ao pacto federativo.

⁷ É grande a coincidência entre os analistas da importância da dimensão federativa na morfologia político-institucional brasileira (Couto, 1997; Mainwaring, 1997; Souza, 1998; Stepan, 1999 e Kinzo, 1999 são referências ilustrativas).

duradoura à centralização decisória que desfrutavam de fato. No entanto, desejosos de garantir legitimidade mais ampla para o regime, estabeleceram com as elites locais transações que tornaram possível que estas afiançassem seu poder político-econômico. Por fim, os grupos políticos estaduais converteram-se nos protagonistas principais da transição, a ponto de a democratização ser praticamente identificada com a descentralização do poder político. De tal modo, a dimensão federal alcançaria seu momento mais expressivo com a democratização desde 1985” (PALERMO, 2000, p.8).

A autonomia político-administrativa, característica essencial do nosso sistema federativo, concede a cada esfera de governo a possibilidade de instituir impostos, taxas (em razão do poder de polícia ou pela utilização de serviços públicos) e contribuições de melhoria (decorrentes de obras públicas). No que tange às contribuições sociais, em sua maioria somente podem ser instituídas pelo Governo Federal. De acordo com a Constituição brasileira, a competência tributária quanto aos impostos é a seguinte:

Tabela 2 - Competências Tributárias no Brasil

Competência	Impostos
UNIAO	• sobre operações do comércio exterior: sobre importações (II) e exportações (IE) de produtos e serviços
	• sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)
	• sobre produtos industrializados (IPI): imposto sobre valor agregado incidente sobre manufaturados
	• sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF)
	• sobre a propriedade territorial rural (ITR)
ESTADOS	• de transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD)
	• sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços (ICMS)
	• sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)
MUNICÍPIOS	• de propriedade predial e territorial urbana (IPTU)
	• sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI)
	• sobre serviços de qualquer natureza (ISS): excluídos aqueles tributados pelo ICMS

Fonte: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Ou ainda, como bem salienta Celina Souza: “A possibilidade de emendar o projeto de orçamento encaminhado anualmente pelo Executivo ao Legislativo representa uma das mais importantes prerrogativas conquistadas pelo Legislativo com a redemocratização. Outro fator de relevância diz respeito à capacidade do

presidente da República de vetar emendas, direito raramente exercido. Por quê? Vetar emendas pode ser um desgaste antecipado para o presidente, já que o orçamento é uma peça indicativa e não compulsória de gasto, o que desloca para a esfera do governo federal o próximo estágio da negociação, o da liberação das verbas.” (SOUZA, 2003, p. 356).

Por fim, esse trabalho segue a orientação presente no texto de Vicente Palermo, vale dizer: *“As perguntas básicas seguem as linhas clássicas da análise política e apontam para duas questões: as instituições e as gestões (...) Quão concentrado ou disperso está o poder governamental para tomar decisões, levando em conta as regras do jogo formais e informais vigentes, por um lado, e qual é a efetiva capacidade de tomar decisões e implementá-las evidenciada pelas gestões governamentais, por outro” (PALERMO, 2000, p. 4).* Nesse sentido visamos estudar as instituições: (Assembleia Legislativa, Comissões afins, regimento interno e Constituição Estadual) para entendermos por assim dizer as regras do jogo, para depois analisarmos como de fato se dá o “jogo” político orçamentário no estado do Paraná. Assim, primeiramente tratamos das principais proposições teóricas referentes ao modo como fatores político-institucional interferem na distribuição dos recursos, e apresentamos as hipóteses a serem testadas. Depois discutimos os resultados parciais obtidos, analisando em que medida eles corroboram as hipóteses sustentadas pela pesquisa.

1.1 - A conexão eleitoral: hipóteses para o processo legislativo orçamentário estadual

O conceito de conexão eleitoral foi criado por Mayhew (1974)⁸. Em seu trabalho *Congress: The electoral connection*, o cientista norte-americano baseado na teoria econômica, considera que o parlamentar desenvolve seu trabalho tendo como principal objetivo a reeleição, de tal forma que toda sua prática política vise tão somente a permanência no poder. Dessa visão derivaram-se as conclusões de que regras eleitorais incentivam os candidatos a desenvolver relações personalistas e individuais com suas bases eleitorais, em vez de mediá-las via partidos políticos.

⁸ Nesse estudo o autor elenca três tipos de “comportamento” para a análise dos congressistas americanos. Sua tipologia é baseada em três frentes: 1)Advertising, 2)CreditClaiming e 3)Position Taking. *“Typology – A short list of the kinds of activities congressmen find it electorally usefull to engage in”*. Esse texto serviu de referência para a pesquisa das estratégias/atitudes dos parlamentares brasileiro.

“Em linhas gerais, a compreensão da conexão eleitoral é pensada nestes termos a atribuição de um vínculo entre eleitores e deputado, onde o segundo se ativa concretamente para satisfazer os interesses dos primeiros” (TOMIO e RICCI; 2009. p 2). Essa tradição nasce com Downs (1957), que dá extrema importância nos processos eleitorais para as ações dos políticos, transformando-as em fator modulador das ações.

Os estudos norte-americanos, ao avaliarem os determinantes do comportamento de seus parlamentares no Congresso, consagraram três modelos explicativos - apresentamo-los resumidamente: 1) o “modelo distributivista”⁹, onde o foco de estudo são os deputados, que são considerados unidade básica de estudo, não tendo os partidos políticos uma importância considerável. No Brasil, o modelo distributivista foi tomado como base teórica para explicar o comportamento dos deputados brasileiros, sobretudo por autores “*brasilianistas*” que invocaram, num primeiro momento, o enfraquecimento dos partidos e o individualismo dos deputados, afirmando que estes trabalham em proveito próprio com fins meramente eleitorais (AMES, 2003; MAINWARING, 2001); 2) o “modelo informacional”¹⁰, derivado com o primado da decisão majoritária e o postulado da incerteza. Neste modelo as comissões, e os demais expedientes legislativos, potencializariam ou subtrairiam o poder individual do parlamentar de formular políticas para seu próprio interesse eleitoral, diferenciando do modelo distributivista, sobretudo porque os parlamentares sabem o que querem, não havendo incertezas como no modelo informacional; 3) o “modelo partidário”: onde os partidos formariam uma espécie de cartel legislativo, sendo o controle da agenda do legislativo realizado pelo partido majoritário (GARY COX, 1987; McCUBBINS, 1993). Aqui, o líder daria prioridade de agenda aos projetos que guardassem relação com sua posição.

Admitindo a importância da arena eleitoral, mas já acrescentando uma segunda grande esfera responsável pela racionalidade comportamental dos

⁹“O distributivismo define-se pela provisão de políticas de um tipo muito específico, quais sejam, aquelas em que benefícios tangíveis e claramente identificáveis são implementados”. Para este tipo de argumento, políticos estabelecem relações diretas com seus eleitores (relações diretas e pessoais contrapondo-se às relações partidárias) - Este argumento foi desenvolvido nos Estados Unidos por Mayhew (1974) e Fiorina (1997). Sua adaptação ao caso brasileiro foi feita por Barry Ames (1995).

¹⁰ No modelo informacional há pontos metodológicos de intersecção com o modelo distributivista, sendo este modelo um desdobramento crítico ou dissidência no interior da teoria distributivista (CARVALHO, 2003). No Brasil, o modelo não é muito festejado, havendo uma obra (SANTOS e ALMEIDA, 2005) que dá destaque ao mesmo (NEVES 2010, p 20).

parlamentares, estudos recentes destacam a arena legislativa como importante fator modulador das ações dos políticos. Nesse sentido, variáveis institucionais (vale dizer, as regras do jogo) seriam aspectos fundamentais e complementares a lógica eleitoral na análise do comportamento parlamentar.

A abordagem feita pela vertente partidária é totalmente distinta dos dois modelos anteriores, eis que o foco deixa de ser o comportamento individualizado dos deputados e passa para a ação dos partidos políticos. Os autores tentaram explicar o comportamento legislativo não apenas motivado pela conexão eleitoral, mas orientado por regras e procedimentos centralizadores da arena legislativa, que colocam os partidos em vantagem em relação às ações individuais dos políticos. Além disso, e especialmente para esta pesquisa é importante destacar o chefe do poder executivo tem inteira autoridade sobre a execução do orçamento, a apresentação de emendas é, segundo os adeptos da vertente partidária, apenas o início do processo. O executivo tem também total autonomia sobre o momento de liberação dos recursos e ainda possui poder de veto sobre as emendas aprovadas (SOUZA, 2003). Assim, o mecanismo de apresentação de emenda não diz tudo sobre a atuação parlamentar no processo orçamentário: *“Em suma, o processo orçamentário começa e termina sob a autoridade do chefe do poder executivo; os líderes partidários têm grande controle sobre a indicação de cargos estratégicos na formulação do orçamento, e estratégias individuais de inserção de emendas de caráter particularista têm tido seu espaço crescentemente reduzido”* (ARRECTHE e RODDEN, 2004: p.554).

O neoinstitucionalismo veio à tona contra a literatura que defendia um modelo explicativo, tal como o comportamentalismo (behaviorismo) e o pluralismo, com clara oposição ao denominado individualismo metodológico. Desloca-se o foco das preferências (comportamento) para as instituições. *“Diferentes disciplinas das ciências sociais passaram a privilegiar, sob o rótulo abrangente de neoinstitucionalismo (NI), o estudo do papel das instituições e dos processos de institucionalização na intermediação de interesses e nos processos de ação coletiva. O NI recorre, sempre, a um nível intermediário (ou meso) de análise para entender e explicar os processos políticos e decisórios. Apesar de caminhos e escopos diferentes, o NI busca respostas para duas questões fundamentais à análise institucional: qual a relação entre instituições e comportamento dos atores e como*

explicar o processo por meio do qual as instituições nascem e se transformam” (SOUZA, 2003, p.346). De acordo com Limongi há uma clara interferência das instituições no comportamento dos congressistas. Para o autor: “[...] *regras, leis, procedimentos, normas, arranjos institucionais e organizacionais implicam a existência de constrangimentos e limites ao comportamento*”. (1994, p. 8).

Os estudos realizados tendo o legislativo nacional brasileiro enquanto laboratório buscaram inseri-lo nesses modelos. No Brasil diversos trabalhos (Figueiredo e Limongi, 1995; 1997; 1999; 2000a; 2000b; 2002; Amorim Neto e Santos, 2001; Amorim Neto, 2002; Pereira e Mueller, 2000) entendem serem fracos os elos entre as arenas eleitoral e legislativa. Baseados nas evidências indicando que os parlamentares brasileiros comportam-se de forma consistente, disciplinada e em acordo com a indicação de seus líderes partidários, esses trabalhos têm demonstrado a importância da centralização decisória no Congresso como explicação do comportamento parlamentar. Assim, antes de ser um obstáculo, o Congresso brasileiro tem favorecido as iniciativas da Presidência da República, que, em última instância, teria preponderância política e institucional sobre os parlamentares para fazer valer suas preferências.

O estado da arte no estudo do legislativo brasileiro aponta para essas duas visões: 1) Oriunda dos estudos de “*Brazilianistas*” como: Ames (2003)/Mainwaring (1999) que adotaram o modelo distributivista, de acordo com o qual a arena eleitoral define o comportamento dos parlamentares. A consequência seria que os deputados na ânsia da busca de sua sobrevivência política adotariam posturas particularistas, indisciplinadas e totalmente desvinculadas de seus partidos. Suas ações seriam carregadas de particularismo e localismo. “*Esse comportamento dos legisladores, moldado a partir das preferências eleitorais marcaria todas as etapas do processo orçamentário, desde a proposição das emendas, até a execução orçamentária, extrapolando para outras instâncias da atuação parlamentar, como a própria composição da coalizão de governo*” (LAPA, 2006 p. 13). 2) Oriunda dos estudos de Figueiredo e Limongi (1995, 1996, 1999) adotaram o modelo partidário ao argumentarem que em lugar de partidos fracos, indisciplinados e legisladores imprevisíveis e individualistas, a Câmara dos Deputados conta com certa previsibilidade nos resultados da votação. Diferente da primeira corrente, eles acreditam que os deputados agem de maneira disciplinada no que se refere aos

partidos e seguem a orientação do líder. *“Seria racional para o deputado seguir o líder partidário na medida em que esse seria um canalizador de demandas dos parlamentares e do Executivo e ainda um intermediador na busca por votos na Câmara e recursos no Planalto”* (VEIGA e TOMIO e PAULA, 2008, p.12).

Pereira e Mueller (2002) garantem haver necessidade de reconhecimento de ambas as perspectivas, já que no Brasil existiriam incentivos ao individualismo (arena eleitoral), contudo as regras da arena legislativa restringiriam o comportamento personalista, impulsionando um comportamento partidário e coletivo, segundo os autores: *“o sistema político brasileiro não deve ser caracterizado nem como um sistema puramente descentralizado, nem como um sistema puramente centralizado”* (PEREIRA e MUELLER, 2002, p.737). Nessa esteira Carolina de Paula alerta para a necessidade de avançarmos no estudo da conexão eleitoral no país: *“A utilização de dados sobre a distribuição espacial dos votos dos representantes permitiu aos estudiosos captar parte importante da existência da conexão eleitoral no Brasil. Porém, ainda falta avançar no detalhamento da multiplicidade dessa vinculação representante/representado, tendo em vista que os estilos de carreira e atuação parlamentar podem apresentar contornos variados quando se observa o conjunto de parlamentares que exercem mandato eletivo”*. (PAULA, 2011, p. 119).

Carvalho (2003) defende que a conexão eleitoral no Brasil é “multifacetada”, ou seja, parte dos parlamentares no país é incentivada a perseguir recursos para as suas bases, enquanto outra parte é incentivada a tomar posição frente aos votantes. Como coloca Emerson Cervi: *“De um lado, as regras eleitorais, multipartidarismo e federalismo descentralizam o sistema político. De outro, regras internas de decisão no Congresso Nacional e distribuição de recursos políticos proporcionam uma grande centralização nesse mesmo sistema. Enquanto as regras eleitorais geram incentivos para o comportamento individual dos parlamentares, regras internas do Parlamento tornam o comportamento dos políticos dependente da lealdade a seus partidos, fortalecendo-os no Congresso. Pereira e Muller demonstram que os parlamentares, principalmente os da base do governo, cooperam com a agenda legislativa de votações, seguindo orientações de seus líderes para ter acesso a benefícios políticos controlados pelo Executivo. Esses benefícios devem ser usados na arena eleitoral para aumentar as chances de reeleição.”* (CERVI, 2009 p. 160).

Seguindo a formulação de Shugart e Carey (1995), a reputação pessoal é uma consequência direta do sistema eleitoral. Entretanto, os autores conservam uma posição cautelosa com relação ao impacto que o voto pessoal tem sobre as diferentes atividades que o político desenvolve. Shugart e Carey alertam que “... *reputations may be more likely to be based on something other than ability to deliver local pork, such as celebrity status in some other endeavor prior to entering politics...*” (Shugart e Carey, 1995, 431). Ou seja, mesmo em condições de alta competição intrapartidária, o mero distributivismo – que se refere a projetos de impacto geográfico limitado – “*may indeed be less important as magnitude increases under any allocation formula*” (Shugart e Carey, 1995, 430).

A razão, basicamente, conforme salientado em estudo anterior por Lancaster (1986), era que, ao aumentar a magnitude do distrito eleitoral, cresciam também os desincentivos para o político atuar isoladamente. Sobretudo, as atividades individuais incorreriam num custo de competição devido à probabilidade de que outros políticos pegassem carona no comprometimento pessoal de um candidato.

Para Shugart e Carey (1992), o distributivismo pode ser relevante nos casos em que, como no Brasil, o político pode garantir uma influência dentro do distrito, construindo uma espécie de subdistrito eleitoral informal. Entretanto, sabemos que, apesar dos incentivos eleitorais presentes no Brasil, o formato atual da produção legislativa ordinária é caracterizado por uma preponderância de normas que não atendem aos requisitos do particularismo. Estudos recentes sobre o conteúdo das leis sancionadas têm mostrado um padrão que não coincide com a perspectiva vinculada à imagem de um legislativo envolvido em questões de cunho local, tanto no âmbito federal (AMORIM NETO e SANTOS, 2003; LEMOS, 2001, RICCI, 2003), quanto no processo estadual (TOMIO e RICCI, 2012a, 2012b; TOMIO, 2006, 2011). Segundo esses autores, e independentemente de um sistema eleitoral que exacerbaria a produção de normas locais, a centralização do processo legislativo que caracteriza o período pós-1988 estimula mais para a prática de políticas de abrangência nacional (no caso do congresso) e direcionadas à políticas mais abrangentes ou simbólicas (nos estados).

A questão se torna agora verificar se ocorre o mesmo padrão para o processo de apresentação de emendas parlamentares no âmbito estadual. A nosso ver a forma de teorizar a respeito da conexão eleitoral no âmbito subnacional não difere

da proposta apresentada por Mahyew (1974), Sughart e Carey (1992) e outros autores. Ou seja, é necessário verificar quanto e de que forma o político se envolve em questões distributivistas. No caso, através do estudo do processo legislativo orçamentário (LDO e LOA).

A literatura recente é bem clara quanto ao interesse do parlamentar em beneficiar as cidades que constituem para ele seu reduto eleitoral. De maneira geral, os estudos sobre as políticas de distribuição de recursos governamentais concentram-se no processo de proposição de emendas ao orçamento (RODDEN, 2005). Além deste, há ainda trabalhos pioneiros como os de Kugelmas, Sallum Jr. e Graeff (1989), que analisam o papel do Congresso na negociação das dívidas estaduais na administração Sarney; o texto de Bezerra (1999), que traça as trajetórias de atuação de parlamentares na liberação de recursos federais, Santos (1997), que associa a relação entre Executivo e Legislativo aos conceitos de governabilidade e governança; Ames (1995) e Samuels (1998), que investigam a relação entre as emendas dos deputados federais e seu futuro político; Pereira e Rennó (2001), que analisamos determinantes da reeleição dos deputados federais; Figueiredo e Limongi (2002), que investigam a participação dos legisladores no processo orçamentário no período 1995-1999; e Santos (2000), sobre a motivação dos parlamentares em relação às suas carreiras políticas mostram a importância do debate orçamentário na relação entre o executivo e o legislativo.

O debate acerca do processo orçamentário brasileiro traz aos analistas diversas ferramentas para a compreensão das características do sistema político brasileiro. Oriundo dos estudos americanos (Mayhen 1974, Mainwaring 1991, Ames, 1995, Fiorina 1997) há uma visão “pessimista” sobre o funcionamento do sistema político brasileiro onde a combinação entre principalmente: leis eleitorais –sistema proporcional de lista aberta e multipartidarismo enfraqueceriam o presidencialismo no Brasil e gerariam incentivos a um comportamento mais individualista por parte dos parlamentares (na arena legislativa) e seus eleitores (arena eleitoral). Nesse contexto, o executivo precisaria de uma moeda de troca para garantir o apoio do Congresso a sua pauta. O estudo do processo orçamentário virou objeto de testes empíricos para ilustrar essa dependência, ou seja: as emendas ao orçamento, mais especificamente sua execução, surgem como instrumento analítico para demonstrar um acordo entre o Executivo e o Legislativo, assim, os parlamentares seriam

recompensados com a execução de suas emendas por votarem favoravelmente às matérias de interesse do governo. Para esses teóricos, a política no Brasil é marcada pela indisciplina dos parlamentares, que privilegiariam políticas do tipo *porkbarrel* em detrimento das políticas mais gerais.

Numa outra ponta há os estudos dos cientistas políticos que testaram e se opuseram a esse modelo apresentado. São os casos de (Figueiredo e Limongi, 1995,1999; Santos, 1997;2001; Pralone Ferreira, 1998; Caetano, 2005; Tomioe Ricci, 2012), onde se entende que a despeito dos prognósticos negativos, o presidencialismo brasileiro pós-1988 revelava-se estável e não parecia caminhar para a paralisia decisória. A explicação para a inesperada estabilidade política estaria, em parte, na forte concentração de poderes sob controle do presidente, que não encontraria dificuldades em formar coalizões disciplinadas e capazes de fornecer o apoio necessário para a aprovação de sua agenda no Congresso. Dentre os poderes estratégicos reunidos pelo chefe do poder executivo, teria destaque o amplo controle sobre o processo orçamentário.

Creio que possamos supor que: o deputado tende a beneficiar majoritariamente as cidades importantes. Para tanto, buscamos, explicar a decisão de um deputado privilegiar (através da apresentação de emendas) um município e não de outro.¹¹Qual a lógica ou quais as “lógicas” que condiciona(m) o comportamento do parlamentar na apresentação de emendas ao orçamento?¹²A expectativa é que os deputados eleitos recompensem seus eleitores através de emendas que transferem recursos de maneira concentrada.

¹¹ Nota-se que agora o problema não é mais explicar as diferenças entre os deputados, mas buscar respostas para as escolhas de cada um deles.

¹² Ao analisar sete estados, TOMIO e RICCI já apontavam para a necessidade de análise mais qualitativa do voto. Assim, “para o deputado uma cidade é importante, portanto, não apenas em termos de votos totais, mas também por ele ter tido um bom desempenho eleitoral nela. Isso sinaliza o cuidado que o deputado tem em distribuir benefícios para as cidades que mais lhe proporcionam votos e onde ao mesmo tempo é um dos mais votados” (TOMIO e RICCI, 2009 p.16).

Capítulo 2 - Leis Orçamentárias, Distribuição de Receitas e Quadro Político no Paraná (1998 -2010)

“A concepção de que os gastos dos governantes devem ser previamente autorizados vem desde o longínquo ano de 1217, com a edição da do Reino Magna Charta Libertatum Unido” (PIRES e MOTA, 2006, p. 16). No Brasil essa preocupação nos remota a primeira Constituição brasileira, de março de 1824, atribuindo ao Executivo a competência de elaborar a proposta orçamentária, consolidam-se desde então várias práticas orçamentárias até hoje associadas ao Estado democrático. A principal delas é que cabe à população, por meio de seus representantes eleitos, controlar a arrecadação e destinação do dinheiro público¹³.

Desde a redemocratização política brasileira, esse processo também tem mostrado suas transformações. A Constituição de 1988 buscou fortalecer a concepção de planejamento e orçamento interligados, tornando obrigatória a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e criando as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO - que devem servir como elo entre o PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em diversas ocasiões desde que entrou em vigor, e principalmente após o fim do processo de hiperinflação que o país viveu até 1994, ouve-se falar no Brasil na busca de um orçamento mais eficaz e realista. No entanto, esse conceito era formulado basicamente apenas sob a ótica da despesa, defendendo-se o aumento nos gastos públicos para que atendessem às reais necessidades do país. Ao ignorar a capacidade fiscal e financeira da União, a elaboração do orçamento entrava em choque com a realidade. Diante desse cenário o governo buscou uma resposta estruturada e permanente para a questão fiscal, que rompesse a cultura da irresponsabilidade no trato das contas públicas que prevalecia no país. Esse

¹³ A aspiração de controlar o orçamento público estava presente nos movimentos pela Independência, como a Inconfidência Mineira, em 1789 e a Conjuração dos Alfaiates, em 1798. A indignação com os altos impostos cobrados pela Coroa portuguesa foi o estopim tanto da revolta em Ouro Preto como da rebelião popular.

processo culminou com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Complementar n.º 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF¹⁴ (LEITE, 2006).

Aperfeiçoada a questão fiscal a LRF também estabeleceu itens relacionados a transparência. O poder executivo deve prestar contas da execução por meio de publicações mensais, bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária - artigos 52 e 53 da LRF); quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal, artigos 54 e 55 da LRF) e anuais (Balanço Anual). Nesse aspecto, é interessante ressaltar que o espírito da LRF foi aumentar o controle social sobre a matéria orçamentária na medida em que obriga, pelo artigo 49, a disponibilização das contas públicas para a consulta e apreciação de cidadãos e instituições da sociedade civil.¹⁵(GIACOMONI, 1997).

As constituições estaduais, bem como as leis orgânicas municipais, devem prever também os três instrumentos no processo orçamentário de estados e municípios brasileiros, além da obrigatoriedade de seguirem a normatização dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a partir de 2000.

Quanto ao processo legislativo orçamentário atual, a Lei Orçamentária anual é formada por duas partes distintas: o corpo da Lei propriamente dita e os quadros de desdobramentos das receitas e das despesas. Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual baseiam-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada até o mês de junho de cada ano; é onde são estabelecidas as bases para a definição das dotações orçamentárias. Não pode constar do orçamento aquilo que não está como diretriz na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A LDO e a Lei Orçamentária Anual são precedidas de outra lei que é o Plano Plurianual (PPA) que estabelece as metas para quatro anos de governo. O PPA é aprovado até o final do primeiro ano de governo e tem sua vigência até o final do primeiro ano do próximo governo. Em síntese, a Lei Orçamentária Anual está subordinada à Lei de Diretrizes Orçamentárias que está subordinada ao Plano Plurianual.

¹⁴ Todos os passos do processo orçamentário devem observar as determinações da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela obriga os gestores municipais, estaduais e federais a respeitarem vários procedimentos em relação às finanças públicas. Por exemplo, limita os gastos com pessoal e dívida, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas para seu custeio futuro e exige que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário publiquem periodicamente relatórios e demonstrativos para mostrar à sociedade como estão executando seus gastos orçamentários.

¹⁵ Ressalta-se que a avaliação do processo orçamentário deve ocorrer continuamente e possibilitar que desvios sejam corrigidos e programas inadequados sejam repensados para o ciclo seguinte.

Dessa forma, a determinação dos gastos públicos e, por decorrência, da implementação das políticas públicas estaduais, é definido num conjunto de leis ordinárias cuja iniciativa é de prerrogativa exclusiva do executivo estadual. Durante uma legislatura, nove PL tramitam no legislativo regulamentando, de forma articulada, a execução orçamentária do estado:

1) um PL que define o PPA (Plano Pluri Anual). Elaborado no primeiro ano de Governo, o PPA define o planejamento essencial da política orçamentária do estado para vigorar nos quatro anos subseqüente. Em virtude disso, estabelece as diretrizes, objetivos e metas, físicas e financeiras, da administração pública para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada (longo prazo). As políticas são organizadas em programas, cada um deles definindo objetivos, indicadores e o conjunto de ações necessárias, identificadas nos orçamentos anuais como projetos ou atividades, para alcançar os objetivos traçados, considerando a limitação anual das receitas públicas;

2) quatro PL, um para cada ano de governo, que aprova a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Essa lei institui, de forma antecipada, os programas e ações que devem ser considerados prioritários na alocação de recursos e as normas e parâmetros que devem orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, a LDO deve prever as alterações na legislação tributária a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento do estado. Desta forma, a LDO articula, como uma lei intermediária, o que institui o PPA, para todo período de governo, e a LOA, válida para os gastos do ano seguinte;

3) quatro PL anuais para a LOA (Lei Orçamentária Anual). Elaborada conforme orientações da LDO, a LOA prevê os valores nominais a serem gastos pela administração direta e indireta (autarquias e fundações) conforme a previsão de receitas para o exercício.

Atualmente dentre as diversas definições sobre o orçamento público no Brasil podemos destacar:

O orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado, devem entrar e sair dos cofres públicos, com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes. Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida da Constituição. Instrumento de caráter múltiplo: político (realização da política pública), econômico (recursos versus necessidades), programático (planejamento), gerencial (de administração e controle) e financeiro (expressão do recursos) (SANCHES, 1997).

O quadro abaixo demonstra o total de receitas e despesas no estado do Paraná ao longo do Período estudado.

Tabela 3 – Receita e Despesa (em milhões de R\$) (PR, Legislaturas 1995-2010)

RECEITA/ DESPESA ^(*)	Legislatura / Ano de vigência da LDO-LOA													
	1995-1998		1999-2002				2003-2006				2007-2010			
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA TOTAL	6.007	10.850	10.170	8.911	9.942	10.805	12.226	13.701	14.784	16.019	18.735	19.622	22.200	25.098
Receitas Correntes	4.856	5.312	6.496	8.489	9.325	10.454	11.708	13.239	14.396	15.856	18.487	19.327	21.590	24.742
Receita de Capital	1.151	5.538	3.675	422	617	351	518	463	389	163	248	295	609	356
DESPESA TOTAL	8.346	11.218	9.753	8.992	9.829	10.803	11.885	13.549	14.980	15.954	18.329	19.697	22.177	24.597
Despesas Correntes	4.995	5.128	7.251	7.899	8.475	9.490	10.483	11.888	13.096	14.639	16.775	17.946	19.876	23.025
Despesas de Capital	3.351	6.090	2.501	1.093	1.354	1.314	1.402	1.661	1.884	1.316	1.554	1.751	2.301	1.572

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br); Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA/LDO 1999-2011).

(*) As receitas públicas seguem a classificação econômica que as divide entre receitas correntes e receitas de capital. Receitas correntes são aquelas de arrecadação periódica pelo governo, como as receitas de impostos e as taxas que são cobradas todos os meses dos contribuintes. É sobre o volume de receitas correntes que a prefeitura planeja a maior parte de suas despesas, visto que as receitas de capital são, em geral, empréstimos ou venda de bens, sendo assim uma receita eventual e, dessa forma, representam um volume bem menos significativo de recursos. **Receita Corrente:** Receita Tributária / Receita de Contribuições / Receitas Patrimoniais / Receita de Serviços / Transferências Correntes / Outras Receitas Correntes. **Receita de Capital:** Operações de Crédito / Alienação de Bens / Amortização de Empréstimos / Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital. **Despesa Corrente:** Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras despesas correntes. **Despesa de Capital:** Investimentos / Inversões Financeiras / Amortização da Dívida.

Quanto à distribuição da receita tributária por níveis de governo, o federal é responsável pela arrecadação de impostos sobre a renda, produtos industriais, comércio exterior, caráter regulatório e outros tributos específicos. Os governos estaduais ainda contam, principalmente, com 75% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além do chamado ITCMD – O imposto de transmissão *causa mortis* doação. Os governos municipais contam, além do repasse da União, feito de acordo com o número de habitantes de cada cidade, definido pelo censo do IBGE, com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com 25% da arrecadação do ICMS e com 50% da receita do Imposto Territorial Rural (ITR). (GIAMBIAGI; ALÉM, 2000).

No Paraná, assim como os demais Estados da Federação o principal imposto é o ICMS. Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar

87/1996 (a chamada “Lei Kandir”), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000. Cada Estado possui autonomia para estabelecer suas próprias regras de cobrança do imposto, respeitando as regras previstas na Lei. Em cada etapa da circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço está sujeita a cobrança do ICMS.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a importância da arrecadação do ICMS em relação aos demais impostos dentro do período de 2003 – 2011.

Tabela 4 – Porcentagem de ICMS em relação a arrecadação de impostos PR (2003-2011)^(*)

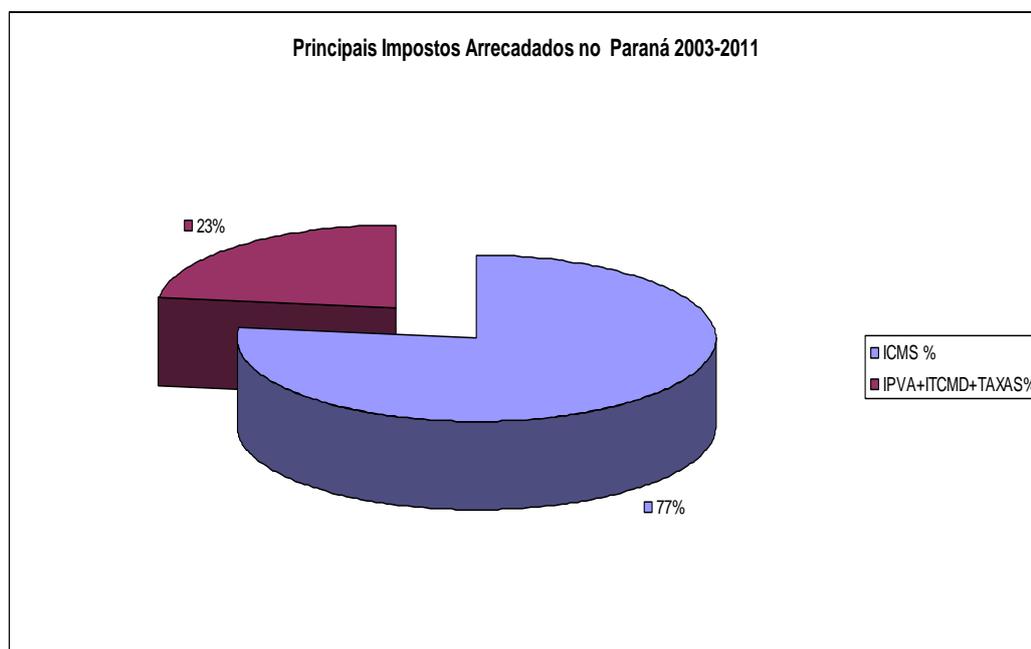
Ano	ICMS %
2003	62,98
2004	85,97
2005	82,24
2006	60,97
2007	71,89
2008	81,83
2009	85,98
2010	83,52
2011	90,51

Fonte: Balanços Gerais do Estado/SEFA.

^(*) **Tributos**- os tributos formam a receita da União, Estados e municípios e abrangem impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. O Imposto de Renda é um tributo, assim como a taxa do lixo cobrada por uma prefeitura e a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). Eles podem ser diretos ou indiretos. No primeiro caso, são os contribuintes que devem arcar com a contribuição, como ocorre no Imposto de Renda. Já os indiretos incidem sobre o preço das mercadorias e serviços. **Imposto**- Não há uma destinação específica para os recursos obtidos por meio do recolhimento dos impostos. Em geral, é utilizado para o financiamento de serviços universais, como educação e segurança. Eles podem incidir sobre o patrimônio (como o IPTU e o IPVA), renda (Imposto de Renda) e consumo, como o IPI que é cobrado dos produtores e o ICMS que é pago pelo consumidor.

A tabela 4 mostra que durante oito anos o ICMS foi responsável por no mínimo cerca de 60% do total da arrecadação do Estado, corroborando assim sua importância para o cenário orçamentário dos estados na Federação. De fato, o grosso da receita orçamentária estadual é obtido pelas receitas próprias – oriundas da arrecadação dos impostos estaduais, sobretudo do ICMS. A média da arrecadação de ICMS no Paraná de 2003 a 2011 foi de 77% dos impostos totais arrecadados, os outros 23% se dividem entre IPVA, ITCMD e demais taxas.

Gráfico 1 – Principais Impostos arrecadados no Paraná 2003-2011



Fonte: Balanços Gerais do estado/SEFA.

É importante salientar que a arrecadação de tributos é extremamente desigual entre os governos subnacionais. A razão entre os Estados com maior e menor capacidade de arrecadação tributária própria em 1997 foi de 9,4 (PRADO, 2001 p. 50).

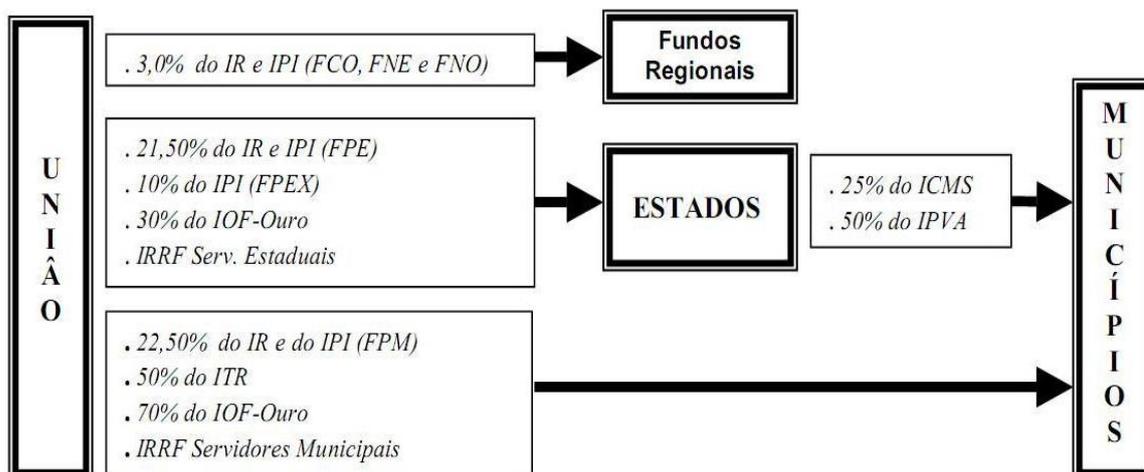
No interior de cada Estado, municípios de mesmo tamanho apresentam enorme diversidade de arrecadação. Excetuando-se as capitais – com arrecadação até dez vezes superior à dos demais municípios de seu próprio Estado –, os municípios de maior porte não revelam melhor desempenho do que os pequenos, independentemente do nível de renda do Estado em que estão localizados (PRADO, 2001). Esta desigualdade de capacidade de arrecadação de impostos que caracteriza a federação brasileira tem sido compensada por um sistema de transferências fiscais que acontece desde a Constituição de 1946. Nesse sentido, transferências obrigatórias de caráter constitucional distribuem parte das receitas arrecadadas pela União para Estados e municípios, bem como dos Estados para seus respectivos municípios (VARSANO, 1996). Assim, os convencionalmente chamados de ciclos de centralização (Reforma Tributária de 1965-68) e descentralização (Constituições Federais de 1946 e 1988) do sistema fiscal brasileiro não se referem a processos de mudança na distribuição da autoridade

para tributar, mas estão diretamente associados às alíquotas aplicadas aos impostos de repartição obrigatória, bem como à autonomia de gasto dos governos locais sobre os recursos recebidos(MEDEIROS, 1986).

Reforçando a autonomia político-administrativa e financeira, a Constituição brasileira define um sistema de transferências entre a União, Estados e Municípios, que podem ser de dois tipos: diretas ou mediante a formação de fundos especiais (indiretas). Independentemente do tipo, as transferências ocorrem do governo de maior nível para os de menores níveis, isto é, o sentido é da União para os Estados e da União para os Municípios ou dos Estados para seus respectivos Municípios¹⁶.

As transferências diretas, constitucionalmente definidas, são as seguintes:

Figura 1- Fluxo das Transferências Constitucionais



Fonte: www.receitafederal.gov.br

Conforme demonstra o fluxograma, a União é responsável pelo maior volume de arrecadação bem como pela transferência de parte das mesmas para as esferas estaduais/municipais.¹⁷No Paraná as transferências constitucionais representaram uma pequena parte do valor total das receitas. A tabela abaixo discrimina os valores

¹⁶ O artigo 158 da Constituição Federal estabelece a porcentagem que pertence aos municípios do produto da arrecadação dos impostos do Estado. Os incisos III e IV referem-se a participações dos municípios na arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e no imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), que são 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente.

¹⁷ A União repassa para os governos estaduais e prefeituras 47% de tudo o que arrecada com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), através dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

e quais são as principais transferências da União para o Paraná ao longo deste período.

Tabela 05 – Transferências Constitucionais ao Paraná (em milhões de R\$) (1998-2010)

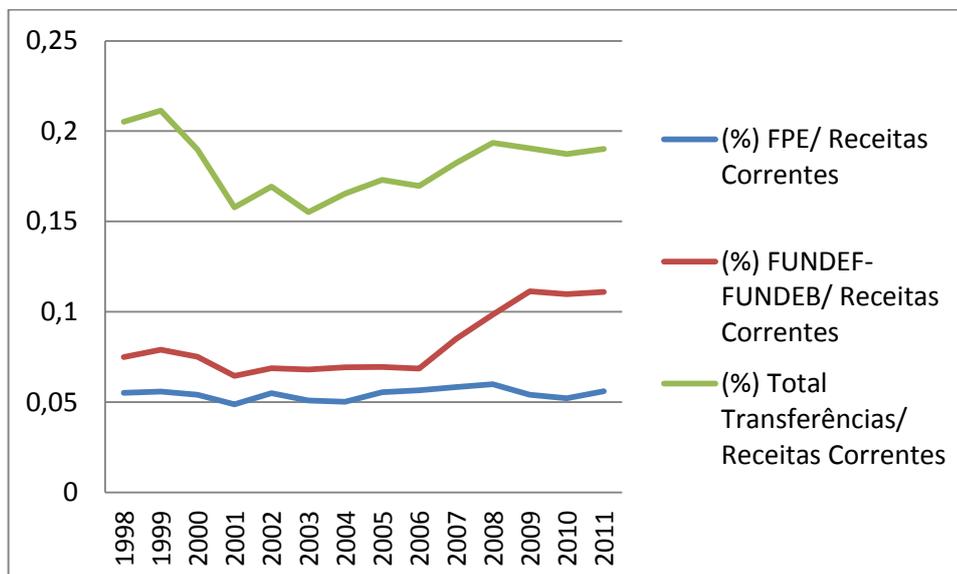
Transferências ^(*)	Ano													
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
FPE	268	296	351	413	512	532	587	734	813	923	1.106	1.044	1.125	1.386
IOF	0	-	-	0	0	0	-	-	0	0	0	-	-	0
IPI-EXP	134	123	145	149	172	171	202	232	256	270	288	217	260	291
Fundef-Fundeb ^(**)	364	420	488	547	642	712	811	919	987	1.346	1.818	2.153	2.369	2.747
LC 87/96	231	284	248	230	254	207	219	219	125	123	120	118	118	118
CIDE	-	-	-	-	-	-	60	97	95	96	80	48	88	103
FEX	-	-	-	-	-	-	59	91	166	133	166	103	85	60
Total	997	1.123	1.233	1.340	1.579	1.622	1.936	2.291	2.442	2.891	3.579	3.683	4.045	4.705
(%) FPE/Receitas Correntes	5,5	5,6	5,4	4,9	5,5	5,1	5,0	5,5	5,6	5,8	6,0	5,4	5,2	5,6
(%) Fundef-Fundeb/ Receitas Correntes	7,5	7,9	7,5	6,4	6,9	6,8	6,9	6,9	6,9	8,5	9,8	11,1	11,0	11,1
(%) Transferências/ Receitas Correntes	20,5	21,1	19,0	15,8	16,9	15,5	16,5	17,3	17,0	18,2	19,4	19,1	18,7	19,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br).

(*) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; LC 87/06, Lei Kandir; Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo, gás; e seus derivados (CIDE); Fundo de Apoio às Exportações (FEX).

(**) O FUNDEB substituiu o FUNDEF em 2007. A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF. A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Gráfico 2 – Transferências / Receitas Correntes (PR, 1998-2011)



Na Constituição de 1988, o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios têm como fonte de receita a soma de 44% da receita dos dois maiores impostos federais, sendo que as receitas provenientes das transferências constitucionais podem ser gastas de modo bastante autônomo pelos governos subnacionais, excetuando-se as vinculações constitucionais de gasto em saúde e educação¹⁸ (ARRETCHE, 2001).

Tabela 6 – Porcentagem da rubrica Pessoal e Encargos Sociais no Paraná (2003-2011)

Ano	Pessoal e Encargos Sociais %
2003	47,60
2004	48,27
2005	47,22
2006	49,92
2007	50,94
2008	49,39
2009	50,79
2010	51,52
2011	54,72

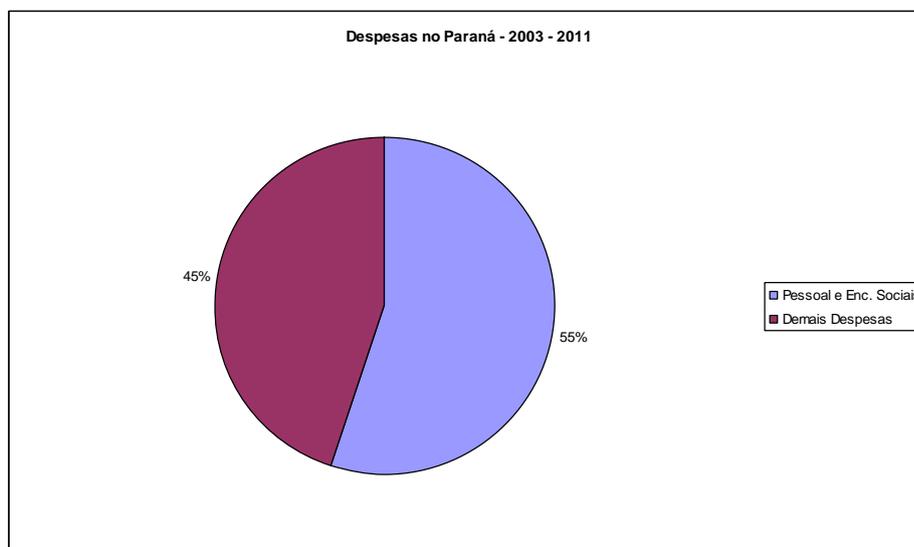
Fonte: Balanços Gerais do Estado/SEFA.

Por fim, somando-se as receitas próprias do Estado (recursos obtidos via a arrecadação dos impostos estaduais - com destaque para o ICMS) e as chamadas transferências constitucionais (com destaque para o FPE e o FUNDEB) temos o “grosso” da receita estadual. Entretanto, assim como o ICMS é o fator mais importante para a arrecadação estadual, as despesas também sofrem com uma série de limitadores. Nesse sentido, têm especial destaque: as vinculações constitucionais de gastos – aplicação dos recursos – sobretudo nas áreas de Educação e Saúde, principalmente as despesas com pessoal (funcionalismo público, encargos sociais, previdência) – de acordo com a Constituição Federal, Estadual e

¹⁸ Nos termos da Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000, os Estados deverão destinar recursos para aplicação na área de saúde, montante equivalente a 12% (doze por cento) do produto da arrecadação, já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios. Nos termos da Constituição Estadual do Paraná no artigo 185, “O Estado aplicará, anualmente, 30% (trinta por cento), no mínimo, e os Municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público”.

LRF¹⁹. Analisando os balanços gerais do Estado do Paraná, destacamos que para o período proposto 2003-2011, essa rubrica (Pessoal e Encargos Sociais) representou cerca de 55% do valor total de despesas no Estado.

Gráfico 3 - Despesas no Paraná (2003 – 2011)



Fonte: Balanços Gerais do Estado/SEFA. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais registram os gastos com o pessoal Ativo (civil e militar) e Inativos (aposentados e pensionistas).

A tabela abaixo demonstra as despesas por função ao longo de dez anos no estado do Paraná.

Tabela 07 – Despesas por Função - Paraná (em milhões de R\$) (2000-2010)

Despesas por Função	Ano										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Outras despesas ^(*)	3.408	3.671	3.402	3.822	5.089	4.889	4.984	5.423	6.182	6.485	7.077
Educação e Cultura	1.357	1.492	1.636	1.892	2.041	2.422	2.862	4.049	4.841	5.279	5.872
Saúde e Saneamento	545	601	826	969	1.078	1.334	1.675	1.866	2.135	2.284	2.571
Assistência e Previdência	2.613	1.406	1.474	1.671	1.874	2.093	2.319	1.684	1.890	2.085	2.304
Segurança Pública	493	577	654	681	299	853	1.010	1.037	1.153	1.202	1.399
Judiciária	377	337	379	517	556	599	726	788	898	955	1.090
Transporte	203	294	374	257	335	584	668	435	423	572	793
Legislativa	134	152	162	191	216	245	253	273	334	349	357
Habituação e Urbanismo	243	183	239	238	227	209	204	144	168	204	263
Agricultura	107	138	223	186	129	241	200	191	225	203	223
Indústria, Com. e Serviços	242	140	433	360	23	41	43	34	39	41	190
Trabalho	30	0	27	18	17	38	35	32	41	39	38
TOTAL	9.753	8.992	9.829	10.803	11.885	13.549	14.980	15.954	18.329	19.697	22.177

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br).

(*) Outras despesas: Serviço da dívida, administração, planejamento, transferências, etc.

¹⁹ Nos Estados, os limites máximos para gastos com pessoal - 60% da Receita Corrente Líquida - são:- 3% para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas- 6% para o Poder Judiciário- 2% para o Ministério Público- 49% para as demais despesas de pessoal do Executivo.

Gráfico 4 – Despesas por Função - Paraná (em %) (2000-2010)

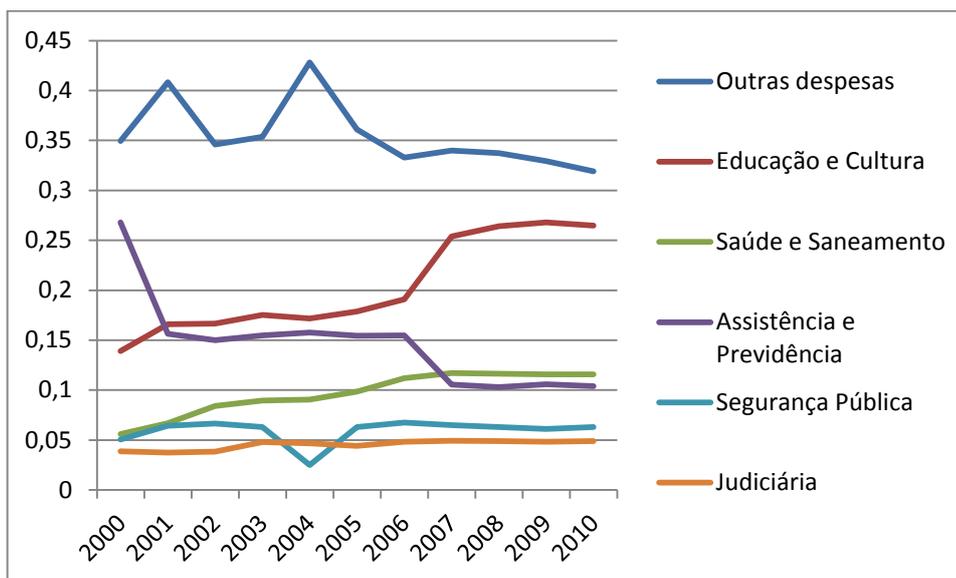
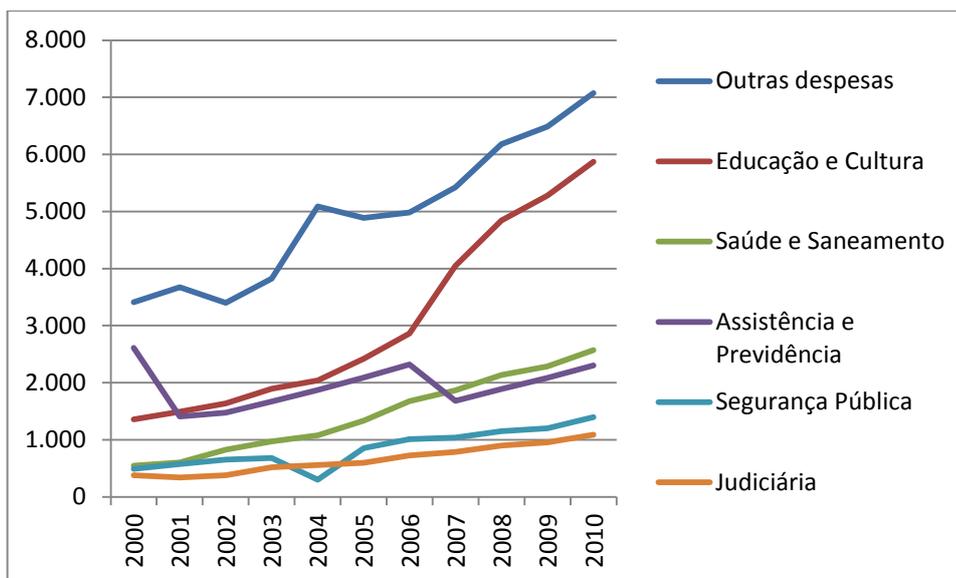


Gráfico 5 – Despesas por Função - Paraná (em milhões de R\$) (2000-2010)



Ao observar os gráficos acima constatamos que – circunscritos, sobretudo a rubrica “Pessoal e Encargos Sociais” – a maioria dos gastos com despesas no Paraná – a rubrica Educação e Cultura tem destaque. Logo em seguida, estão quase que emparelhadas as áreas de Saúde e Saneamento e Assistência e Previdência, seguidas das também emparelhadas áreas de Segurança e Judiciário.²⁰

²⁰ Quanto aos gráficos sobre as despesas no Paraná, cabe-nos uma ressalva: É clara a mudança na Contabilidade Estadual a partir de 2007, sendo essa mudança - de caráter metodológico-contábil - a explicação para o aumento das despesas com “Educação”.

2.1 - Quadro Político Paranaense: a relação entre o Executivo e o Legislativo (1994-2010)

Em conjunto com a organização do processo legislativo estadual (mecanismos institucionais endógenos, como *regras do jogo* decisório), os resultados eleitorais fornecem informações fundamentais para a compreensão do processo político e legislativo estaduais. No Paraná, nas últimas cinco eleições estaduais, as coalizões de governos sempre foram majoritárias na Assembleia, mas somente em 1998 e 2010 os governadores foram eleitos com maioria parlamentar, nas outras legislaturas, as coalizões foram construídas em acordos pós eleitorais.

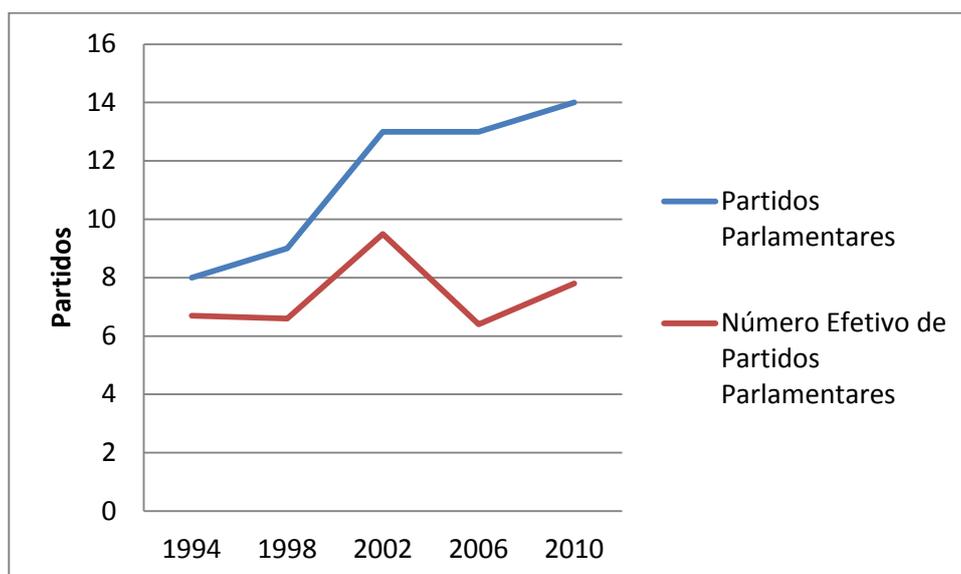
Tabela 8 – Governadores Eleitos (Partido - Coligação) e Deputados Estaduais Eleitos por Partido (1994-2010)

Eleição	1994	1998	2002	2006	2010
Governador	Jaime Lerner (PDT)	Jaime Lerner (PDT)	Roberto Requião (PMDB)	Roberto Requião (PMDB)	Beto Richa (PSDB)
Coligação Eleitoral Governador	PDT	PPB / PST / PSC / PPS / PRN / PSD / PT do B / PRP / PSB / PFL / PL / PTN / PTB / PSL	PMDB	PMDB/PSC	PRB / PP / PTB / PSL / PTN / PPS / DEM / PSDC / PHS / PMN / PTC / PSB / PRP / PSDB
Deputados Estaduais (Partidos)	1994	1998	2002	2006	2010
PDT	9	3	6	3	4
PFL/DEM	6	12	7	6	6
PL			2	1	
PMDB	12	7	8	17	13
PMN				1	1
PPR/PPB/PP	12	8	4	4	1
PPS			3	3	3
PRB				1	1
PRP			1		
PSB		2	3	2	3
PSC	1	1	1		3
PSDB	3	6	5	7	9
PSL			2		1
PT	5	4	9	6	6
PTB	6	11	3	2	1
PV				1	2
Total	54	54	54	54	54
Quant. Partidos	8	9	13	13	14
Fracionalização Parlamentar^(*)	0,8505	0,8477	0,8944	0,8436	0,8717
Número Efetivo de Partidos Parlamentares^(*)	6,7	6,6	9,5	6,4	7,8

Fonte: TSE (www.tse.gov.br).

(*) A fórmula para mensurar a “fracionalização parlamentar”: $F = 1 - \sum (c^2)$, onde c designa o percentual (%) de cadeiras parlamentares. A fórmula para obter o “número efetivo de partidos parlamentares”: número efetivo de partidos = $1 / 1 - F$ (ver W. G. Santos, 2003, p. 77).

Gráfico 6 – Partidos ALEP (1994-2010)



Além disso, as últimas eleições para o legislativo estadual resultaram numa crescente fracionalização partidária na Assembleia Legislativa. Entretanto, dada às prerrogativas legislativas do executivo estadual, o apoio de uma grande maioria pouco sólida não impediu que os governadores possuíssem altas taxas de aprovação de suas proposições legislativas.

Conforme nos mostram estudos de FRANÇA, ALMEIDA, e MIRANDA, as taxas de aprovação do executivo paranaense sempre foram altas, independente do “tipo de governo”, ao longo do período estudado (1995-2013). Assim, na ALEP como na Câmara dos Deputados e demais legislativos estaduais, a taxa de aprovação dos projetos de leis originários do Executivo é bem superior à dos projetos do Legislativo²¹. As tabelas abaixo demonstram os dados e ratificam a ideia de que fatores institucionais são de fato importantes no tocante a lógica das aprovações de leis corroborando a máxima institucionalista: “As regras/instituições contam”.

²¹ As taxas apresentadas na coletânea organizada por Fabiano Santos são as seguintes, para a 13ª Legislatura: em Minas Gerais, segundo Anastasia, 86% dos PL's do executivo foram aprovados pelo parlamento; no Espírito Santo, segundo Domingues, 87%; no Rio Grande do Sul, para Grohmann, 92%; São Paulo, por sua vez, o estado onde que serviu de base para a cunhagem do conceito de “ultrapresidencialismo estadual”, teve uma taxa bastante inferior, 74% (In.: F. Santos, 2001a, pp. 65, 96, 149 e 236). Já na ALESC as taxas foram bastante elevadas, superando os 90% nas quatro legislaturas examinadas por Fabrício Tomio. Para projetos propostos pelo Legislativo as taxas de aprovação são: 66%, na ALEMG; 47%, na ALES; 54% na ALERS; 25%, na ALESP; e 67% na ALESC (Tomio, 2005, p.26).

Tabela 9 - Projetos (PEC, PLC e PL) convertidos em lei e não aprovados na 14ª Legislatura (1999-2002) e na 15ª Legislatura (2003-2006) – Por autor e Resultado.

Tipo	Autor	14ª Legislatura				15ª Legislatura			
		Convertidos	Não Aprovados	% Aprovação Autor	% Normas Aprovadas	Convertidos	Não Aprovados	% Aprovação Autor	% Normas Aprovadas
PEC	Executivo	1	2	33%	13%	2	5	29%	29%
	Legislativo	7	30	19%	88%	5	15	25%	71%
	TOTAL	8	32	20%	100%	7	20	26%	100%
PLC	Executivo Externa (TJ, MP, TCE)	5		100%	45%	10	2	83%	53%
	Legislativo	6	20	23%	55%	4	2		80%
	TOTAL	11	20	35%	100%	5	26	16%	26%
PL	Executivo Externa (TJ, MP, TCE)	131	30	81%	9%	189	12	94%	13%
	Legislativo	19	10	66%	1%	29	7	81%	2%
	TOTAL	1291	1100	54%	90%	1215	1160	51%	85%
TOTAL		1441	1140	56%	100%	1433	1179	55%	100%
Total Geral		1460	1192	55%		1459	1229	54%	

Fonte: Banco de Dados (Grupo de Pesquisa Instituições Políticas e Processo Legislativo – CNPq-UFPR) a partir dos dados da tramitação dos projetos (Assembleia Legislativa-PR).

Como se pode perceber é intensa a iniciativa dos deputados, cujos projetos individuais ou de autoria coletiva responderam por 87,5% de todos os projetos de lei aprovados no período, ao passo que o Executivo respondeu por apenas 11% desse total. Conclui Andressa França:

Como ocorre no Congresso brasileiro e também em outras Assembleias Legislativas, é grande a diferença nas taxas de aprovação de um projeto dependendo de sua autoria, com uma elevada taxa de aprovação de projetos apresentados pelo Executivo e uma taxa menor de aprovação de projetos com origem no Legislativo (França, 2006).

Nessa esteira, o trabalho monográfico de Tatiane Almeida comparando o fim do governo Jaime Lerner (1999-2002) e o primeiro governo Roberto Requião (2003-2006) é ilustrativo. De acordo com a pesquisadora, os diferentes governos não alteraram o quadro de relação entre produção de leis e aprovação das mesmas, ficando, no governo Roberto Requião, muito próximo em relação aos dados do governo anterior - seu adversário político: o governo Jaime Lerner.

Em ambos os períodos, há um acentuado predomínio das leis de autoria dos deputados e altas taxas de projetos originários do Executivo transformados em lei (84,1%). Há um elevado número de projetos apresentados pelos deputados

(2409/2661 = 90,5%), assim como há um elevado percentual de projetos arquivados (36,7%), além da baixa taxa de rejeição dos projetos em plenário.²²

As principais diferenças observadas entre os dois períodos governamentais consistem num percentual ligeiramente mais elevado de leis originárias de projetos do Executivo na 15ª Legislatura, assim como a inexistência de leis originárias das Comissões Legislativas durante o governo Requião. “Podemos observar um padrão semelhante entre as duas legislaturas(14ª Lerner e 15ª Requião), evidenciando que são fatores institucionais de longa duração que determinam estes resultados, e não elementos conjunturais, tais como o funcionamento das coalizões ou da base governista, o estilo político do chefe do Executivo e assim sucessivamente” (ALMEIDA, 2006).

Destaque-se que o governo Requião, apesar de não contar com uma coligação eleitoral que servisse de base para uma coalizão de governo amplamente majoritária no início da legislatura, obteve uma taxa de aprovação de PLs bastante elevada (93,0%), bastante superior inclusive do que o governo Lerner na 14ª legislatura, que foi de 81,4% (FRANÇA, 2006: p.112). Essas altas taxa de aprovação do Executivo corroboram a posição de certos autores (TOMIO, 2005), segundo as quais existem condicionantes institucionais de “longo prazo” que determinam as altas taxas de sucesso na implementação da agenda do Executivo, e mesmo o seu próprio conteúdo.

Adentrando o segundo governo Requião identifica-se o mesmo padrão outrora diagnosticado por outros autores para os governos paranaenses anteriores. Em meu estudo monográfico trago ao leitor dados referentes aos dois primeiros anos do segundo governo Requião (Tabela 10, abaixo).

Tabela 10 - Apresentação de PL – 2007/2008

AUTOR/AGREGADO	2007		2008	
	Total	%	Total	%
EXECUTIVO	53	6%	37	7%
JUDICIÁRIO	10	1%	33	7%
LEGISLATIVO	798	93%	443	86%
TOTAL	861	100%	513	100%

Fonte: Grupo de Pesquisa Democracia, Legislativo e Instituições Políticas.

²² Com efeito, apenas 12 projetos foram explicitamente rejeitados pelos parlamentares, o que pode ser interpretado como uma evidência da existência de mecanismos de logrolling na Assembléia, na medida em que os deputados preferem “engavetar” os projetos nas Comissões a rejeita-los explicitamente em plenário, com todos os custos políticos envolvidos nesse tipo de postura.

O que se viu foi uma continuação dos padrões de apresentação das leis. Já nesse trabalho busquei relacionar a produção legal com o sucesso eleitoral dos deputados nos dois governos Requião (2003-2010), chegando a seguinte conclusão:

Dos 37 deputados estaduais do Paraná com votação concentrada em alguma área geograficamente identificável, a grande maioria - 31 deles (84%), não produzem projetos de lei diretamente relacionados à sua base eleitoral. Acreditamos assim que esses dados reforçam ainda mais a ideia presente na literatura especializada de que se há alguma aproximação do parlamentar quanto a sua base eleitoral, essa aproximação não se deve às prerrogativas regimentais e/ou constitucionais próprias dos deputados; cabendo aos parlamentares outras formas de conduta para tal aproximação que não a produção legal (MIRANDA, 2009).

Entre outros achados esse estudo apresentou uma certa inversão de valores, no que tange a apresentação/aprovação de agendas de governo por parte dos poderes Executivo e Legislativo:

Identificamos desde logo que o grande responsável pela produção legal é o Legislativo, originando cerca de 90% dos projetos de lei estudados. Pois bem, essa é uma visão quantitativa, quando nos debruçamos à análise qualitativa dos dados entrando no estudo dos assuntos propostos, verificamos uma inversão do modelo clássico, a medida que o Executivo “legisla”, pois detém a prerrogativa institucional de assuntos fundamentais à sociedade; e o Legislativo “veta”, já que possui pouco espaço para atuação. Com efeito, os dados acima evidenciam uma clara “divisão do trabalho” entre os dois poderes, com o Executivo se encarregando de aprovar uma agenda de normas gerais enquanto os deputados são responsáveis predominantemente por leis de natureza honorífica/utilidade pública ou classificadas na ciência política como de baixa relevância (MIRANDA, 2009).

Como buscamos explicitar acima, a fracionalização partidária crescente, o elevado grau de contestabilidade e a eventual indisciplina de coalizões majoritárias não parecem ser um forte empecilho para a aprovação de projetos governistas no parlamento estadual. Na maior parte dos casos, não há uma crise de governabilidade nos estados e o executivo consegue obter um alto grau de aprovação de suas proposições legislativas. Sobretudo aquelas relacionadas à administração pública (TOMIO e RICCI, 2012a, 2012b; TOMIO, 2011).

Nesse momento, após a análise mais quantitativa das leis propostas no período tratado, nos parece salutar focar a atenção para as leis orçamentárias. Pensamos assim, através do tratamento mais qualitativo (estudo das leis orçamentárias) identificar as diversas influências de caráter institucional que perpassam também o comportamento dos agentes políticos em relação ao processo orçamentário estadual, é o que faremos a seguir:

Capítulo 3 - Emendas Parlamentares no Paraná (1998-2010)

O processo de elaboração do orçamento pelo executivo inicia-se através da atuação de duas secretarias principalmente: a secretaria de Planejamento (SEPL) e a secretaria da Fazenda (SEFA). Estas dão a estimativa de receitas, e descontam os valores a serem empregados em despesas obrigatórias. O que resta será destinado às despesas não obrigatórias de custeio e investimento. A SEPL e SEFA, de posse destes valores, fixam as despesas para cada secretaria. As secretarias por sua vez alocam internamente os recursos de acordo com suas prioridades e enviam suas propostas de volta à SEPLAN/SEFA; que consolidam as propostas de todas as secretarias, repassando uma proposta de orçamento global e total ao Governador - para envio à Assembleia Legislativa. Nesse processo há intensa negociação política. A alteração por parte do Poder Legislativo se dá, sobretudo mediante o expediente da apresentação de emendas ao orçamento.

Na tramitação dos projetos de lei (LDO e LOA), em treze anos (quatro legislaturas), entre 1998 2010, os parlamentares estaduais do Paraná foram responsáveis por cerca de trinta mil emendas acolhidas aos PL da LOA e dez mil emendas acolhidas aos PL da LDO – ver Tabelas 11, 12 e tabelas no anexo. Todos os projetos de lei foram alterados em centenas ou milhares de pontos pelo legislativo, entretanto, como pode ser visto, foram os projetos da LOA que receberam maior atenção dos deputados. Como se trata de projetos de alocação de recursos, isso por si poderia demonstrar um interesse prioritariamente distributivista (alocação concentrada de recursos) na intervenção dos deputados estaduais sobre o orçamento. De fato, isto ocorre: os legisladores agem como *policybrokers*, procurando transferir recursos para suas bases eleitorais.

Tabela 11 – Número de Emendas Legislativas Acolhidas aos PL do Executivo que Disciplinam as Finanças Estaduais (LDO e LOA) – Por Tipo de Emenda(PR, Legislaturas 1995-2010)

Tipo de Lei / Tipo de Emenda	Legislatura / Ano de vigência da LDO-LOA													Total
	1995-98	1999-2002				2003-2006				2007-2010				
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
LOA	9330	2255	1526	855	1358	910	2163	1425	1511	1983	2235	2219	1677	29447
COLETIVA					1	38	84	99	95	37	62	44	162	622
COMISSÃO					7	49	119	49			45			269
EXECUTIVO					16	6	9							31
INDIVIDUAL	9330	2255	1526	855	1334	817	1951	1277	1416	1946	2128	2175	1515	28525
LDO	627	1780	3648	574	242	664	458	403	417	414	504	229	246	10206
COLETIVA							17	10	3	3	1			34
COMISSÃO					14	16					9			39
SEM_REF	627	1780												2407
INDIVIDUAL			3648	574	228	648	441	393	414	411	494	229	246	7726
Total (LOA/LDO)	9957	4035	5174	1429	1600	1574	2621	1828	1928	2397	2739	2448	1923	39653

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA/LDO 1999-2011).

(1) Na legislatura 1995-1998, os dados se referem somente às LOA e LDO de 1999.

(2) Não é possível diferenciar emendas acolhidas/protocoladas das LOA e LDO de 1999 e 2000. Também não foi possível diferenciar as emendas acolhidas/protocoladas das LDO de 2002 e 2004. Nestes anos, das legislaturas 1995-1998, 1999-2002 e 2003-2006, todas as emendas foram consideradas acolhidas e protocoladas.

Tabela 12 – Valor (Total e Médio – em R\$ 1.000) de Emendas Legislativas Acolhidas aos PL do Executivo que Disciplinam as Finanças Estaduais (LOA) – Por Tipo de Emenda(PR, Legislaturas 1995-2010)

Tipo de Lei / Tipo de Emenda	Legislatura / Ano de vigência da LDO-LOA													Total
	1995-98	1999-2002				2003-2006				2007-2010				
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
LOA (Total)	888.115	126.158	220.000	123.084	231.949	108.714	239.034	276.441	205.137	140.300	225.227	224.643	388.200	3.397.002
COLETIVA					40	22.395	47.329	56.677	89.815	37.696	30.600	87.400	306.543	678.496
COMISSÃO					45.000	49.050	9.144	113.985			56.642			273.821
EXECUTIVO					75.777	7.110	47.300							130.187
INDIVIDUAL	888.115	126.158	220.000	123.084	111.132	30.159	135.260	105.779	115.322	102.604	137.985	137.243	81.657	2.314.498
LOA (Média)	95	56	144	144	171	119	111	194	136	71	101	101	231	115
COLETIVA					40	589	563	572	945	1.019	494	1.986	1.892	1.091
COMISSÃO					6.429	1.001	77	2.326			1.259			1.018
EXECUTIVO					4.736	1.185	5.256							4.200
INDIVIDUAL	95	56	144	144	83	37	69	83	81	53	65	63	54	81

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA/LDO 1999-2011).

Entretanto, essa constatação sofre, a nosso ver, de uma série de limitações: a primeira delas é de ordem constitucional e estabelece um pequeno espaço de atuação aos deputados em relação ao Orçamento do Estado. Nesse sentido, segundo o texto constitucional, gasto com pessoal e encargos da dívida não podem ser alterados. Ademais, as despesas correntes também estão preservadas pela

legislação vigente, ao passo que somente os gastos com “investimentos” podem sofrer remanejamento por parte dos deputados. Essa rubrica (investimentos) representou em média cerca de apenas 8,9% dos gastos estaduais ao longo de todo o período estudado.

De fato, a maior parte dos recursos definidos no orçamento está salvo das interferências dos parlamentares, relativizando por fim a importância do jogo político ementário, tanto quantitativamente (em valores brutos) quanto qualitativamente (circunscritos a basicamente apenas uma rubrica: “investimento”), frente ao orçamento estadual²³

A segunda limitação importante elencada aqui, e que é derivada da anterior, é o fato de que parlamentares não podem criar novos programas, ou seja, emendas apenas remanejam programas já existentes na proposta orçamentária elaborada privativa e previamente pelo Executivo. Esse fato, a nosso ver, restringe o poder do parlamentar de propor políticas públicas distributivistas sem contar com a pré-disposição do Executivo. Essa limitação coloca o deputado como uma espécie de “caroneiro”²⁴ de programas e obras que o Executivo dita prioritárias previamente, limitando a liberdade do parlamentar de criar/propor políticas públicas na forma de alocação de recursos (entendidas aqui principalmente como emendas) de acordo única e exclusivamente com a sua vontade.

Tais observações desmistificam o real impacto das emendas apresentadas pelos deputados frente ao “grosso” do orçamento. Nessa esteira identificamos que ao longo dos anos estudados (1998-2010), as emendas parlamentares não representam mais que 2% do total de recursos do Estado. (Ver tabela 13). A tabela abaixo demonstra as receitas e despesas do Paraná em relação aos investimentos e emendas propostas ao longo do período estudado.

²³ Lara Mesquita chega a seguinte conclusão ao analisar as emendas parlamentares do congresso nacional entre 1998-2006) “*De fato, definem-se no interior desse processo e estão ao alcance da intervenção dos parlamentares apenas os gastos com investimentos que representam em média, para o período desta análise 4,9% do total do orçamento*” (2008, p. 12).

²⁴ De fato, durante as entrevistas realizadas para a obtenção de dados frente a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná o termo “caroneiro” foi utilizado inúmeras vezes para ilustrar a estratégia de se emendar recursos/obras em programas chaves priorizados previamente pelo executivo na tentativa de obtenção de algum benefício político/eleitoral nas bases.

Tabela13-Receita e Despesa (em milhões de R\$) (PR, Legislaturas 1995-2010)

RECEITA / DESPESA	Legislatura / Ano de vigência da LDO-LOA													
	1995-1998		1999-2002				2003-2006				2007-2010			
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA TOTAL	6.007	10.850	10.170	8.911	9.942	10.805	12.226	13.701	14.784	16.019	18.735	19.622	22.200	25.098
Receitas Correntes	4.856	5.312	6.496	8.489	9.325	10.454	11.708	13.239	14.396	15.856	18.487	19.327	21.590	24.742
Receita de Capital	1.151	5.538	3.675	422	617	351	518	463	389	163	248	295	609	356
DESPESAS TOTAL	8.346	11.218	9.753	8.992	9.829	10.803	11.885	13.549	14.980	15.954	18.329	19.697	22.177	24.597
Despesas Correntes	4.995	5.128	7.251	7.899	8.475	9.490	10.483	11.888	13.096	14.639	16.775	17.946	19.876	23.025
Despesas de Capital	3.351	6.090	2.501	1.093	1.354	1.314	1.402	1.661	1.884	1.316	1.554	1.751	2.301	1.572
Investimentos	2.906	5.822	525	697	837	764	785	1.037	1.325	693	863	986	1.351	760
Emendas acolhidas (Total)		888	126	220	123	232	109	239	276	205	140	225	225	388
(%) Emendas / Despesa Total		7,9	1,3	2,4	1,3	2,1	0,9	1,8	1,8	1,3	0,8	1,1	1,0	1,6
(%) Emendas / Investimentos		15,3	24,0	31,5	14,7	30,4	13,9	23,0	20,9	29,6	16,3	22,9	16,6	51,1

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br); Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA/LDO 1999-2011).

A literatura internacional sobre governança orçamentária adota a seguinte pergunta chave: em que medida a prerrogativa de emendar o orçamento pode afetar o tamanho do orçamento aprovado e executado? Certos países, impõem aos parlamentares importantes restrições²⁵, como por exemplo, no caso brasileiro - a emenda ao orçamento que prevê a despesa Y só pode ser aprovada se previr (e indicar) a anulação da despesa X. Assim, o Legislativo não pode aumentar os gastos orçamentários nem, é claro, o déficit fiscal. É o que Hallerberg chama de dispositivo off-setting. Segundo o autor este dispositivo está presente em todos os estados brasileiros (2007, p. 346).

Algumas dessas restrições estão expressas nas Constituições: Federal/Estadual. A tabela abaixo nos mostra os artigos que tratam das competências privativas dos chefes do poder executivo no que tange o processo legislativo orçamentário nos âmbitos das constituições federal e estadual (Paraná).

²⁵Pesquisa da Inter-Parliamentary Union realizada em 1986, englobando 81 países, mostra que 32 parlamentos possuem poderes ilimitados de emendamento (WEHNER, 2004, p. 10). Em 17 países, o Legislativo pode apenas reduzir a dotação orçamentária prevista para certos itens. A redução de gastos só pode ocorrer com autorização expressa do Executivo em quatro países. Assim como o Brasil pós-1988, 13 dos 81 parlamentos analisados pela Inter-Parliamentary Union podem propor novos gastos no orçamento, desde que identifiquem a redução de despesa em outros itens. Quinze dos países analisados não definem os poderes legislativos para emendar o orçamento

Tabela 14 - Competências Constitucionais Privativas-Orçamento

Constituição:	Artigo(s):	Competência:	Chefe do Executivo:
Federal	Art. 61 (§ 1º- II), art. 84 (Item XXIII), art. 165 (Item I,II,III)	Privativa	Presidente
Estadual (PR)	Art.87 (Item XIV), art. 133 (Item I,II,III)	Privativa	Governador

A tabela abaixo nos mostra os principais artigos que tratam sobre as competências concorrentes ao legislar sobre orçamento:

Tabela 15 - Competências Constitucionais Concorrentes Orçamento

Constituição:	Artigo:	Competência(s)	Orçamento:
Federal	Art. 24	União, Estados e Municípios.	Item II
Estadual (PR)	Art. 13	Estado e União	Item II

No regimento interno da Assembleia o artigo 33-C destaca o papel da Comissão de Orçamento estadual²⁶ e o capítulo IV (artigos 201 – 212), disciplina o trâmite legislativo das leis orçamentárias na Casa. Ainda trazendo ao leitor informações das imposições institucionais para a análise do sistema político brasileiro cabe ressaltar por fim a limitação expressa na Constituição Federal estipulando o número de representantes para a Câmara dos Deputados (mínimo de 8 cadeiras por Estado e um máximo de 70 vagas) nos termos do art. 45, § 1º. No caso das Assembleias Legislativas, o número de representantes é o triplo do número de Deputados Federais, nos termos do art. 27, *caput*, Constituição Federal. (No caso do Paraná são 54 deputados estaduais).

Considerando as mudanças impostas por algumas resoluções do Congresso Nacional em relação ao processo orçamentário desde 1991, é importante atentar para três pontos: a limitação ao número de emendas individuais; a limitação ao valor global das emendas propostas por cada parlamentar; e a existência de emendas coletivas²⁷. (PARÇA, 2012)

²⁶ Art. 33-C Compete à Comissão de Orçamento: I - manifestar-se sobre as propostas de Orçamento - Programa, Orçamento Plurianual de Investimento do Estado e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; e II - a fiscalização da execução do orçamento e aberturas de créditos. Parágrafo Único. Na hipótese em que não seja apresentada as propostas de Orçamento de que trata o inciso I, deste artigo, caberá a Comissão de Orçamento propor o Projeto de Lei Orçamentária tomando, para tanto, como base o orçamento em vigor.

²⁷ A Resolução 1/1993 determinou que cada representante pode apresentar até 50 emendas individuais, a Resolução 2/1995 diminuiu esse número para 20 e a Resolução 1/2006 o fixou em 25. O valor global destinado às emendas individuais foi disciplinado, em parte, pela Resolução 1/2001.

No Paraná, quando se dão, essas imposições acontecem no campo informal: as limitações tanto ao número de emendas apresentadas por deputado, quanto o valor relativo a elas não estão expressas em regimentos ou documentos normativos, e sim, em acordos pessoais/políticos/partidários sendo circunscritos a contextos políticos delimitados. Em uma matéria de capa, um jornal paranaense de alta circulação evidenciou que de fato existem acordos nesse sentido:

Por acordo com a liderança do governo, cada parlamentar poderá apresentar emendas em um valor total de R\$ 2 milhões, o que significa R\$ 108 milhões para os 54 deputados estaduais indicarem recursos para obras e projetos em suas bases eleitorais. O prazo final para a apresentação das emendas também foi antecipado, para 11 de novembro. Pelo regimento interno da Assembleia, os trabalhos se encerram no dia 17 de dezembro. Pelas normas, porém, os deputados não podem entrar em recesso antes de votar o Orçamento.²⁸

Analisando os regimentos internos das 27 assembleias legislativas da Federação, Parça relata que o Paraná tem apenas uma comissão para tratar do orçamento (sendo a Comissão de Orçamento – CO a única a centralizar e decidir as questões referentes as leis orçamentárias no Estado, podendo nomear relatores gerais ou parciais). Em um outro momento do texto, Parça destaca as limitações/restrições quanto à liberdade para propor emendas pelos deputados estaduais no Brasil. Nesse aspecto, o Paraná conta com as seguintes “restrições de natureza substantiva”: 1) Emenda não pode dispor sobre gastos com pessoal; 2) Emenda não pode dispor sobre gastos vinculados e/ou transferências para municípios; 3) Emenda não pode afetar serviço da dívida; as “restrições de natureza fiscal” seriam apenas uma: 4) Emenda não pode implicar aumento de despesa global; as “exigências de natureza substantiva” seriam: 5) Emenda tem que ser compatível com o Plano Plurianual; 6) Emenda tem que ser compatível com a lei de diretrizes orçamentárias; e por fim as “exigências de natureza fiscal” seriam apenas uma: 7) Emenda precisa indicar recursos necessários para ser realizada, admitindo apenas a anulação de outra despesa (dispositivo off-setting). Com base nessas informações o autor classifica o Estado Paranaense como um dos Estados com

AResolução 1/1993 foi a primeira a tratar das emendas coletivas, apresentadas por comissões permanentes, partidos políticos e bancadas estaduais.

²⁸ Matéria de capa intitulada: “ASSEMBLEIA CONTRARIA HISTÓRICO E ANTECIPA VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO”. Jornal do Estado, Curitiba 19 de outubro de 2011.

maior liberdade para emendar do Brasil e com média centralização do processo orçamentário legislativo²⁹(PARÇA 2006).

Como salienta Parça, em níveis subnacionais a coalizão governista procura restringir a participação dos deputados à apenas algumas lideranças escolhidas, principalmente nas figuras do presidente da Comissão e do relator do orçamento:

Interessaria fortemente à coalizão governista dentro do Legislativo estabelecer uma comissão de orçamento centralizada, pois os Regimentos Internos das Assembleias Legislativas brasileiras dispõem, sem exceção, que as comissões são compostas de acordo com critérios de proporcionalidade partidária. A estratégia do governador pode ser a de formar coalizão com os partidos de maior bancada na Assembleia Legislativa. Caso isso seja feito, o governador provavelmente assegura apoio suficiente dentro da comissão orçamentária para influenciar a nomeação do relator do orçamento (PARÇA, 2012, p. 07).

Identificamos essa estratégia da coalizão governista ao longo do período estudado no Paraná. De fato, as posições chaves na Comissão de Orçamento pouco variaram, tendo destaque os deputados: César Silvestri (PPS) e Nereu Moura (PMDB) - os dois únicos presidentes da comissão de orçamento da ALEP ao longo de cinco legislaturas (11 anos). Os relatores também pouco variaram, com destaque para Durval Amaral que foi relator do orçamento do Paraná por mais de 10 anos consecutivos, conforme nos mostra a tabela a seguir.

Tabela 16 - Governos / Comissão de Orçamento na ALEP

Governo	Legislatura	Anos	Presidente C.O.	Relator
Lerner I (PDT)	13 ^a	1995-1998	Cesar Silvestri (PTB)	Durval Amaral (PFL)
Lerner II (PDT)	14 ^a	1999-2002	Cesar Silvestri (PPS)	Durval Amaral (PFL)
Requião I (PMDB)	15 ^a	2003-2006	Nereu Moura (PMDB)	Durval Amaral (PFL)
Requião II (PMDB)	16 ^a	2007-2010	Nereu Moura (PMDB)	Nereu Moura (PMDB)
Beto Richa (PSDB)	17 ^a	2011 -	Nereu Moura (PMDB)	ElioRusch (DEM)

Na tramitação orçamentária estadual, os valores médios e totais das emendas (acolhidas) ao orçamento (ver Tabela 12), os deputados estaduais, individualmente e em média, apresentam emendas com valores próximos a R\$ 80 mil.³⁰ Por outro lado, a comissão do orçamento e as emendas coletivas são responsáveis pela

²⁹ O objetivo do estudo de Parca é identificar em quais estados as regras de emendamento são mais restritas e em quais estados há mais liberdade para que deputados estaduais emendem o orçamento.

³⁰ Os valores orçamentários expressos, sem atualização monetária, expressam os valores nominais (em R\$) das despesas, receitas e emendas em cada ano.

proposição de emendas com valores médios significativamente superiores às alterações apresentadas pelos deputados individualmente. Portanto, a intervenção do legislativo estadual na gestão orçamentária estadual não é meramente distributivista, incorporando mecanismos institucionais.³¹ Há uma alteração significativa das propostas orçamentárias enviadas pelo executivo. Contudo, devido às prerrogativas institucionais do executivo, essa alteração não implica na execução real das despesas, dado que o executivo controla o ritmo e o volume do dispêndio e do contingenciamento dos recursos aprovados. Entretanto, indica que, politicamente, o legislativo procura alterar as diretrizes dos gastos públicos.

Conforme propõe a literatura, a recriação das emendas orçamentárias – retomadas a partir da Constituição de 1988 – atribui ao Executivo uma posição estratégica para negociar o apoio dos parlamentares. Por um lado, a criação das emendas fortaleceu o Legislativo, dando a ele a possibilidade de interferir na alocação dos recursos; por outro, a discricionariedade que o executivo tem sobre a execução de parte das despesas orçamentárias dá a ele a prerrogativa de decidir quais emendas serão ou não executadas. Segundo Figueiredo e Limongi, “a lei orçamentária é autorizativa; não é mandatória. Isto é, o Executivo necessita de aprovação legislativa para efetuar qualquer gasto, mas não precisa fazer todos os gastos autorizados” (2002, p. 314).

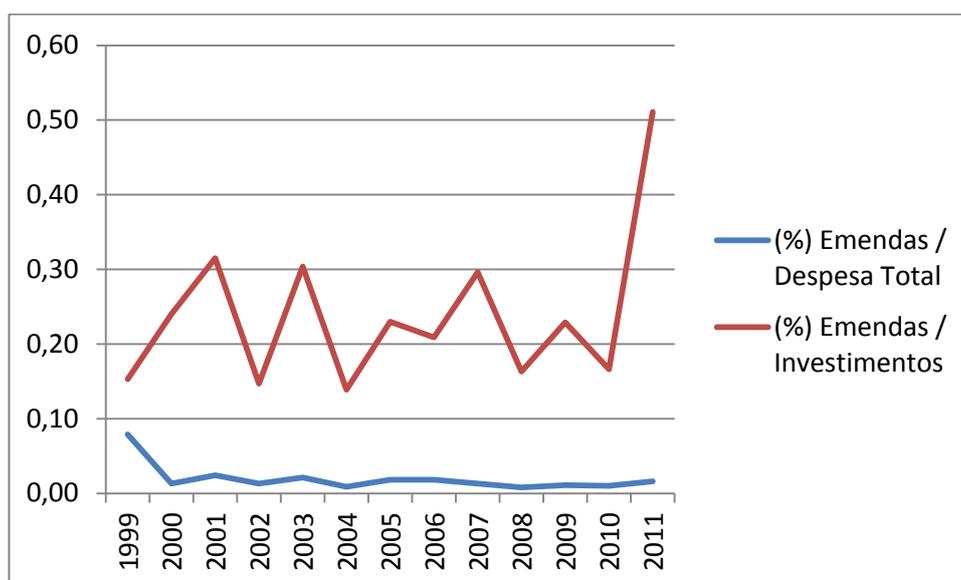
De toda forma, com exceção de 1999³², as emendas dos parlamentares (acolhidas) não representam mais do que dois por cento das despesas totais do

³¹ Figueiredo e Limongi (2003, p. 69) notam que a distribuição percentual das emendas parlamentares em investimentos se deu da seguinte forma de 1996 a 2001: bancadas estaduais (50,7%), parlamentares (18,1%), relatores setoriais da Comissão Mista de Orçamento (10,3%), relator-geral da CMO (9,8%), comissões (8,4%) e bancadas regionais (2,8%).

³² O ano de 1999 a nosso ver pode ser entendido como diferenciado. No ano anterior, 1998, marcou a votação do projeto de lei que autorizava o executivo a privatizar a Copel (Companhia Paranaense de Energia). Sugerimos que ao votar essa polêmica, de caráter anti-eleitoral, os deputados buscaram através da apresentação de emendas, uma resposta às suas posições frente a essa votação histórica. A lei 1225 tinha como escopo: “*Autoriza o Poder Executivo a implementar a reestruturação societária da COPEL, alienar, dar em caução ou oferecer em garantia ações do Estado no capital daquela Companhia, bem como contratar operações de crédito, financiamentos ou outras operações por si ou pela Paraná Investimentos S/A*”. Essa lei foi objeto de enfrentamento da primeira lei de iniciativa popular da história do Paraná, culminando na mais longa sessão da história – a votação do projeto de lei de iniciativa popular contra a venda da Copel iniciou no dia 14 de agosto de 2001 às 14:30 horas e terminou às 13:00 horas do dia 15 de agosto de 2001, após a ocupação da Assembleia Legislativa por estudantes, professores, funcionários públicos e diversos manifestantes, proibidos de participar da sessão. Anos depois, em entrevista a um importante jornal do Paraná, o então presidente da C.O, Cesar Silvestri relatou: “Nos últimos orçamentos o governo projetava alienação de bens, entre eles a estatal de energia, a chamada fonte 25, que desapareceu após o fracasso do leilão de venda da empresa. Pois bem, o Estado nunca teve uma grande capacidade de investimentos,

estado – ver Tabela 13. De fato, há uma tendência de declínio do montante das emendas à LOA no período. Isto ocorre pela diminuição relativa dos investimentos no total de despesas estaduais previstas orçamentariamente.

Gráfico 7 – Emendas Acolhidas / Despesas (PR, 1999-2011)



A intensa participação do Legislativo na tentativa de modificar o orçamento público proposto pelo Executivo (via proposição de emendas) é revista. Nesse sentido, buscamos explicitar em termos quantitativos o real impacto do jogo ementário se comparado com o que chamamos de “grosso” do orçamento - entendido aqui como a esmagadora maioria de aportes financeiros destinados a despesas em “n” áreas de políticas públicas diversas que não as propostas pelos deputados. A essa altura coube-nos destacar as principais limitações institucionais que regem a atuação do Executivo e do Legislativo no contexto orçamentário; por fim, resta-nos entendermos quais são as lógicas de atuação dos parlamentares frente a esse cenário. É o que propomos a seguir.

exceto quando se simulou a histórica fonte 25. Fora isso, o orçamento no Paraná sempre foi estreito e não há mágica nesse processo” (in: O Estado do Paraná. 27.11.02). Para saber mais sobre esse contexto ver (FARAGO, CATIA. 2010).

3.1 - A conexão eleitoral simbólica: Estratégias adotadas pelos parlamentares

Resta tentar explicar as emendas individuais dos parlamentares à LDO e à LOA. A princípio, esta explicação é limitada por uma série de fatores: 1) todos os parlamentares apresentam emendas ao orçamento (LDO e LOA), independentemente de ter votação concentrada³³; 2) todos os municípios são destinatários de emendas durante a legislatura; 3) o governo não é obrigado a executar a emenda aprovada e, provavelmente, a maior parte das emendas não é executada. Isto significa que a racionalidade do deputado estadual ao apresentar uma emenda pode estar ligada a uma tentativa de procurar votos em distritos eleitorais que não possui voto. Ou seja, a lógica da conexão eleitoral pode ser substituída por uma conexão simbólica, caso o deputado estadual não tenha expectativas com a execução da emenda e não existam custos significativos à apresentação de inúmeras emendas.

Possivelmente, as duas lógicas estejam presentes, o deputado apresenta emendas que espera executar para os distritos que concentra votos e emendas simbólicas para os distritos onde prospecta votos. Mesquita assim resume:

É tamanha a variedade de municípios que são beneficiados com as emendas por cada parlamentar que não é possível falar em premiação de eleitorado ou manutenção de reduto. Se assim fosse, a variação deveria ser menor. Mais do que isso, os políticos sabem que as emendas não surtiriam o efeito esperado nas grandes cidades, onde se encontram a maior parte dos eleitores. Não por acaso as emendas tem por locus pequenas cidades. A lógica das emendas sugere uma conexão política. Por um lado responder a demandas de prefeitos que necessitam dessa verba para que se realizem investimentos em seus municípios e por outro conquistar apoio político (MESQUITA, 2008 p.98).

Como mensurar essa lógica? Pela incapacidade de construir um modelo mais preciso e detalhado, estabelecemos uma correlação/regressão linear entre duas variáveis dependentes (n Emenda: quantidade de emendas que o deputado apresenta em um município; \$ Emenda: valor total das emendas apresentadas pelo deputado para um município, na LOA) e três variáveis independentes (Índice de

³³Pereira e Muller chegaram a uma conclusão próxima. “Na sua grande maioria, os parlamentares fazem uso dessa prerrogativa apresentando emendas individuais com políticas cujo objetivo é beneficiar os municípios onde obtiveram maior número de votos na eleição anterior, ou seja, suas bases eleitorais (*porkbarrel politics*), como forma de maximizar suas futuras chances eleitorais” (Pereira e Muller, 2002 P. 742).

Poder Local: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município; Índice de Poder Local efetivo: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição; IDH-M: índice de desenvolvimento humano municipal (2000), que procura medir se há uma lógica social na proposição da emenda).

Para mensurar o desempenho eleitoral de um deputado, consideraram-se as primeiras duas cidades em que o deputado recebeu mais votos. Essa variável é denominada de Voto Concentrado. Expresso em termos percentuais, significa que quanto mais próximo de cem, maior o grau de concentração eleitoral para o deputado. Pensamos também em um tratamento mais refinado ao analisarmos os municípios do Paraná. Sabemos da importância que cidades polo, ou as capitais têm em relação as unidades subnacionais. Nesse sentido, os municípios com menos de 5 mil eleitores representam cerca de 1/3 dos municípios do Paraná (134 municípios) e 6% do eleitorado total (Ver tabela 17)³⁴. Elegemos os municípios com cinco mil eleitores como corte³⁵ porque acima desse eleitorado o crescimento dos índices (Pearson e Coeficiente de Determinação - R2) passa ser pouco relevante. Os gráficos e as tabelas a seguir demonstram que o Coeficiente de Determinação (R2) aumenta (dobra) até municípios maiores ou iguais a 5 mil eleitores, o mesmo coeficiente dá um pequeno salto nos municípios acima de 30 mil eleitores, decrescendo para os municípios acima de 50 mil eleitores.

Tabela17 – Municípios\Eleitores do Paraná

Municípios PR por Quantidade Eleitores (TSE 2012)	Quantidade de Municípios	Eleitores	% Eleitores
1.397 a 4.999	134	465.910	6,0
5.000 a 9.999	115	813.216	10,5
10.000 a 19.999	82	1.101.049	14,2
20.000 a 49.999	40	1.144.740	14,8
50.000 a 99.999	18	1.253.880	16,2
100.000 ou mais	10	2.948.932	38,2
Total	399	7.727.727	100,0

³⁴ Dados do TSE – 2012.

³⁵ Para diferenciar o índice com ou sem os municípios pequenos nos gráficos e o cálculo da correlação entre poder local efetivo e valor (\$) da emenda.

GRÁFICO 8 – R² (Índice de Poder Local Efetivo X \$ Emenda) - LOA (emendas individuais dos parlamentares por eleitores dos Municípios)



A estratégia da conexão simbólica e da conexão eleitoral, incorporada a metodologia acima descrita é apresentada. De fato as duas hipóteses: a clássica, da literatura (conexão eleitoral) e a sugerida (eleitoral simbólica) estão presentes na relação que os deputados tentam estabelecer com os municípios do Paraná via apresentação de emendas parlamentares.

Chamamos de “índice de poder local” a razão entre votos nominais do deputado autor da emenda e o número de eleitores totais dos municípios que foram beneficiados pela apresentação da emenda. O segundo índice, denominado “índice de poder local efetivo” considera a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda e o total de votos obtidos pelo candidato naqueles municípios.

Tomando a política orçamentária e, em especial, o processo legislativo e as emendas dos parlamentares como objeto de análise, o propósito é descrever e analisar as expectativas dos deputados estaduais ao tentar modificar o orçamento (LDO e LOA) encaminhado à Assembleia pelo governador, as relações entre o executivo e o legislativo e o contexto político nele inserido. Neste sentido, a pergunta chave seria: A conexão eleitoral é um critério determinante nas emendas propostas pelos parlamentares?

GRÁFICO 9 – LDO (emendas individuais dos parlamentares)
Todos Municípios Municípios ≥5 mil eleitores

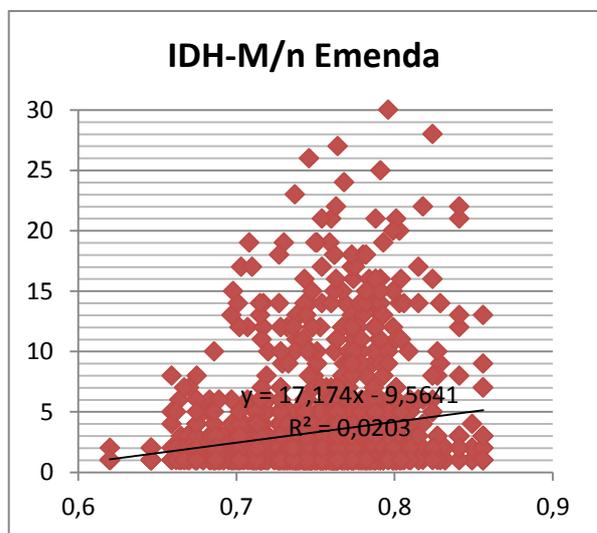
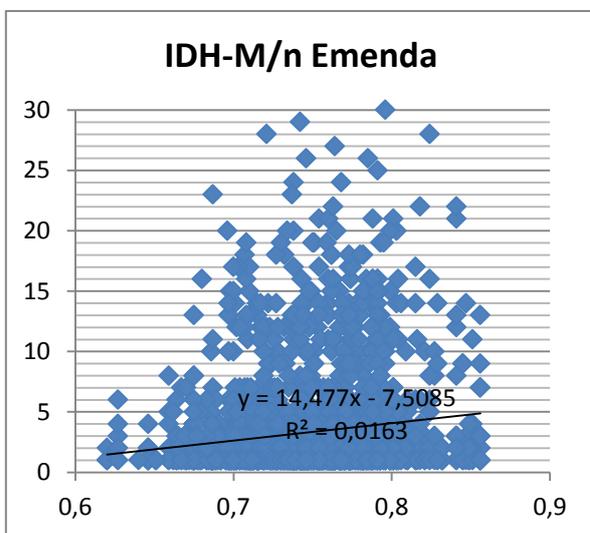
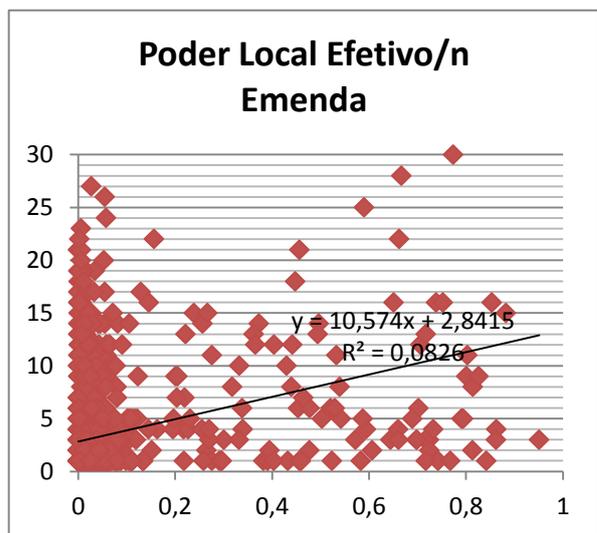
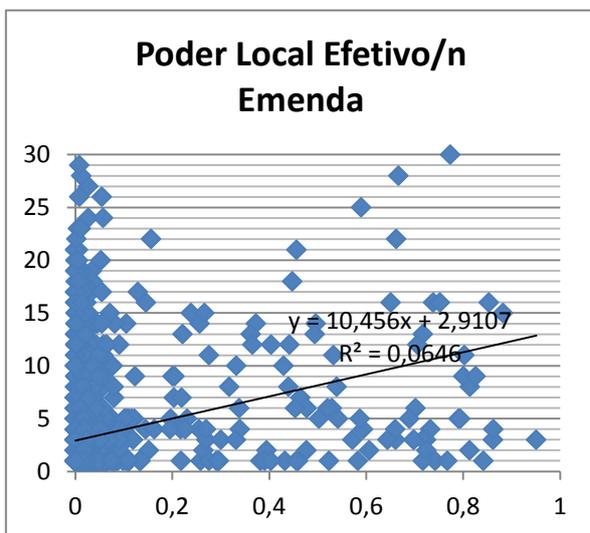
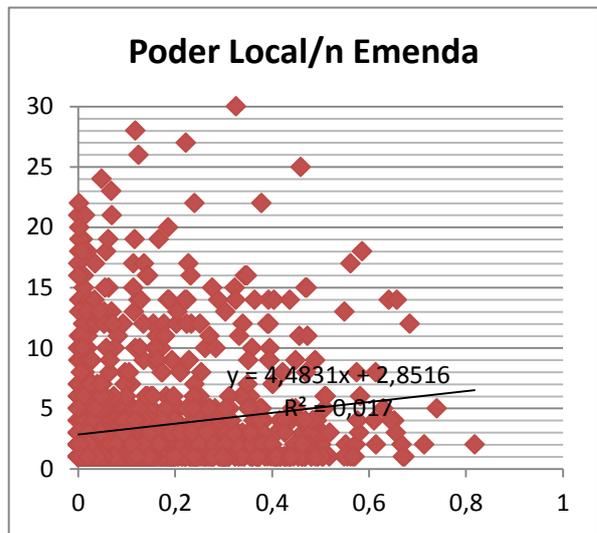
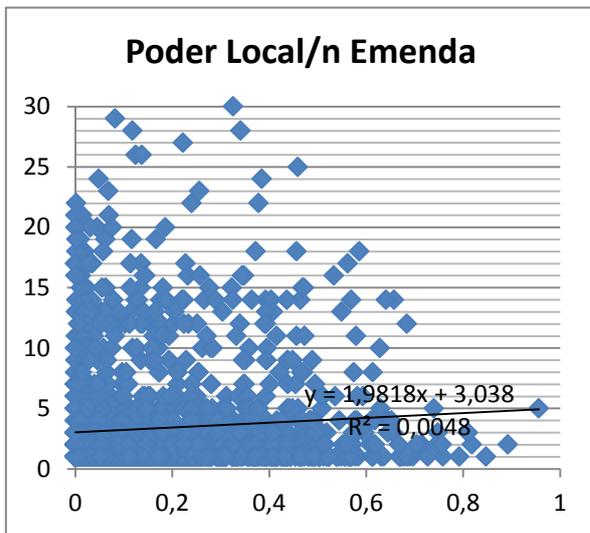


GRÁFICO 10 – LOA (emendas individuais dos parlamentares)

Todos Municípios

Municípios ≥5 mil eleitores

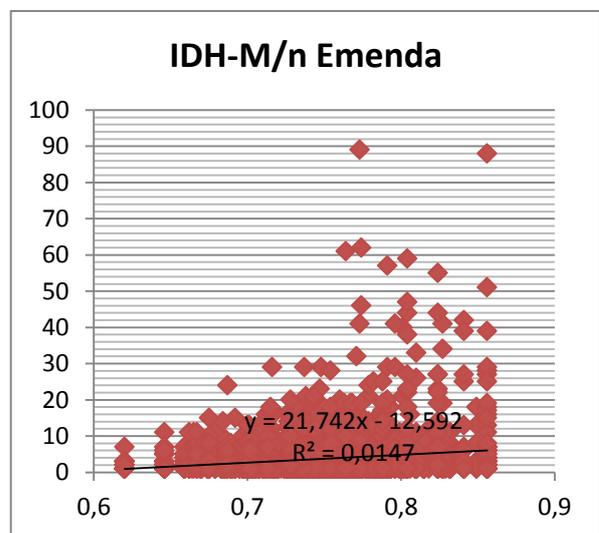
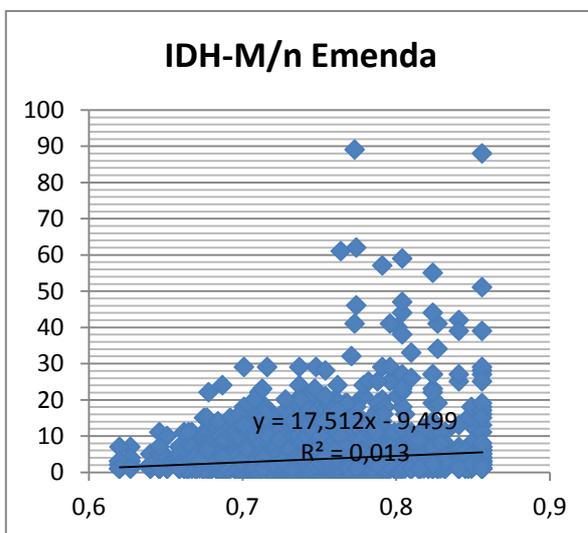
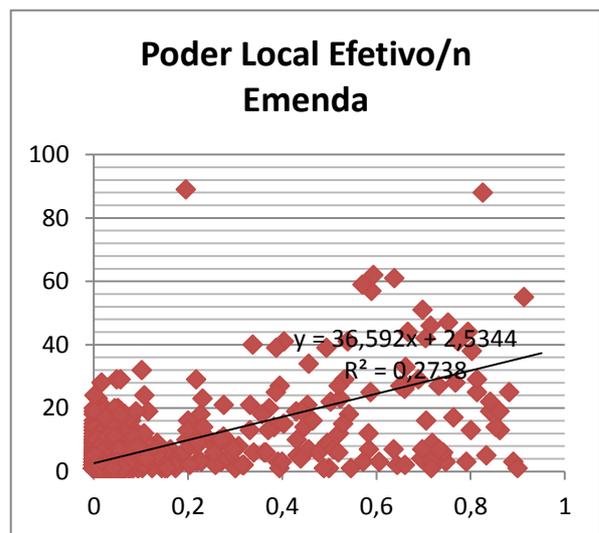
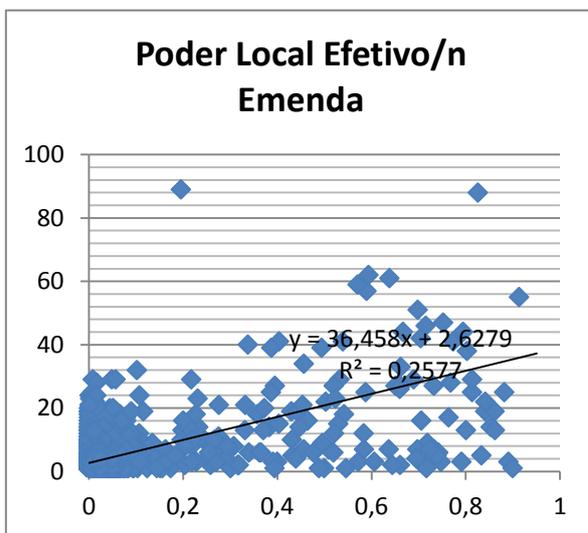
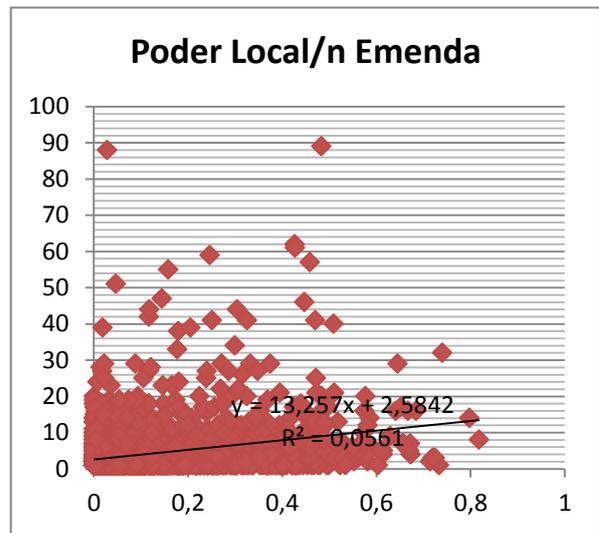
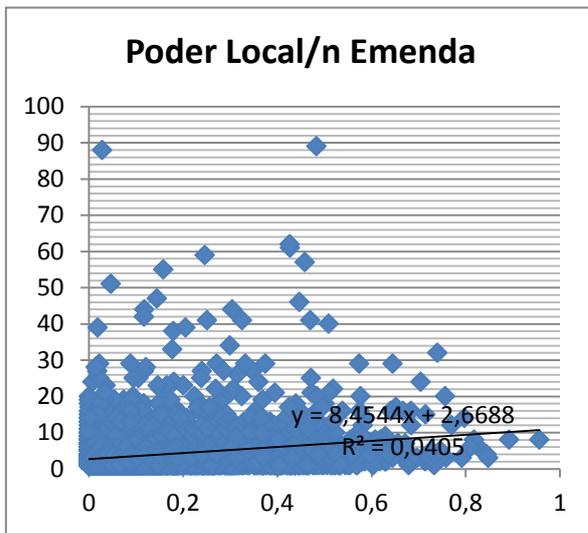


GRÁFICO 11 - VALORES (emendas individuais dos parlamentares)

Todos Municípios

Municípios ≥5 mil eleitores

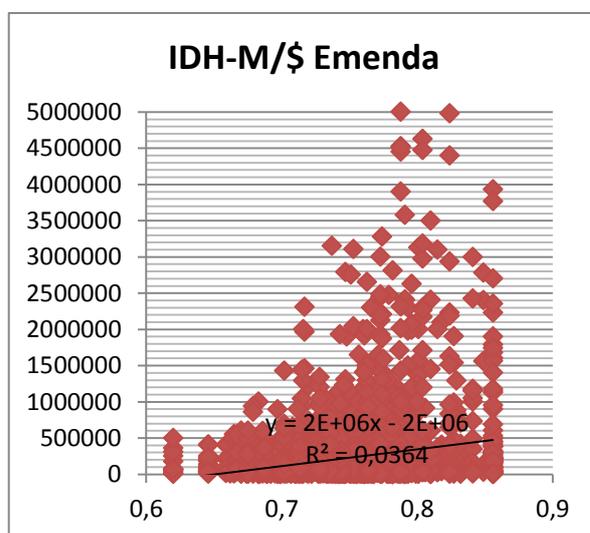
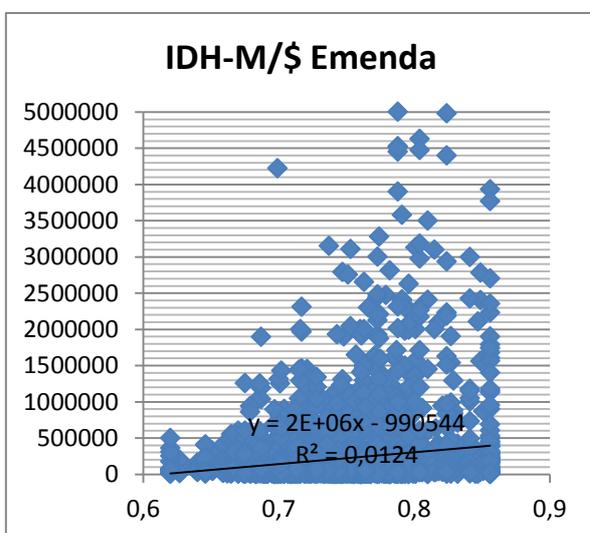
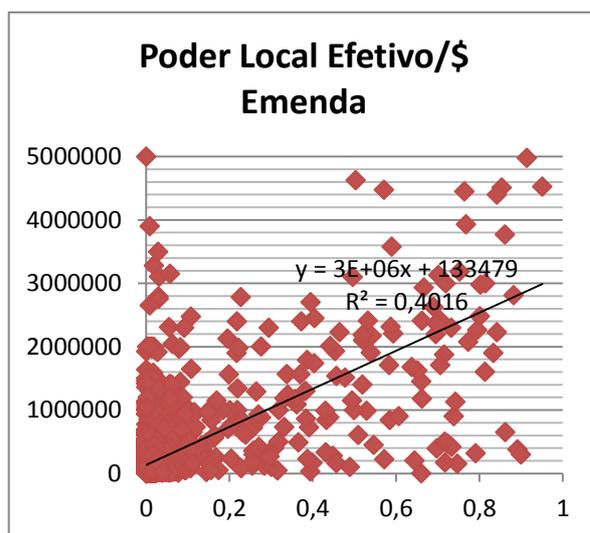
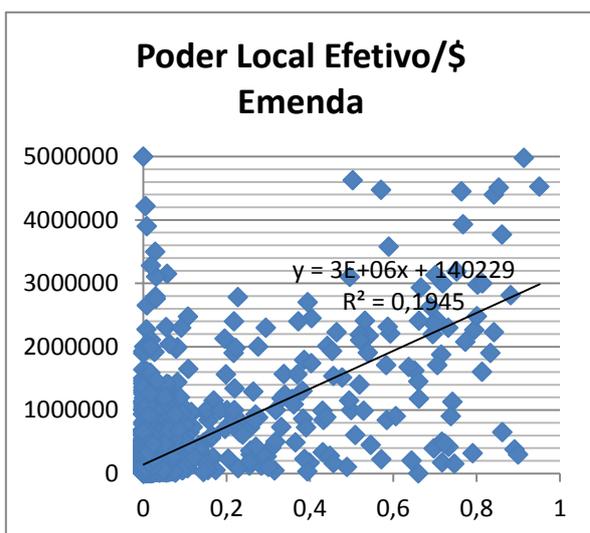
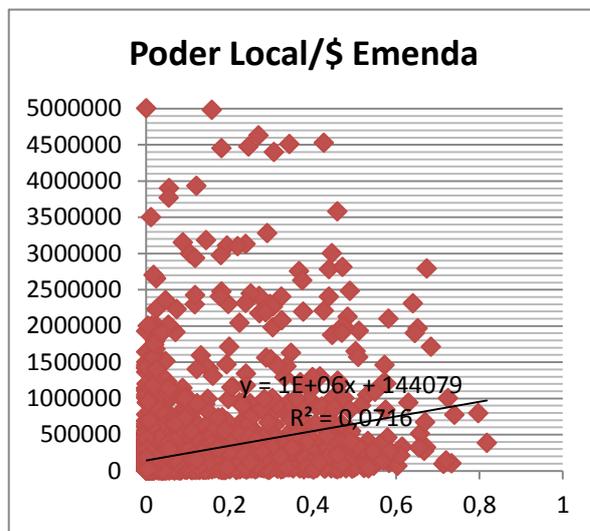
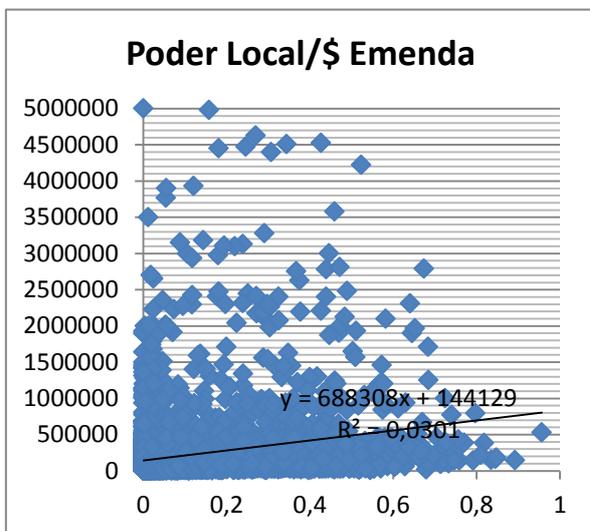


Tabela 18 – LDO - Correlação de Pearson (r) - Coeficiente de Determinação (R^2)

(r) Todos Municípios

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,0692	0,2542	0,1277

(r) Municípios ≥ 5 mil eleitores

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,1303	0,2874	0,1424

(R²) Todos Municípios

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,0048	0,0646	0,0163

(R²) Municípios ≥ 5 mil eleitores

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,0017	0,0826	0,0203

Tabela 19 – LOA - Correlação de Pearson (r) - Coeficiente de Determinação (R^2)

(r) Todos Municípios

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,2013	0,5076	0,1139
\$ Emenda	0,1736	0,4410	0,1115

(r) Municípios ≥ 5 mil eleitores

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,2369	0,5233	0,1213
\$ Emenda	0,2676	0,6337	0,1909

(R²) Todos Municípios

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,0405	0,2577	0,0130
\$ Emenda	0,0301	0,1945	0,0124

(R²) Municípios ≥ 5 mil eleitores

	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,0561	0,2738	0,0147
\$ Emenda	0,0716	0,4016	0,0364

Com base nos gráficos e nas tabelas anteriores podemos perceber que todos os índices crescem, ou seja, aumenta a correlação e determinação quando analisamos os gráficos e tabelas para as emendas a LOA. Porém, o mais significativo crescimento está na relação “poder local efetivo” X “\$ emenda” – (valor da emenda), ou seja, como o R2 dobra (chegando a 0,4016), significa que 40% da variação valor da emenda seria explicada pelo poder local efetivo. Assim, quanto

mais importante o município para eleição do deputado (mais votos para a sua eleição) mais ele sinalizará com emendas com valor relevante para esses municípios, já o número de emendas (n emendas) não se altera significativamente segundo nossos achados³⁶.

Essa constatação da associação entre as variáveis demonstra que o “índice de poder local efetivo”, ou seja, a importância dos votos no município para a votação total dos deputados é a variável que possui maior explicação sobre a iniciativa de emendas individuais dos parlamentares sobre as leis orçamentárias. Isto reforça parcialmente a tese da conexão eleitoral, sobretudo nas iniciativas da LOA. Entretanto, a maior parte das emendas individuais não parece estar associada a concentração de votos dos parlamentares, o que explicita a possibilidade de uma conexão simbólica destinada à prospecção de votos em municípios que o deputado não possui concentração de votos.

Certamente, um maior aprofundamento da análise é necessário para que conclusões mais precisas possam ser apresentadas, buscaremos agora a título de ilustração, testar a hipótese da conexão simbólica através da análise das emendas executadas de 2011 e as emendas aprovadas em 2010. A seguir:

³⁶ Quanto as emendas a LDO os dados não demonstram valor explicativo: o que parece claro é que quando há aumento no número de eleitores (e, por decorrência, da importância desses para eleição dos deputados) existe uma determinação sobre o valor (\$) das emendas à LOA desses mesmos deputados, sendo pouca ou nenhuma determinação sobre o número (n) de emendas que o deputado faz para os municípios (na LOA e na LDO). A nosso ver esses achados valem tanto para ratificar a conexão eleitoral quanto a conexão simbólica.

Capítulo 4 - Emendas e Execução Orçamentária no Paraná (2010-2011): Testando a hipótese da conexão eleitoral simbólica

Para testar a hipótese da conexão simbólica no Paraná usaremos os dados referentes a execução orçamentária do Estado em 2011.³⁷ Nos dados apresentados no Anexo II é possível verificar a relação entre as emendas apresentadas pelos deputados em 2010 e a execução orçamentária de 2011. Uma primeira observação mais atenta demonstra que não há uma ligação necessária entre emendas apresentadas e execução orçamentária. Nesse sentido os relatórios oficiais de execução orçamentária por vezes apresentam emendas com objeto, valor, destinação (município) e autor (deputado) que não constam da relação de emendas presentes na LOA do ano anterior.

Podemos sugerir que em muitos casos a execução orçamentária é uma “outra etapa”, com caráter autônomo e desvinculada do processo legislativo orçamentário no Paraná. Assim existem casos, e não são raros, de deputados estaduais que executam emendas que nem chegaram a ser apresentadas, portanto não fizeram parte da LOA³⁸.

Outra observação importante se dá no sentido oposto: muitos deputados apresentam um volume grande de emendas a LOA, sendo que poucas delas de fato

³⁷ Os dados referentes a execução orçamentária e às respectivas emendas parlamentares foram obtidos na Casa Civil do Estado do Paraná. Os arquivos foram organizados da seguinte maneira: 1) um arquivo “geral” com emendas/valores/autores de diversas secretarias e 2) um arquivo específico da Secretaria de Saúde do Paraná. Os dados anteriores a 2011 não foram divulgados pelo Governo do Estado do Paraná. Cabe ressaltar que protocolamos um ofício junto a Casa Civil do Paraná na tentativa de obtenção dos dados para aprimorar os estudos. O número do protocolo é 11883093-8 e até o final da elaboração deste trabalho não fomos atendidos.

³⁸ São os casos de: Adelino Ribeiro Silva, Ademar Luiz Traiano, André Vinícius Bueno, AntonioWandscheer,Cesar Augusto C. Silvestri Filho, Elton Welter, Enio Jose Verri,Evandro B de F. Oliveira Junior,Gilson de Souza,Hermas E. Brandão Junior,Jose G. do C. Alves Ribeiro,Jose R. Aciolli dos Santos,Leonardo Paranhos da Silva, Lindsley da S. Rasca Rodrigues,Marilei de Souza Lima, Marla Aparecida TureckDiniz,Nelson Garcia, Nelson Lauro Luersen, Pedro DeboniLupion Mello, Rose Mari Coletti e Valdir Luiz Rossoni. (Ver em anexo II. - Execução de Emendas de Deputados Estaduais (LOA 2010 /Exercício 2011)

são executadas³⁹. “Para o parlamentar é mais arriscado fazer uma única emenda de valor elevado, e vê-la totalmente contingenciada, do que fazer várias emendas, de menor valor e, com isso, aumentar a probabilidade de ter algum recurso liberado” (LIMA & MIRANDA, 2006, p. 355). Nesse sentido constatamos que em 2011 independente do deputado ter tido a chance de apresentar emendas (seja porque em 2010 ainda não tinha sido eleito, seja por que a época o parlamentar era suplente, ou seja porque estava de licença por ocupar outros cargos) o deputado acaba por executar “emendas” dentro das secretarias/programas do governo que não necessariamente estavam presentes na LOA 2010.

Não se trata aqui de refutação ao porkbarrel ou ao paroquialismo, é claro, mas apenas da exclusão da elaboração orçamentária do centro deste jogo, ficando toda a negociação transferida a jusante para o momento da execução. Esta hipótese fragiliza o papel legislativo e transfere as negociações para o interior do Executivo, numa forte redução da influência do Parlamento como instituição, dependendo o benefício paroquialista exclusivamente da relação entre o parlamentar individual e o Executivo (BITTENCOURT , 2008 p 23).

Quando observamos os objetos das emendas executadas em 2011 fica ainda mais evidente a estratégia dos parlamentares de destinarem recursos via os programas já previamente priorizados e elaborados pelo Executivo. Nesse sentido podemos afirmar que nenhuma das emendas executadas no ano de 2011, nas mais diversas secretarias é oriunda de alguma política pública original, de uma demanda específica de algum parlamentar, ou ainda, que não tenha relação direta com os programas pré-estabelecidos pelas secretarias estaduais. O pano de fundo desse cenário é que ao ser contemplada uma emenda visando à aquisição de um veículo, ou um equipamento para uma escola ou hospital por parte de um município qualquer, o parlamentar responde a sua base, seja através do que estamos entendendo aqui como conexão eleitoral (pressupondo uma forte importância política/eleitoral no município destino da emenda do e para o deputado), seja de forma simbólica (já que os custos para a apresentação dessas emendas não são entraves para o deputado se aventurar em municípios que julga potenciais para seu crescimento político).

³⁹São os casos de: Alexandre Maranhão Khury, Luiz Roberto Accorsi Motta, Manoel B. da Silva Junior e Reni Clovis de Souza Pereira. Ver em anexo II. - Execução de Emendas de Deputados Estaduais (LOA 2010 /Exercício 2011)

Os relatórios de execução orçamentária de 2011 mostram ao analista que as limitações de ordem Constitucional/institucional mencionadas no capítulo anterior têm fundamento. De fato, o valor de R\$ 49.258.306 oriundos da somatória dos valores de todas as emendas executadas (Secretarias em Geral + Sesa) representa 0,19% do valor total do orçamento de 2011 cujas receitas foram de R\$ 25.098.000.000⁴⁰, limitando assim o real impacto das emendas parlamentares frente ao orçamento total do Estado. Também ficou claro através dos relatórios de execução orçamentária que os deputados usam da estratégia de “caroneiros” e se utilizam dos programas/obras/licitações já previamente priorizadas no Executivo para obter o êxito atribuído pela literatura a elaboração da emenda parlamentar face seus eleitores (conexão eleitoral) e na busca por novos eleitores (conexão simbólica).

A tabela A3 (em anexo) nos mostra ainda que a média de valor em reais para a execução das emendas dos parlamentares ficou em torno de R\$ 380.000,00 por deputado. A tabela abaixo apresenta os deputados campeões em valores na execução de emendas em 2011-respectivamente: Durval Amaral, Plauto Miro, Ademar Traiano e Valdir Rossoni. Não por acaso na nossa análise, os quatro parlamentares acumulam “cargos/posições” de destaque no governo, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 20 - Deputados que mais executaram emendas em valor*

Deputado	Valor (R\$)	Cargo
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL*	1.525.830	Chefe da Casa Civil
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	1.244.050	1º Secretário da ALEP
ADEMAR LUIZ TRAIANO	950.360	Líder do Governo
VALDIR LUIZ ROSSONI	922.208	Presidente da ALEP

Fonte: Relatório das Secretarias em Geral, fora Secretaria de Saúde - SESA

(*)Durval Amaral foi eleito conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná em 2012 e relator do orçamento por mais de 10 anos consecutivos.

Destacamos desde logo, que a ocupação de cargos estratégicos no tocante ao processo legislativo orçamentário tem relação com o sucesso na execução das emendas parlamentares. A chefia da casa civil tida por muitos como o principal

⁴⁰ De acordo com o Projeto de Lei nº 417/2010/ Secretaria do Tesouro Nacional.

cargo político depois da chefia do executivo somada aos três maiores e principais postos na Assembleia Legislativa (Presidência, 1ªsecretária e liderança do governo) foram determinantes para a análise da execução orçamentária no Paraná.

A tabela abaixo demonstra os principais objetos/valores de emendas parlamentares executados no ano de 2011.

Tabela 21 – Execução de Emendas nos Municípios (Geral - LOA 2010 / Exercício 2011) Objeto das Emendas

Objeto da Emenda	Quantidade de Emendas	Valor Emenda (R\$)
KOMBI	210	9.038.832
VEÍCULO 1.0	182	4.845.840
AMBULANCIA	40	3.801.600
LAB. DE INFORM.	23	1.006.250
MICRO ONIBUS	7	798.000
ACADEM. AR LIVRE	35	703.000
QDR. POLIESPORT.	3	640.250
COMPUTADORES	75	533.332
ONIBUS	4	200.000
IMPRESSORAS	69	41.402
Total Geral	648	21.608.506

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

Nesta altura, é importante a descrição do processo decisório relativo ao acolhimento e aprovação de cada emenda individual: inicialmente, a elaboração de uma emenda ao orçamento pressupõe – inclusive por exigência normativa a apresentação de justificativa para que o relator possa avaliar a sua pertinência. Porém, como bem lembra Bezerra, tais justificativas “difícilmente chegam a ser lidas pelos relatores ou servem realmente como fundamento para definir a sua aprovação ou rejeição” (BEZERRA, 1999, p. 85), uma vez que o critério fundamental para o acolhimento de uma emenda é a ação pessoal de persuasão do parlamentar ante o relator. “O fundamental é a demonstração da importância da emenda e do interesse pessoal em sua aprovação” (BEZERRA, 1999, p. 86), por meio de contatos diretos com frequência acompanhados da presença de prefeitos/representantes das “bases eleitorais” e da manifestação de lideranças políticas, sempre ressaltando o interesse do parlamentar na sua aprovação.

Vencida a suposta dificuldade de se obter êxito frente ao relator - no que tange o acolhimento da emenda - o próximo passo do parlamentar é buscar a

execução da mesma. Esse processo se iniciar ainda na fase de apresentação de emendas: como vimos, o tipo de emenda, o valor da mesma, sua consonância com os programas das secretárias e a destinação para o município podem ser fatores determinantes frente a decisão do poder executivo em executá-las ou não. Há duas maneiras detectadas em estudos nacionais de subverter a natureza das emendas individuais: o uso de emendas “guarda-chuva” e de “janelas orçamentárias”. A literatura sugere a existência – e eventual funcionalidade - de dotações orçamentárias de natureza “genérica” ou imprecisa, cuja falta de especificidade na descrição permitiria que a decisão alocativa fosse adiada para a fase de execução do orçamento e adrede negociada entre parlamentar e autoridades do Executivo⁴¹. “As janelas orçamentárias/emendas guarda-chuva, são por vezes, dotações orçamentárias com valores simbólicos ou irrealis, a serem suplementados por créditos adicionais⁴²” (BITTENCOURT, 2008, p. 58-59).

No nível federal, desde 1997, quando o relator-geral começou a estabelecer um limite para o valor global das emendas individuais, alguns parlamentares optaram por incluir emendas que claramente seriam insuficientes para executar a ação indicada. O passo seguinte seria convencer o ministério responsável pela área a propor créditos adicionais para a emenda, de modo que houvesse condições materiais suficientes para realizar a ação proposta pela emenda.

As emendas do tipo “guarda-chuva” e “janelas orçamentárias” aparecem também na análise estadual no Paraná. Um deputado com experiência na Comissão de Orçamento da Casa disse:

As emendas servem para sinalizar alguma possibilidade de liberação de recurso/obra, para o prefeito/vereador/liderança, enfim, algum aliado político, muito mais do que o município fisicamente falando. As emendas são muito mais indicativas do que algo concreto.

De fato, durante a coleta dos dados junto a Comissão de Orçamento da Casa e a SEPL a expressão “cardápio de emendas” (sugerindo a indicação por parte do

⁴¹ Esta proposição é sustentada por FIGUEIREDO & LIMONGI (2008, p. 122) para o caso de programas da área de “habitação, programas integrados e proteção ao meio ambiente”, e posteriormente a 2000 as áreas de “infra-estrutura urbana e assistência”. A checagem da existência de projetos deste tipo é absolutamente relevante para qualquer análise relacionada a paroquialismo.

⁴²O ex deputado federal Ricardo Barros (PP/PR) define seguinte modo: “A maioria dos parlamentares hoje faz emenda individual ‘guarda--chuva’. O parlamentar coloca valor de 1 milhão para unidades de saúde no estado do Paraná e pode atender 20 ou 30 municípios com essa emenda” (CONGRESSO NACIONAL, 2005, p. 216).

Executivo de áreas onde haveria uma maior possibilidade de atendimento das emendas a serem apresentadas pelo Legislativo) chegou a ser citada por diversas vezes por alguns técnicos do governo e parlamentares. Outro deputado estadual, que perpassou todo o período estudado por essa pesquisa descreveu:

Há o chamado “guarda-chuva” que é a rubrica no orçamento onde o deputado coloca a emenda, pois sabe que ela tem mais chance de ser executada mesmo que ele saiba que as chances são mínimas, dependem de acordos políticos e dos próprios recursos. É basicamente só quando sobe a receita, ou quando há algum tipo de empréstimo ou acréscimo no orçamento que o deputado se anima, fora isso ele será atendido (e olhe lá!) no acordo prévio feito entre o executivo e o legislativo.

A incerteza frente a real execução das emendas proposta pelos deputados reforça a lógica da conexão simbólica aqui sugerida. Nesse sentido, sabendo que as emendas não serão executadas o parlamentar também faz um uso simbólico das emendas. Essa estratégia garante garimpar votos onde o deputado vê potencial de crescimento, sinalizar para essas bases, novas, parece ser uma das estratégias de atuação dos parlamentares paranaenses.

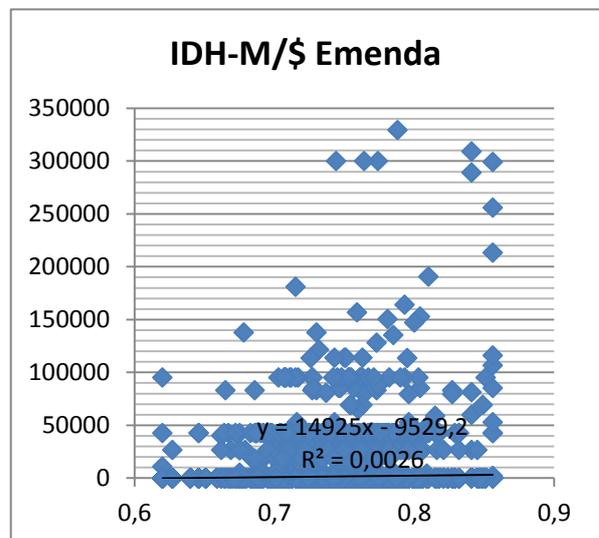
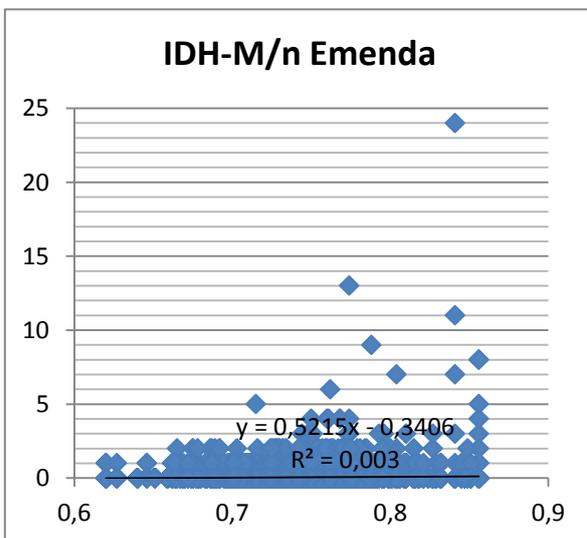
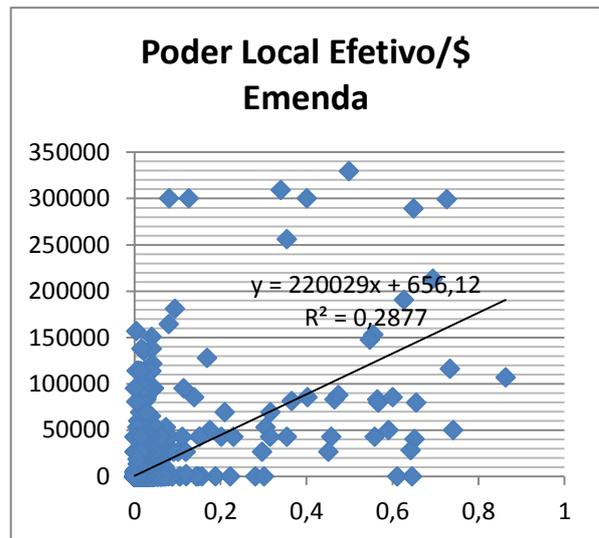
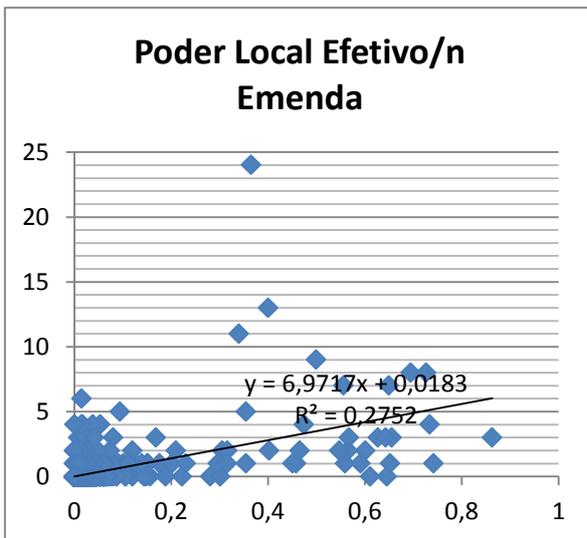
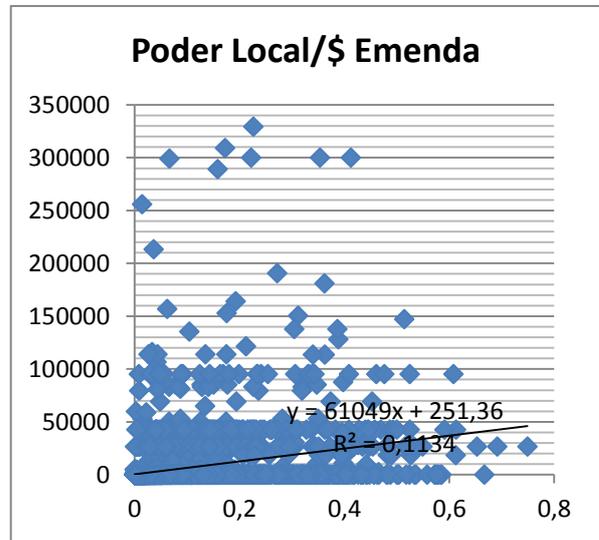
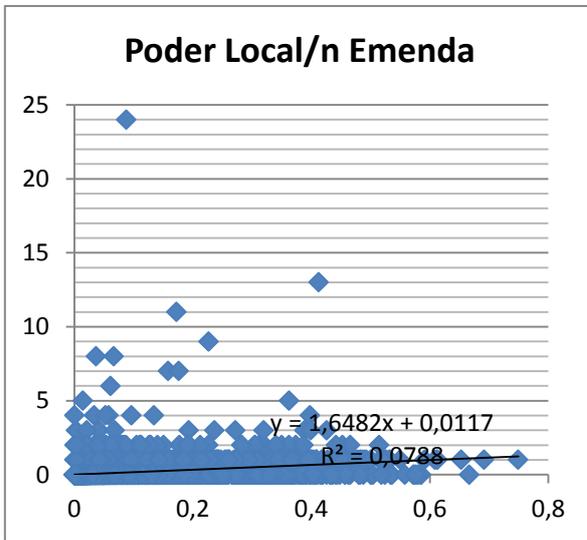
Parece importante nesse momento apresentarmos a importância dos municípios frente a eleição do deputado (índice de poder local efetivo) e a importância do deputado frente ao município (índice de poder local) para a análise das estratégias usadas pelos parlamentares paranaenses. Quando analisamos as emendas parlamentares à LOA de 2010 e a execução orçamentária de 2011 face aos municípios, temos o seguinte cenário (descrito na Tabela 22).

**Tabela 22 – Execução de Emendas (Geral)
Por Faixas de Eleitorado dos Municípios (LOA 2010 / Exercício 2011)**

Municípios PR por Quantidade Eleitores (TSE 2010)	Municípios com Execução de Emendas		Municípios sem Execução de Emendas		(% Municípios sem Execução de Emendas		Total Municípios	
	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	(%) Munic	(%) Eleitores	Munic	Eleitores
1.397 a 4.999	80	286.328	72	238.659	47,4	45,5	152	524.987
5.000 a 9.999	70	507.446	31	219.055	30,7	30,2	101	726.501
10.000 a 19.999	65	859.138	13	163.279	16,7	16,0	78	1.022.417
20.000 a 49.999	36	991.095	5	169.338	12,2	14,6	41	1.160.433
50.000 a 99.999	13	860.471	5	382.769	27,8	30,8	18	1.243.240
100.000 ou mais	8	2.567.923	1	352.498	11,1	12,1	9	2.920.421
Total Geral	272	6.072.401	127	1.525.598	31,8	20,1	399	7.597.999

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

GRÁFICO 12 – Execução 2011/LOA 2010 (emendas individuais dos parlamentares)



**Tabela 23 – LOA 2010 / Execução 2011 –
Correlação de Pearson (r) - Coeficiente de Determinação (R²)**

(r)				(R²)			
	Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M		Índice de Poder Local	Índice de Poder Local Efetivo	IDH-M
n Emenda	0,2806	0,5246	0,0549	n Emenda	0,0788	0,2752	0,0030
\$ Emenda	0,3367	0,5364	0,0509	\$ Emenda	0,1134	0,2877	0,0026

Usando a mesma metodologia proposta anteriormente podemos evidenciar que a lógica de atuação é a mesma. A explicação se torna ainda mais demonstrável na medida em que a correlação entre a importância do voto no município e a execução da emenda (o R² e o Pearson) sobe para "Poder Local Efetivo". Porém, como os deputados também "gastam" recursos onde não têm tanto votos (e têm pouco recursos para gastar na execução), talvez usem da estratégia da conexão simbólica para "pescar", "garimpar" votos futuros. Nesse sentido, os dados mostram que por vezes os deputados também lançam mão de destinarem um veículo kombi ou um computador por exemplo para uma base onde não possuem muitos votos, com a perspectiva de expandirem seus votos naquela região.

Tabela 24– Execução de Emendas (Geral - LOA 2010 / Exercício 2011) Por Faixas Poder Local Efetivo (votação Deputado no Município/ votação total Deputado)

Poder Local Efetivo ^(*)	Municípios Com Emendas dos Deputados		Municípios Sem Emendas dos Deputados		Total de Municípios
	n	%	N	%	N
0,500 - 0,863	17	89,5	2	10,5	19
0,200 - 0,499	18	85,7	3	14,3	21
0,100 - 0,199	11	61,1	7	38,9	18
0,050 - 0,099	27	46,6	31	53,4	58
0,020 - 0,049	157	40,9	227	59,1	384
0,010 - 0,019	107	18,3	479	81,7	586
0,000 - 0,009	115	0,9	12408	99,1	12523
Total	452	3,3	13157	96,7	13609

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

(*) Municípios com votos nominais para 57 deputados estaduais (54 eleitos e 3 suplentes) nos 399 municípios do Paraná.

Segundo a Tabela 24, mais uma vez o índice de poder local efetivo (a importância dos votos no município para a votação total dos deputados) demonstrase como um importante fator de explicação quando da análise da execução das emendas propostas no ano de 2010. A tese da conexão eleitoral é assim reforçada, a mesma tabela demonstra que durante a execução das emendas propostas à LOA em 2010, os deputados também sinalizaram alocação de recursos para municípios não tão chaves perante o crivo eleitoral, sugerindo também a ideia de atuação mais simbólica.

Capítulo 5 –Análise de Casos – Estratégias Parlamentares nas Emendas ao Orçamento

Os estudos de caso a seguir visam demonstrar os principais achados desta pesquisa. Através da apresentação gráfica do mapa eleitoral paranaense (2010) e da relação entre emendas protocoladas/acolhidas à Loa 2010/ execução orçamentária em 2011 e votos nos municípios, buscamos elementos para corroborar os principais temas por aqui levantados e ilustrar as estratégias de atuação dos deputados estaduais listados frente à tese das conexões: eleitoral e simbólica.

Os critérios de seleção dos casos abaixo foram bastante variados. Nesse sentido, buscam englobar diferentes tipos votação/atuação visando obter uma perspectiva maior para a argumentação. Os casos de Alexandre Curi e Gilberto Ribeiro foram definidos pelo critério de maior votação, os dois foram os deputados estaduais mais votados nas eleições de 2010 respectivamente. (Gilberto Ribeiro representando um deputado de votação concentrada e Alexandre Curi sem concentração); selecionamos também o deputado estadual de 2010 com maior voto concentrado: Mauro Moraes; o ex e o atual presidente da ALEP, respectivamente: deputado Nelson Justus e Valdir Rossoni; o presidente da Comissão de Orçamento: deputado Nereu Moura; os deputados mais antigos da Casa: Duílio Genari e Caíto Quintana e por fim, os dois deputados com maior execução de emendas: José Durval Amaral e Plauto Miro. Os deputados: Pastor Praczyk, Douglas Fabrício e Luciana Rafagnin foram selecionado de forma aleatória.

Ao final desta seção, o mapa 10 sintetiza - na unidade município - o quadro geral de votação dos deputados estaduais do Paraná em 2010 e a execução orçamentária realizada pelo governo no ano de 2011.

Alexandre Curi nasceu em Curitiba em 1979. Filho de Aníbal Khury Júnior e Jandira Maranhão Khury, com 16 anos foi assessor particular de seu avô, deputado

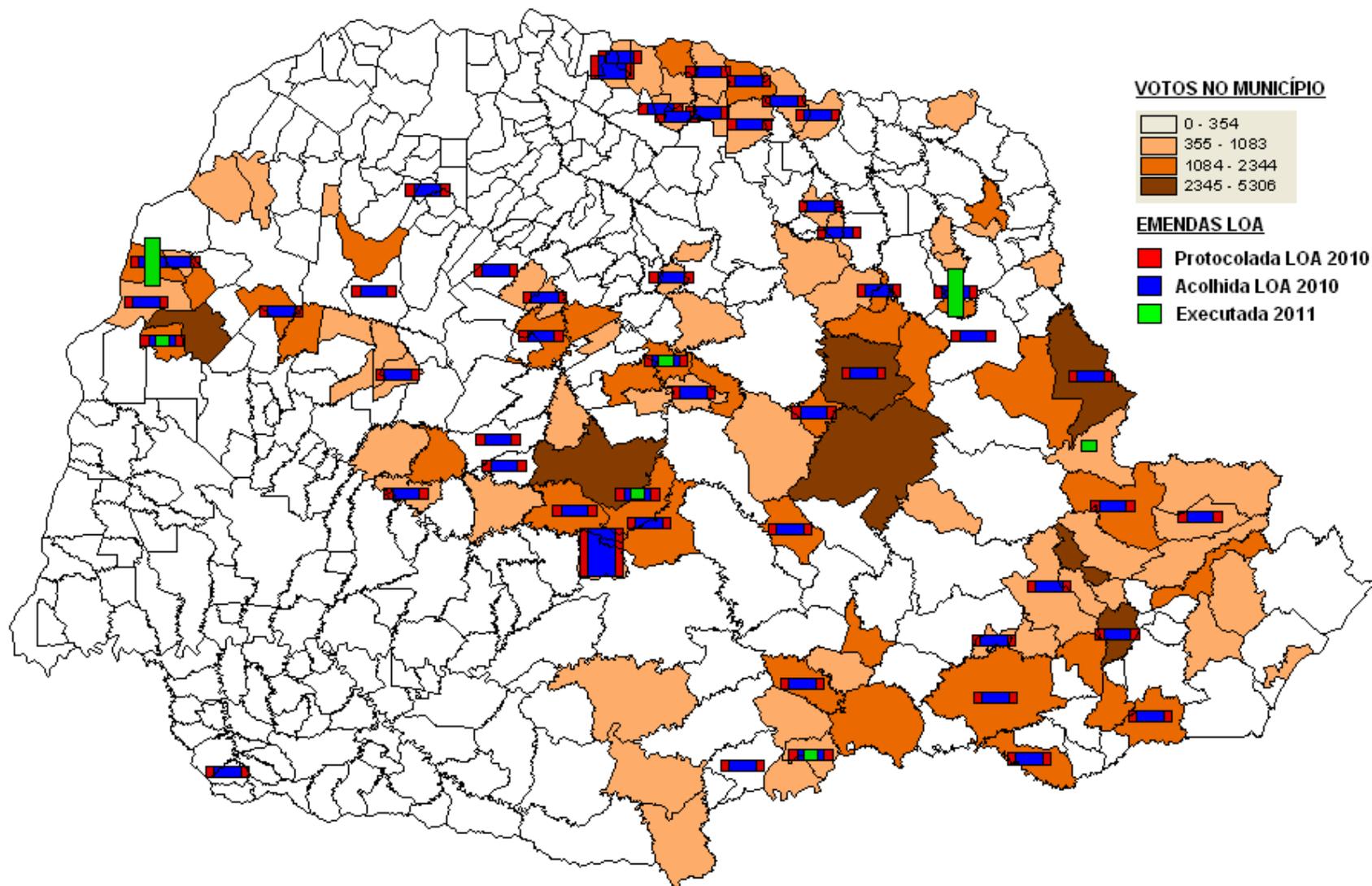
estadual Aníbal Khury⁴³, falecido em 1999. Vereador eleito em Curitiba em 2000 pelo PFL. É deputado estadual pelo PMDB desde 2002 tendo sido o campeão de votos nas eleições de 2006 e 2010.

Alexandre Curi foi o deputado estadual que mais propôs emendas a LOA de 2010 (243 emendas). No entanto, o deputado apresentou uma taxa de execução de emendas (em R\$ - valor) dentro da média dos demais - R\$ 322.480,00 de uma média de R\$ 380.000,00 por deputado. No relatório específico da Secretaria da Saúde do Paraná, o deputado também seguiu a tendência dos demais, ao ver suas duas emendas apresentadas – contempladas, totalizando um valor de R\$ 468.000,00.

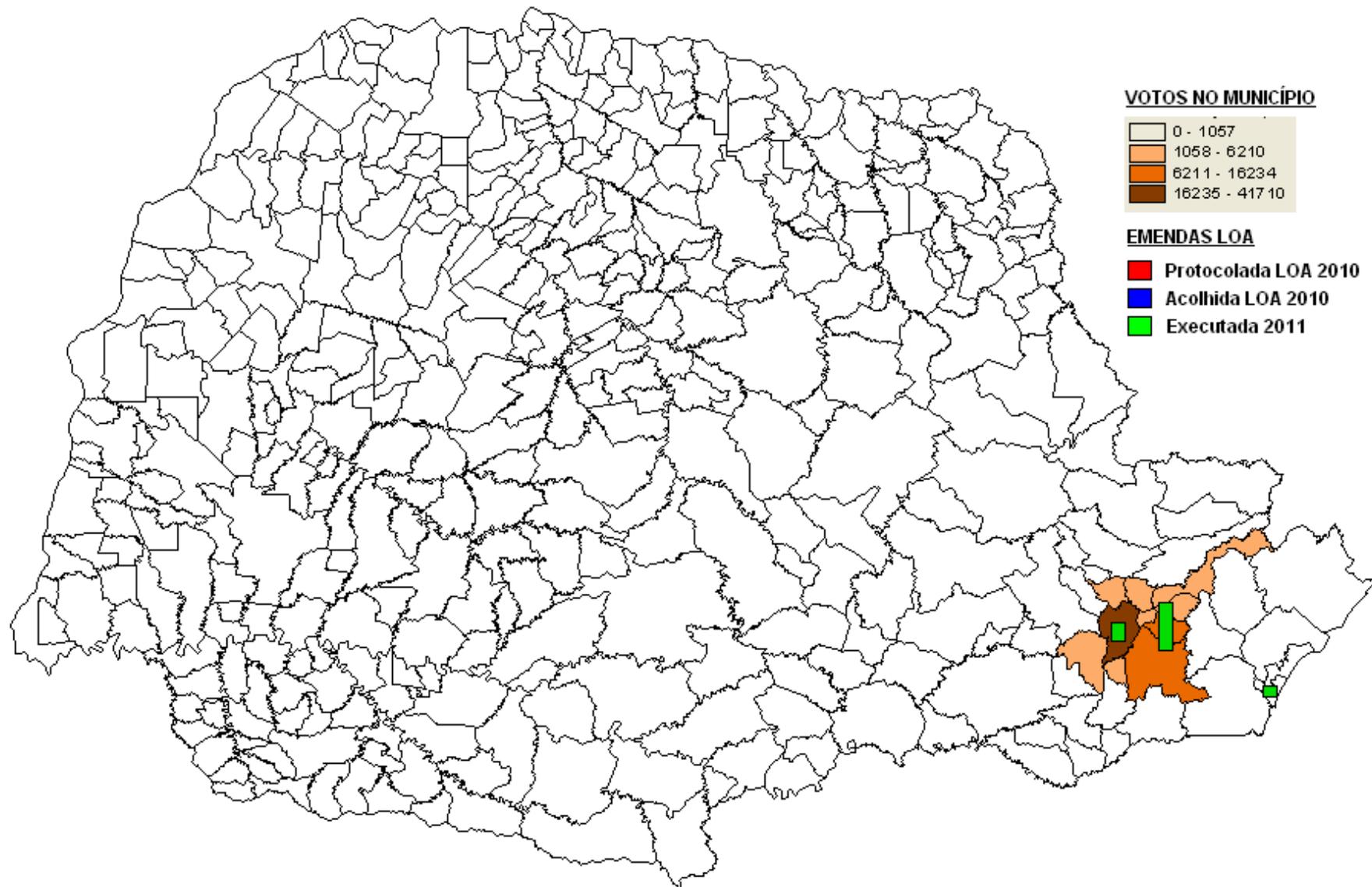
Em relação aos municípios e a importância eleitoral, o deputado segue o padrão da conexão eleitoral, estratégia identificada como aquela em que o deputado busca recompensar suas principais bases eleitorais através da alocação de recursos. Porém o mapa nos mostra que em algumas ocasiões, o deputado sinaliza emendas onde obteve poucos votos – como as emendas protocoladas e acolhidas no Sudoeste do Paraná por exemplo.

⁴³Aníbal Khury foi eleito vereador pela UDN nos anos 1940 e eleito deputado estadual pela primeira vez em 1954. Organizou um estilo clientelista e a partir da patronagem política conseguiu posições de destaque e amplo controle na Assembleia Legislativa do Paraná. Em 1959 foi eleito para a primeira secretaria, a sua favorita para poder controlar a estrutura interna da ALEP/PR. Em 1965 participa diretamente da escolha e eleição de Paulo Pimentel para o governo. Cassado em 1969. Retorna eleito em 1982 pelo PMDB. Em 1989 Aníbal foi eleito Presidente da Assembleia e da Constituinte Estadual. Foi eleito por nove vezes; foi quatorze vezes primeiro secretário, encarregado de supervisionar a administração geral da Assembleia. Quando na Presidência, ocupou por sete vezes interinamente o Governo do Estado do Paraná entre 1995 e 1999, foi secretário geral do PMDB no Paraná, um dos responsáveis pela campanha que elegeu o Governador José Richa. Novamente Presidente em fevereiro de 1995 sendo escolhido por 49 dos 54 votos. O Deputado Aníbal Khury ocupou pela quinta vez a Presidência do Poder Legislativo, eleito por unanimidade, o que motivou o choro de Aníbal Khury para dirigir a Assembléia Legislativa no biênio 99/2000. A hegemonia sobre a Assembleia e os deputados estaduais era completa. O prédio da administração da ALEP passou a se denominar “Palácio Aníbal Khury”. Criou municípios, atraiu negócios para o Paraná e defendeu a integridade territorial do estado. Deixou uma imagem de corrupção e clientelismo. (Para ver mais: OLIVEIRA & MIRANDA, 2010).

Mapa 1- Distribuição dos Votos (134.233 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual ALEXANDRE KHURY - PMDB)



Mapa 2 - Distribuição dos Votos (103.740 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual JOSE G. DO CARMO A. RIBEIRO - PSB)



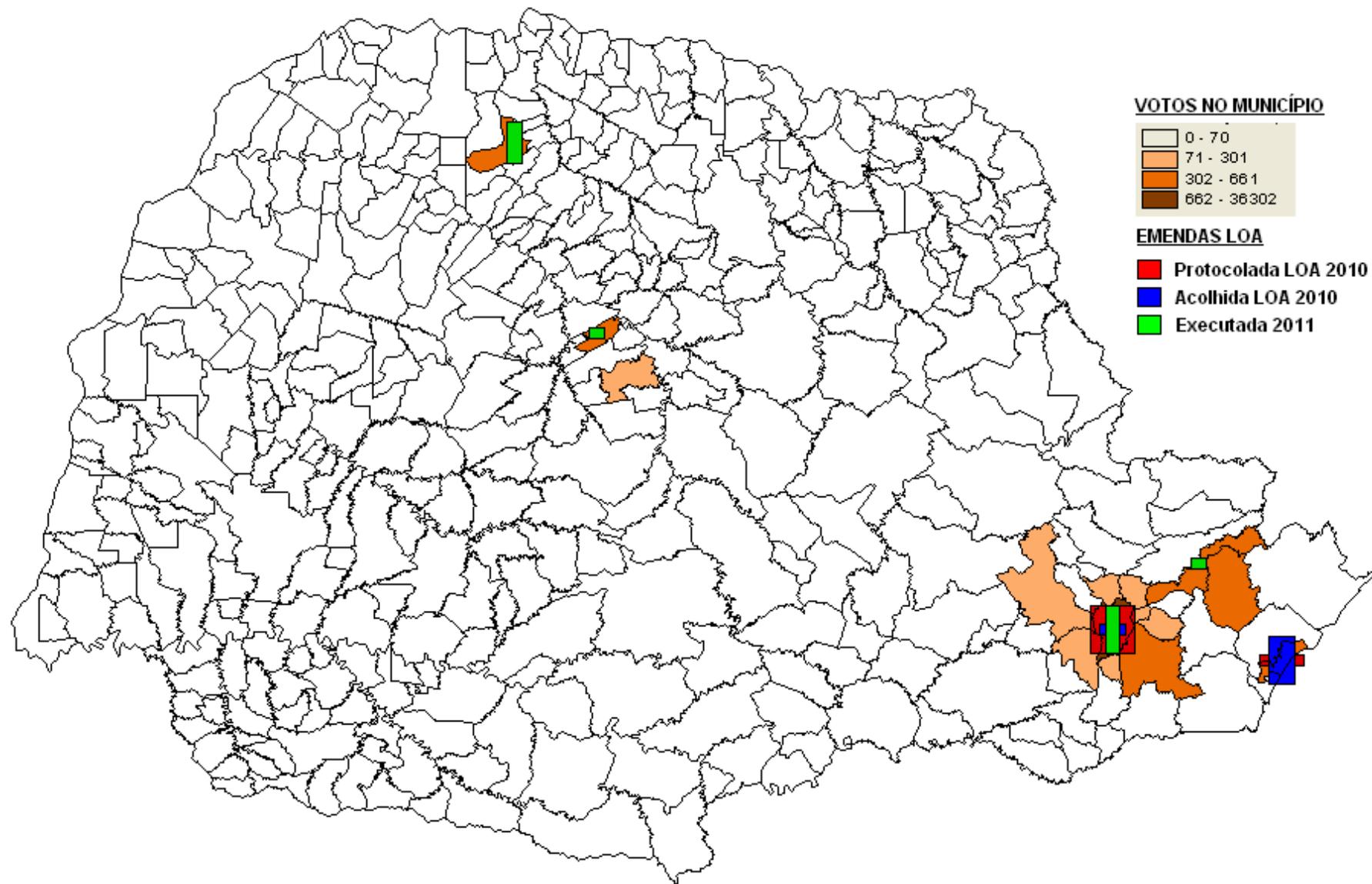
Nascido em Lages, o deputado estadual José Gilberto do Carmo Alves Ribeiro iniciou sua carreira profissional na Rádio Independência do Paraná, onde atuou por dezenove anos. Trabalhou seis anos na Banda B, depois mais seis anos na Difusora AM 590 e Caiobá FM. Hoje ele comanda o Show de Notícias na Super Colombo AM 1020. Em 2008, iniciou seu trabalho na TV no comando do programa Balanço Geral da Rede Record, onde permanece até hoje. Em 2010 foi eleito deputado estadual pela primeira vez com 103.740 votos, sendo assim, o segundo deputado mais votado do Estado⁴⁴.

O caso do deputado estadual Gilberto Ribeiro demonstra um dos aspectos de um importante achado dessa pesquisa. Esse aspecto é referente ao fato de que por muitas vezes, no jogo político orçamentário estadual paranaense, a premissa de apresentar emendas não é pré-requisito para a execução das mesmas. O deputado em questão foi eleito em 2010, assumindo a cadeira de parlamentar em 2011 e, portanto, não apresentou nenhuma emenda a LOA de 2010. Entretanto, esse fato não o impediu de executar emendas com valores inclusive acima da média geral de deputados – R\$ 411.752,00. O estreante também obteve sucesso na execução de “emendas” apresentadas à secretária da saúde, uma emenda no valor de 40.000,00 e outra no valor de 360.000,00 totalizando meio milhão de reais contemplados na área da saúde.

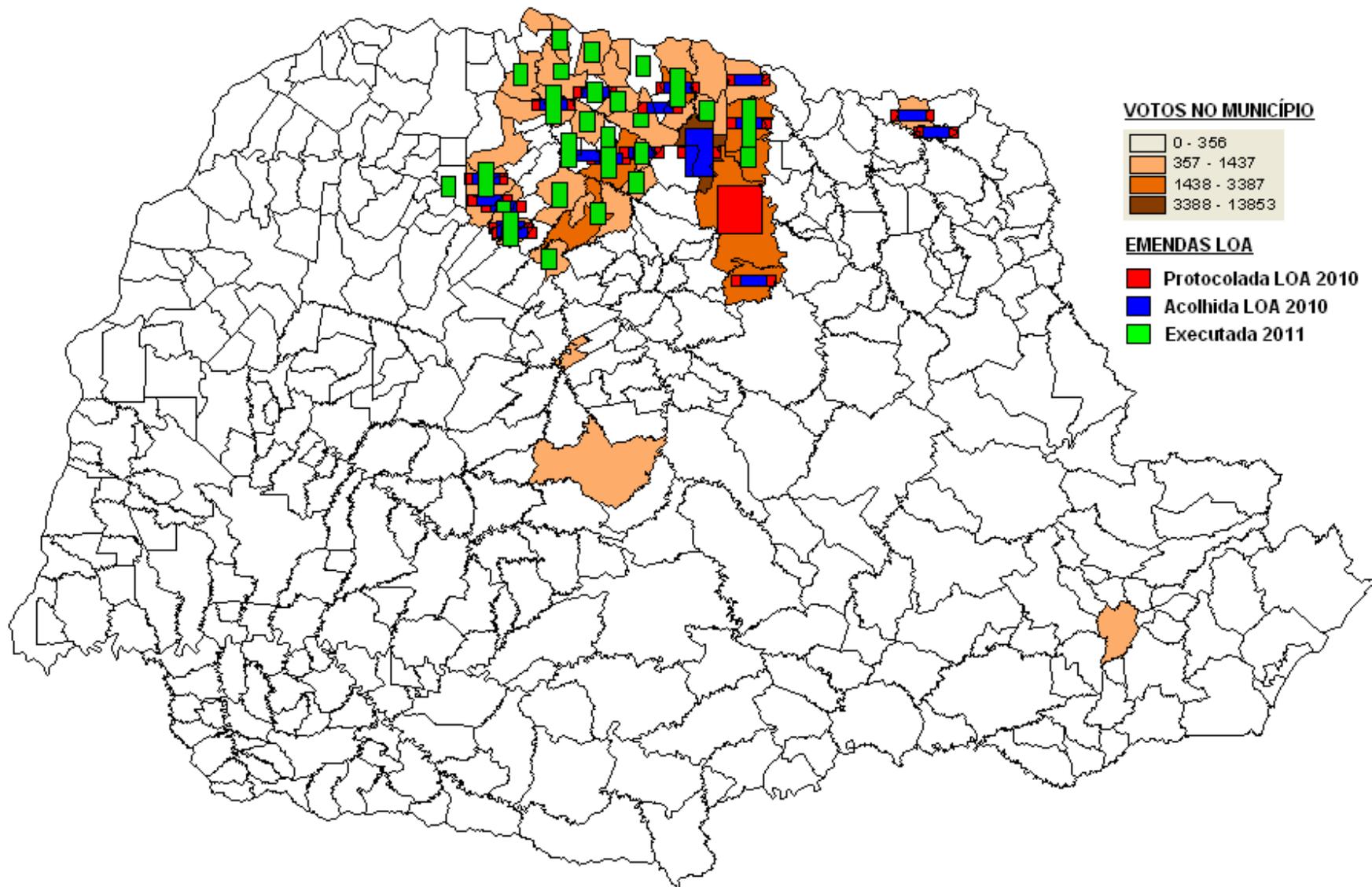
Em relação aos municípios (importância eleitoral) e a estratégia do deputado estreante, o mapa demonstra que apesar de ser um deputado que não teve a chance de apresentar emendas no ano de 2010, já busca - através da execução orçamentária -uma atuação, entendida nesse trabalho como simbólica, a medida que executou emendas no litoral do Paraná, local pouco determinante em seu quadro de votos concentrados em Curitiba e Região Metropolitana.

⁴⁴ Site oficial do deputado: www.deputadogilbertoribeiro.com.br

Mapa 3 - Distribuição dos Votos (42.062 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual MAURO MORAES E SILVA - PSDB)



Mapa 4 - Distribuição dos Votos (62.275 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual JOSE DURVAL DO AMARAL - DEM)



Nascido em Tomazina PR, o deputado estadual Mauro Moraes é o campeão de votos concentrado em nossa pesquisa. O deputado está em seu terceiro mandato, tendo sido Vereador de Curitiba pelo PMDB entre (1983-1989/1989-1993); PSDB (1993-1997/1997-2001) e deputado estadual pelo PSC (2003-2007), PMDB (2007-2010), reeleito pelo PSDB.⁴⁵

Mauro Moraes se contrapõe ao exemplo de Alexandre Curi, pois obteve mais emendas executadas do que emendas apresentadas por ele à LOA/2010. Nessa esteira, o deputado de base na capital curitibana apesar de apresentar cinco emendas a LOA teve seis emendas contempladas, totalizando um valor de R\$ 286.9444,00 em emendas, fora os R\$ 498.000,00 resultantes de quatro emendas específicas à SESA.

Com relação aos municípios em que o parlamentar tem votação concentrada, o deputado segue a lógica da conexão eleitoral, procurando recompensar suas bases seja por propostas de emendas ou a execução das mesmas⁴⁶.

Nascido em Londrina/PR em 1959, Durval Amaral é graduado em direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor concursado de direito público da UEL em 1988. Foi chefe de gabinete da prefeitura municipal de Cambé em 1986, chefe de gabinete da secretaria de estado da fazenda do Paraná em 1987. Foi também vereador e vice-prefeito do município de Cambe em 1988. Em 1992 foi secretário de estado do trabalho e ação social do Paraná. Em 1990, elegeu-se para Deputado Estadual pelo PMDB, com 15.861 votos, é reeleito em 1994, deputado estadual pelo PMDB com 39.050 votos. Em 1997 rompe politicamente com o ex-governador Roberto e em 1998, reelege-se deputado estadual pelo PFL, com 50.606 votos. Em 2002 é reeleito deputado Estadual pelo PFL, com 58.708 votos, em 2006, reelege-se deputado estadual pelo PFL, com 46.476 votos. É reeleito em 2010 e assume a Chefia da Casa Civil do atual governo Beto Richa em 2011.

Durval Amaral foi o campeão de execução de emendas em 2011. Apesar de apresentar apenas 18 emendas a LOA de 2010, o deputado teve quase o dobro de “emendas” executadas (32) totalizando R\$ 1.525830,00 que o fizeram o campeão de

⁴⁵ Ver mais sobre o deputado em: www.vigilantesdademocracia.com.br/mauromoraes2011

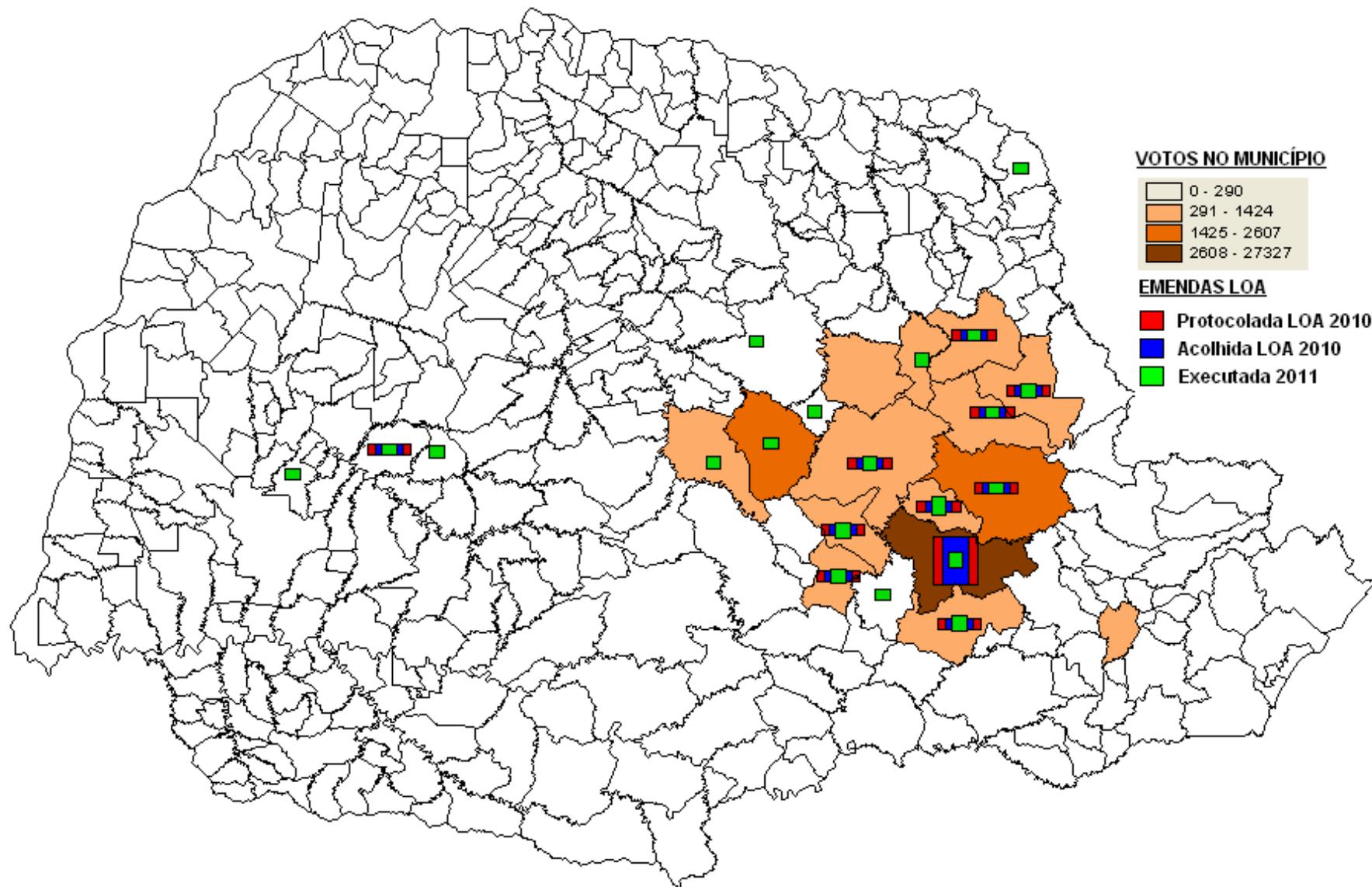
⁴⁶ Outros exemplos seguem a mesma lógica de atuação, são os casos de Nereu Moura e Caíto Quintana: ver anexos 9.

execução de emendas no ano de 2011 no Paraná. O deputado foi também um dos poucos a não ter emendas apresentadas/contempladas na SESA. Os outros dois deputados que não tem valores registrados no relatório da SESA são Luiz Cláudio Romanelli e Osmar Bertoldi (ambos também deixaram o legislativo para assumirem cargos no executivo: secretaria de trabalho estadual e secretaria de habitação municipal, respectivamente).

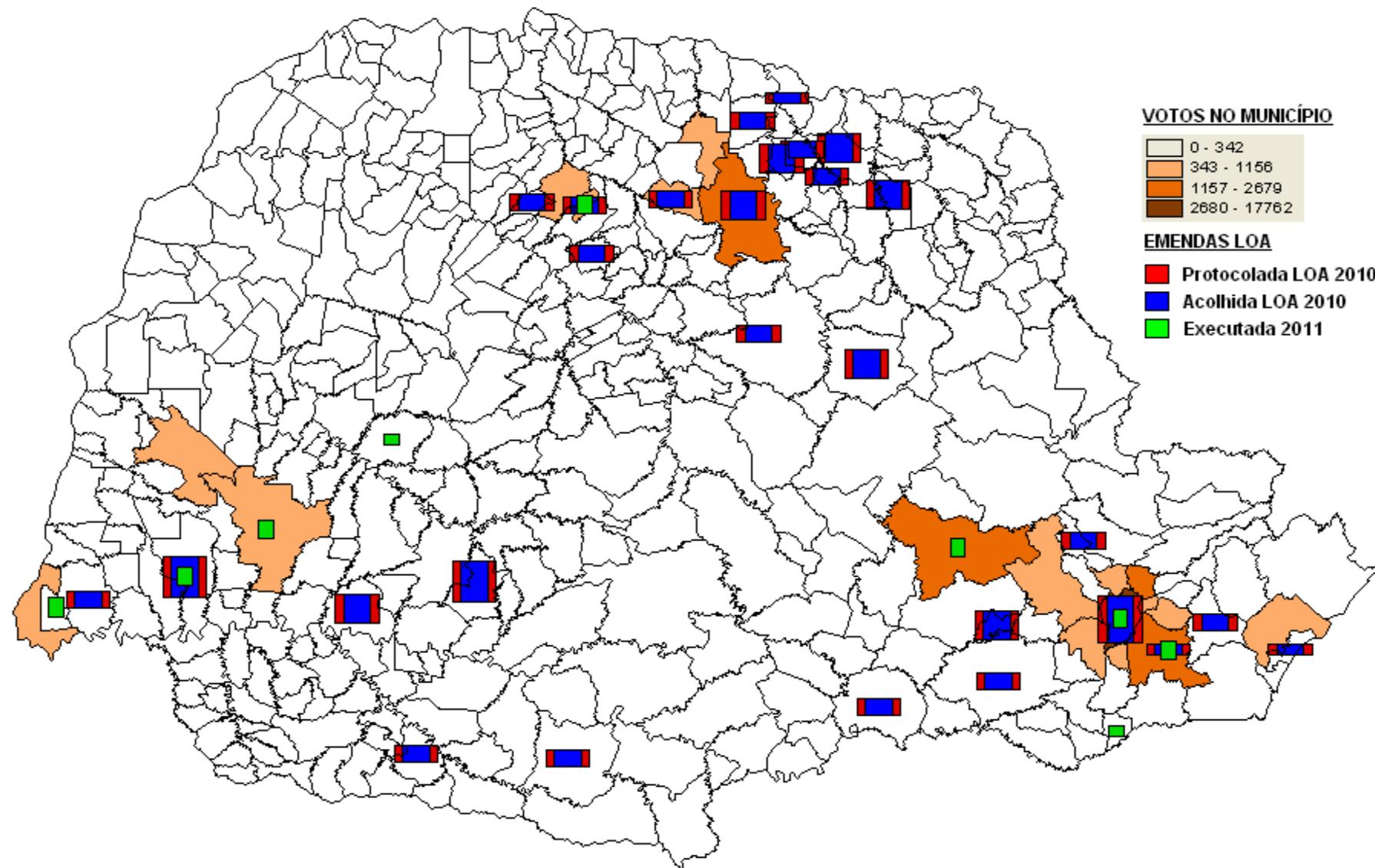
O caso é ilustrativo posto que Durval Amaral foi por muito tempo chefe da casa civil do atual governo, cargo tido como de fundamental importância no direcionamento político das ações do governo, só deixando a função para ser eleito (por unanimidade dos votos na ALEP), conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná em maio de 2012. Cargo vitalício com remuneração de cerca de 25 mil reais mensais.

Durval Amaral segue a lógica da conexão eleitoral na maioria dos municípios e procura executar emendas em alguns poucos casos de uma maneira mais simbólica em municípios vizinhos às suas bases.

Mapa 5 - Distribuição dos Votos (45.481 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual PLAUTO MIRO FILHO - DEM)



Mapa 6 - Distribuição dos Votos (50.074 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual EDSON DA SILVA PRACZYK - PRB)



Nasceu em Ponta Grossa/PR em 1963. Descendente de uma família de políticos: é neto do senador Flávio Carvalho Guimarães e seu pai, Plauto Miró Guimarães, foi prefeito de Ponta Grossa e secretário de estado de interior e justiça na década de 60. Plauto Miró é agropecuarista e empresário. Começou sua atuação política como presidente do diretório municipal do Partido da Frente Liberal, hoje Democratas, do qual também foi secretário geral do diretório estadual no ano de 1994 a 1995. A atuação na vida pública teve início quando participou da eleição do seu pai para a prefeitura de Ponta Grossa. No decorrer dos anos, sempre participou partidariamente das eleições e em 1990 se elegeu deputado estadual, o mais votado da cidade de Ponta Grossa, sendo reeleito seguidamente desde então⁴⁷.

O segundo deputado que mais executou emendas em 2011 também ocupou cargo central na política paranaense atual, Plauto Miro é primeiro secretário da ALEP, posto que tem entre outras prerrogativas: a contratações de funcionários comissionados, serviços e licitações na ALEP. Durante 2010, Plauto Miro apresentou 13 emendas a LOA mas em 2011 teve mais que o dobro de “emendas” executadas – 27, totalizando um valor de R\$1.244.050,00, se somarmos as 3 emendas executadas na secretaria de saúde Plauto passa o deputado Durval Amaral e atinge a marca de R\$ 1.786,00 empatando tecnicamente com o atual líder do governo deputado estadual Ademar Traiano que somando todas as emendas executadas chega ao valor de R\$ 1.790,00. Traiano⁴⁸ é assim o deputado campeão de emendas executadas se somarmos todas as secretarias do Estado. O atual líder do governo Richaobtem esse posto nesse cálculo pois teve destaque na execução de emendas frente a SESA, executando R\$ 840.000,00 mais que o dobro da média por parlamentar naquela pasta.

O mapa do parlamentar Plauto Miro mescla as duas lógicas de atuação propostas nesse trabalho. Se observarmos a atuação do parlamentar evidenciamos sua preocupação em executar emendas na região de Ponta Grossa (Conexão Eleitoral), mas o durante o ano de 2011, o deputado também atuou em municípios na região central do Estado e em alguns municípios vizinhos a sua base eleitoral (Conexão simbólica).

⁴⁷ Para ver mais: www.alep.pr.gov.br/os_deputados/conheca_os_deputados/perfil/50-plauto-miro

⁴⁸ Traiano configura-se como o campeão de emendas executadas em 2011 no Paraná não tendo apresentado nenhuma emenda a LOA em 2010.

O deputado Praczyk é pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, tendo atuado em Curitiba, Cascavel, Juiz de Fora (MG), Uberlândia (MG), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Dourados (MS), Corumbá (MS), Paranaíba (MS), Cuiabá (MT) e São Paulo (SP). Iniciou sua vida profissional como contínuo na Coimbra (Comércio e Indústria Brasileira de Óleos Comestíveis), mais tarde passou a atuar no rádio: foi diretor comercial da Rádio Record de Uberlândia (MG), apresentador, locutor e animador de programas de rádio e televisão na Gospel FM (PR), Scala AM (PR), Atalaia AM (PR), Cultura AM (MT), Cidade FM (MG), Voz do Oeste AM (MT), Globo AM (MT), Capital AM (MS), Cultura de Santo André AM (SP), Rádio São Paulo (SP), Rádio Mulher AM (SP), Record AM (MG) e TV Record (MG).

Elegeu-se deputado estadual pela primeira vez em 1998, pelo PSDB, com 32.276 votos. Nas eleições de 2002 foi o mais votado da legenda que então presidia no estado, o PL, com 46.886 votos, em 2006 obteve seu terceiro mandato pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB), sendo reeleito com 35.725 votos. Em 2010 obteve seu quarto mandato com 50.074 votos⁴⁹.

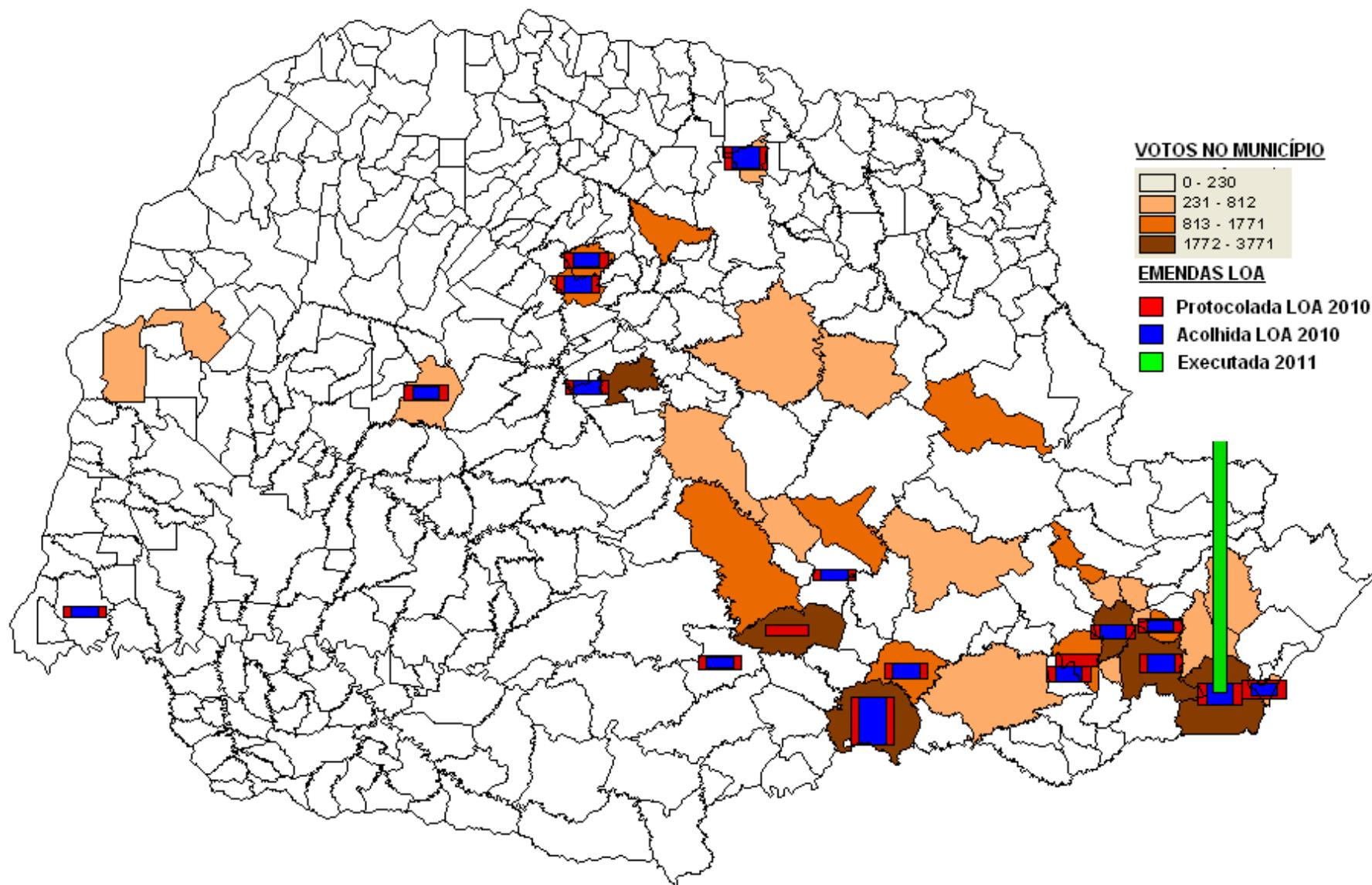
O deputado pastor teve uma intensa atuação no que tange as emendas parlamentares no ano de 2010, sendo responsável por 40 emendas à LOA. Dessas apenas nove foram de fato executadas gerando um total de R\$ 383.724,00 segundo o relatório geral das secretarias do Paraná. Em relação a SESA, o deputado apresentou somente uma emenda no valor de meio milhão de reais sendo contemplado no programa 4159 da SESA⁵⁰.

O mapa eleitoral do parlamentar nos permite corroborar a estratégia de conexão simbólica, já que por vezes o deputado buscou apresentar emendas a municípios onde não obteve muitos votos. Assim dos 33 municípios de atuação do deputado frente ao orçamento, nada mais do que 24 deles são municípios onde o deputado apresentou emendas entendidas aqui como simbólicas, já que esses municípios não fazem parte de sua base eleitoral principal.

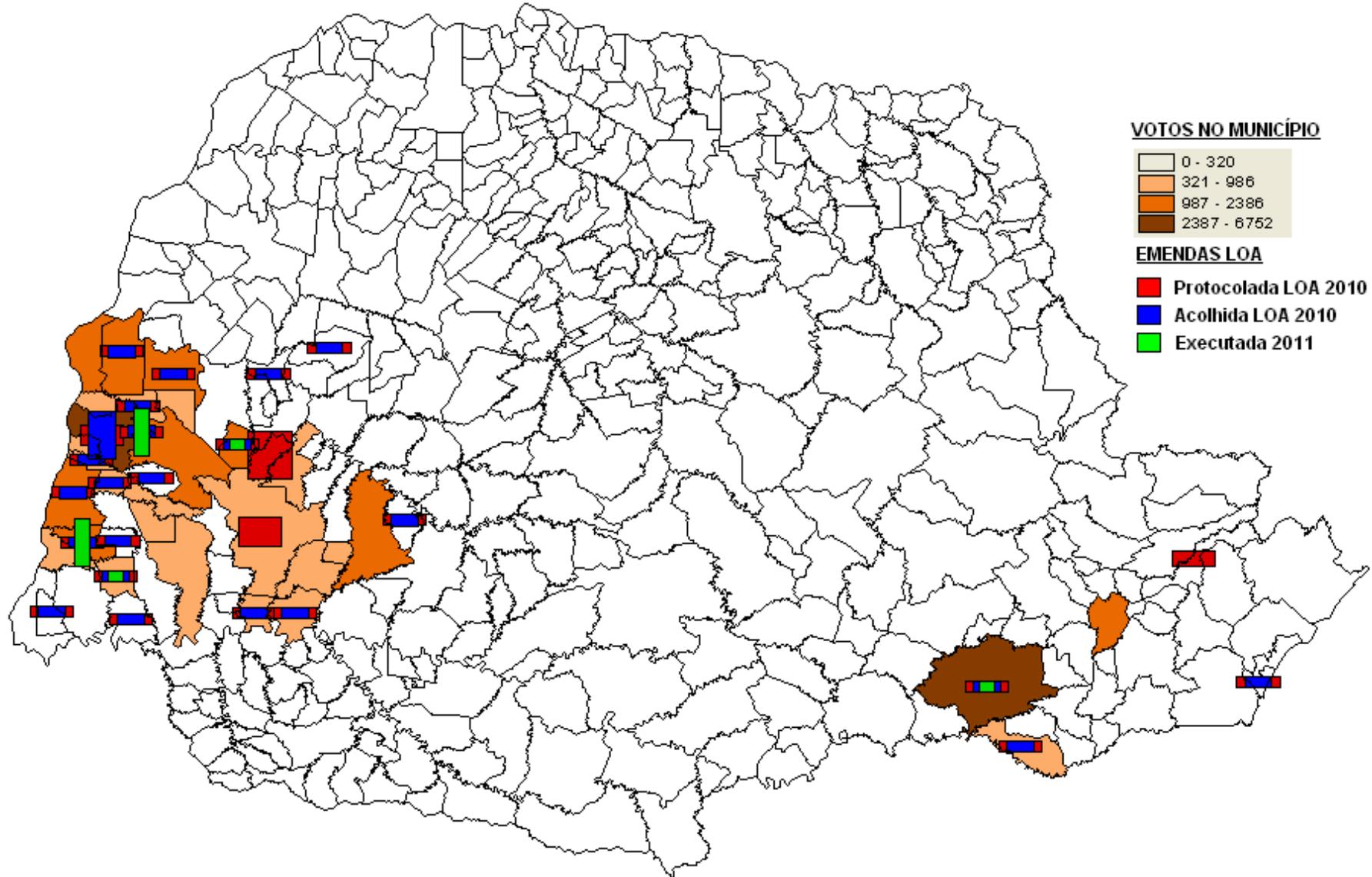
⁴⁹ Ver mais sobre o deputado em: <http://www.pastoredson.com.br/>

⁵⁰ Programa 4159 trata de: Equipar Unidades de Saúde e Hospitais Públicos – aparelhos, equipamentos e máquinas médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos.

Mapa 7 - Distribuição dos Votos (43.035 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual NELSON R. PLACIDO JUSTUS - DEM)



Mapa 8 - Distribuição dos Votos (44.597 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual ELIO LINO RUSCH -DEM)



Nelson Justus nasceu em Curitiba/PR em 1947. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1970. Empresário, iniciou sua vida política na presidência da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar - em 1985 e depois como presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Elegeu-se em 1990, deputado estadual pelo PRN. Reeleito em 1994 pelo PTB. Foi presidente do PTB do Paraná de 1994 à 1998. Foi convidado pelo Governado Jaime Lerner para assumir a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico entre 1996 e 1998. Reeleito deputado estadual para o terceiro mandato em outubro de 1998, ocupou o cargo de 1º vice-presidente da ALEP e foi eleito em 1999 presidente da mesma. Em fevereiro de 2001 foi nomeado Secretário dos Transportes do Paraná e em 2002 deixou a secretaria para concorrer as eleições, pelo PFL. O Deputado Nelson Justus assumiu a presidência da ALEP pela segunda vez em 2007⁵¹.

O deputado propôs 37 emendas à LOA de 2010, porém apenas as suas emendas à secretaria de educação (R\$ 300.000,00) à SESA (R\$676.000,00) foram executadas. O mapa apresenta as duas lógicas de atuação para este parlamentar. Porém, podemos identificar uma forte atuação no sentido da execução das emendas circunscrita a apenas um município chave de sua base eleitoral – Guaratuba; sugerindo assim, uma conexão eleitoral simbólica para as demais bases já estabelecidas, inclusive com alguns exemplos de buscas – através de sinalizações - para novas bases eleitorais.

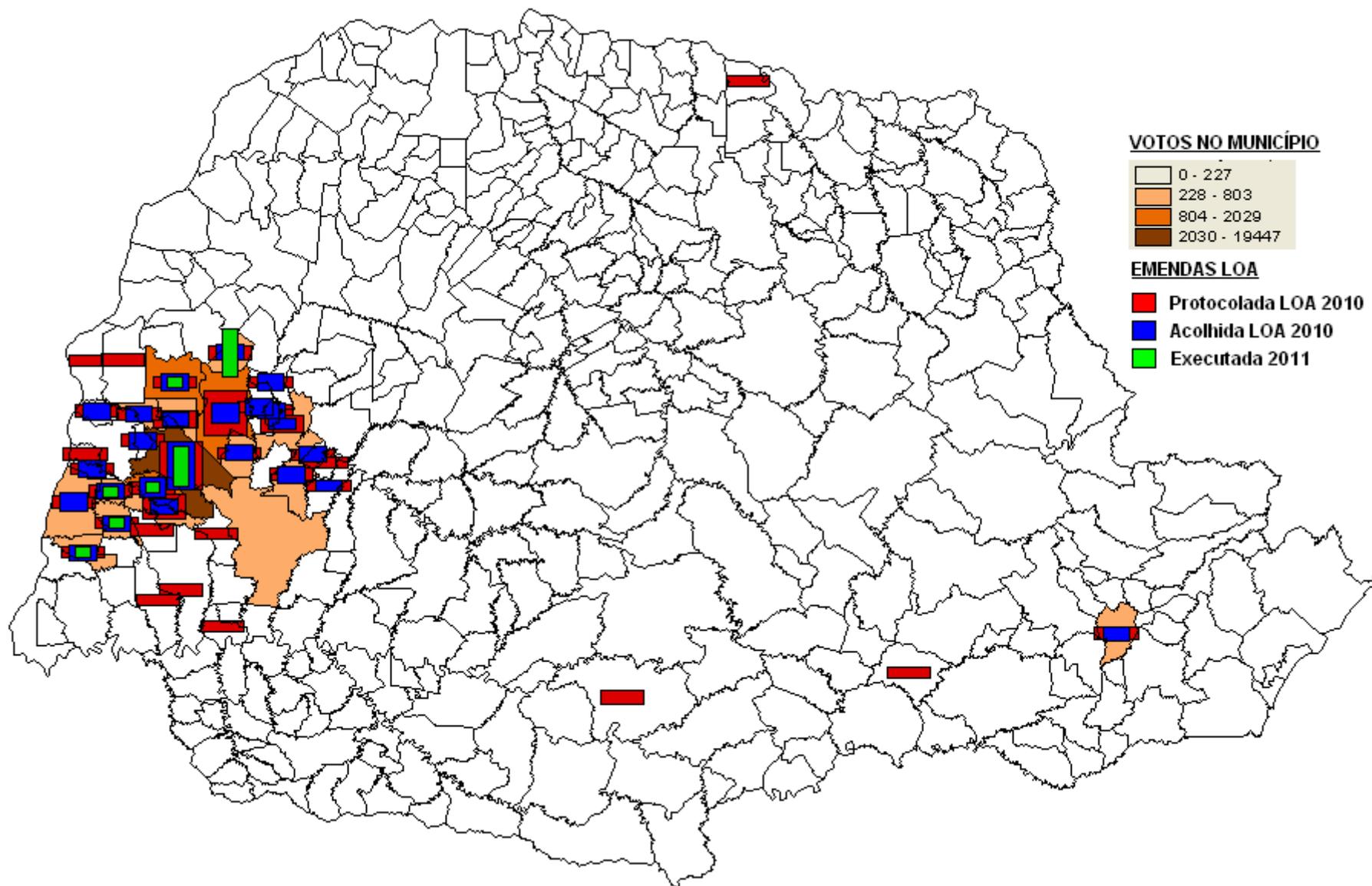
Elio Rusch nasceu em Crissiumal/RS em 1952. Mudou-se para Marechal Cândido Rondon. Presidiu grêmios estudantis e a Associação Rondonense de

⁵¹O deputado Nelson Roberto Plácido e Silva Justus também tem uma genealogia interessante: seu pai, Nelson de Macedo Justus, engenheiro agrônomo, nasceu em Ponta Grossa. Veterano da campanha italiana da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial. Fundou o Paraná Soja e foi o responsável pela carteira agrícola do extinto Banestado. Nelson de Macedo Justus dirigiu o jornal Gazeta do Povo, fundado pelo seu sogro Oscar José de Plácido e Silva, com o qual participou de atividades empresariais. O Avô materno de Nelson Roberto Plácido e Silva Justus foi Oscar Joseph de Plácido e Silva, um dos fundadores da Gazeta do Povo, o maior jornal do Paraná no final do século XX. De Plácido e Silva foi um alagoano que veio para o Paraná em 1912. Era um escritor, foi um dos primeiros alunos e funcionários da Universidade do Paraná. Foi fundador da Escola Técnica de Comércio "De Plácido e Silva", participou da Editora Guaíra e escreveu várias obras jurídicas. Adquiriu propriedades em Guaratuba, participando da fundação do late Clube de Guaratuba. Junto com o seu irmão João Alfredo Silva participaram da criação da Rádio ClubeParanaense, A PRB-2, a primeira rádio do estado⁶⁹O Deputado Nelson Justus é cunhado da Prefeita de Guaratuba, Evani Justus, que foi funcionária da Assembléia Legislativa no gabinete de Nelson Justus até maio de 2007. Evani é casada com Gil Fernando Justus, irmão de Nelson Justus e secretário municipal de Finanças no município de Guaratuba. (Para ver mais: OLIVEIRA, 2002).

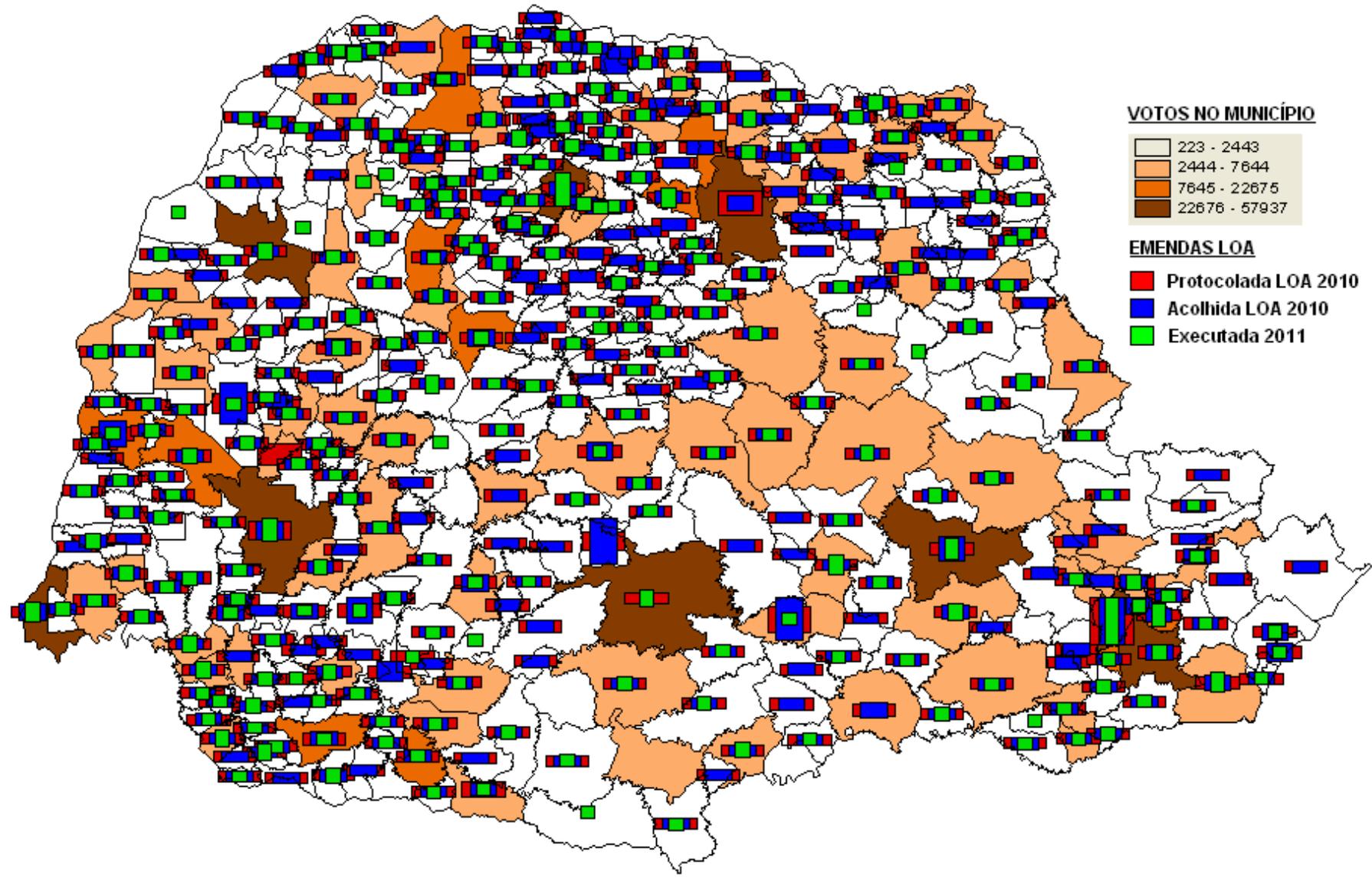
Estudantes Secundários - ARES, além de integrar a diretoria da União Paranaense dos Estudantes Secundários - UPES. O deputado Rusch tem o ensino médio incompleto. Foi eleito vereador em 1976, em Marechal Cândido Rondon pela ARENA. Reeleito vereador em 1982 pelo PDS, reeleito vereador em 1988 pelo PFL. Eleito deputado estadual em 1990 pelo PFL, reeleito em 1994, 1998, 2002 e 2006, sendo reeleito em 2010 agora no Democratas.

O deputado apresentou 24 emendas à LOA/2010 tendo apenas cinco delas executadas, totalizando um valor de cerca de R\$ 670.000,00 em duas áreas: Educação e Saúde. Elio Rusch também usou da estratégia da conexão simbólica conforme mostra seu mapa. Nesse sentido alguns municípios de menor importância de sua base eleitoral em Marechal Candido Rondon foram alvos de emendas protocoladas e acolhidas a LOA/2010, assim como alguns municípios vizinhos a região metropolitana de Curitiba e até mesmo o litoral, todos representando uma atuação de características entendidas aqui, como simbólica.

Mapa 9 - Distribuição dos Votos (34.281 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual DUILIO GENARI - PP)



Mapa 10 - Distribuição dos Votos (deputado mais votado no município, 2010), LOA 2010, Execução Emendas 2011 – Todos Deputados



Duílio Genari nasceu em Veranópolis/RS em 1937. Ao completar 15 anos, acompanhou os pais e irmãos para fixar residência no oeste paranaense. Foi vereador (1973-1977, ARENA, PR), presidente da câmara municipal (1975-1977) e prefeito de Toledo (1977-1983, ARENA-PR). Foi Deputado estadual por cinco vezes (1991-1995, PFL-PR; 1995-1999, PP-PR; 1999-2003/2003-2007, PPB-PR, 2008-2012).

O deputado mais idoso da ALEP apresentou 41 emendas à LOA/2010, nove dessas foram executadas, sendo que oito em apenas uma secretaria: a Secretaria de Desenvolvimento Urbano –SEDU. Outras cinco emendas foram executadas na área da saúde, totalizando um valor de cerca de R\$ 800.000,00.

O mapa do parlamentar concentra sua estratégia de recompensar a região de Toledo no oeste do Paraná, mas também indica uma busca por bases eleitorais em que o deputado julga potencialmente importantes para sua carreira política (tanto municípios próximos e vizinhos a Toledo, como alguns bem mais afastados reforçando assim outras lógicas de atuação, que não somente a da conexão eleitoral.⁵²

Por fim, buscamos através da análise dos estudos de caso acima exemplificar alguns dos achados desta pesquisa. Para além deles apresentamos também um quadro geral, seguindo a mesma metodologia para ilustramos a distribuição dos eleitores (votações nos 399 municípios do Paraná – 2010) e as taxas de execução de emendas por todo o Estado (relatórios das secretarias em geral e relatório específico da SESA – 2011).

⁵²Os outros exemplos próximos ao deputado Genari e que sinalizam a estratégia da conexão simbólica são: Luciana Rafagnin e Douglas Fabrício ver anexo 9.

Conclusões

O sistema político brasileiro é composto por diversas características fundamentais a sua compreensão. Entre elas procuramos destacar o federalismo, a relação entre o executivo e o legislativo e o chamado presidencialismo de coalizão. Também buscamos na literatura especializada, subsídios para a análise da política nas unidades subnacionais, vale dizer, os estados dentro da Federação Brasileira. Esse trabalho abordou o processo legislativo orçamentário no Paraná, entre 1998-2010, sobretudo, as estratégias de atuação dos deputados estaduais nesse contexto.

Ao analisarmos as regras do jogo orçamentário nas unidades subnacionais do Brasil – no caso o Paraná – demonstramos que é pequena a “fatia” destinada a “luta política” por recursos neste Estado. Nesse sentido, quando nos debruçamos com o quadro de receitas e despesas das leis orçamentárias, podemos observar um “engessamento” dos recursos disponíveis para algum tipo de interferência do parlamento no orçamento (de acordo com essa pesquisas, e em média, apenas cerca de 2% dos recursos totais do Paraná podem sofrer algum tipo de alteração parlamentar, circunscritos ainda, basicamente a uma única rubrica: investimentos). Já a esta altura desmistificamos o real impacto do jogo político orçamentário frente ao orçamento geral do estado, tanto quantitativamente quanto qualitativamente. Essa limitação se dá sobretudo frente as imposições constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal que disciplinam a aplicação de recursos em áreas pré-estabelecidas (principalmente educação e saúde) disciplinando as despesas do Estado. Ainda destrinchando o orçamento paranaense pudemos observar a importância do ICMS como principal fonte de receitas do Estado (representando cerca de 77% do total dos recursos arrecadados no período proposto) assim como o gasto com pessoal e encargos sociais - a principal despesa do Estado (55% do total dos gastos para o período estudado).

Ao estudarmos o quadro político paranaense percebemos que apesar dos diferentes governos, há uma continuidade nos padrões de relação entre o executivo

e legislativo no que tange a produção legal no Paraná. Essa constatação reforça a ideia de que são fatores institucionais, por vezes de longo prazo, que condicionam o comportamento dos atores políticos, nesse caso no que tange a produção de leis, dentre elas as leis orçamentárias. Nesse sentido buscamos descrever como se dá o trâmite das leis orçamentárias no Paraná, destacamos o poder do executivo que devido as regras do jogo, inicia e termina esse processo, além de salientarmos o caráter autorizatório do orçamento nas unidades subnacionais no Brasil, ou seja, há uma discricionariedade por parte do executivo sobre a execução de parte das despesas orçamentárias dando a ele o poder de decidir quais emendas serão e quais não serão executadas. Com base nessas constatações procuramos entender as estratégias de atuação dos deputados estaduais via a apresentação de emendas - instrumento chave para os parlamentares na tentativa de modificação do orçamento e por uma maximização política/eleitoral. Nessa pesquisa analisamos cerca de 40 mil emendas apresentadas pelos cerca de 120 deputados estaduais paranaenses dentro dos 399 municípios do Estado no período de 1998-2010.

Os dados trouxeram informações importantes para esse trabalho, dentre as principais: todos os parlamentares apresentam emendas ao orçamento independentemente de ter votação concentrada; todos os municípios são destinatários de emendas durante a legislatura; o governo não é obrigado a executar a emenda aprovada sendo que a maior parte das emendas não é sequer executada. Isto significa em nosso entender, que a racionalidade do deputado estadual ao apresentar uma emenda pode estar ligada a uma tentativa de procurar votos em distritos eleitorais que não possui voto. Ou seja, a lógica da conexão eleitoral pode ser substituída por uma conexão simbólica, caso o deputado estadual não tenha expectativas com a execução da emenda e não existam custos significativos à apresentação de inúmeras emendas.

Detectamos através do uso de recursos estatísticos e de uma metodologia que leva em conta fatores como a votação do parlamentar, a importância do município frente ao parlamentar, a importância do parlamentar frente ao município e o IDH dos mesmos que as duas lógicas: - a clássica (conexão eleitoral) e a proposta aqui (conexão simbólica) - estão presentes. Nesse estudo, os deputados estaduais apresentam emendas que esperam executar para os distritos que concentram votos e emendas simbólicas para os distritos onde prospectam votos.

Os capítulos finais procuraram testar as principais hipóteses levantadas nessa pesquisa. Nesse momento, relacionamos os dados referentes a execução orçamentária do Paraná no ano de 2011 e as emendas propostas pelos deputados estaduais a LOA de 2010.

Algumas observações foram destacadas, entre as principais: não há no Paraná uma relação necessária entre o que se vota nas leis orçamentárias e o que se executa pelo executivo. Ainda, por diversas vezes detectamos emendas executadas que nem sequer fizeram parte da LOA anterior. Há casos em que um deputado executou emendas em 2011 sendo que nem sequer era deputado em 2010, o contrário também foi identificado: a maioria dos parlamentares apresenta emendas, mas a maioria dessas emendas não é executadas. Reforçando assim a hipótese de que os deputados sabendo da baixa probabilidade de contemplação (via executivo) de suas emendas fazem um uso simbólico desse expediente, ou seja, através delas além de procurarem alocar recursos para suas bases, sinalizam e prospectam votos em municípios menos importantes eleitoralmente, mas potencialmente importantes político e eleitoralmente falando. Os estudos de casos propostos no último capítulo ilustram as duas conexões aqui discutidas através da análise gráfica dos mapas que vinculam as votações dos deputados em 2010, as suas estratégias frente ao processo legislativo orçamentário e a execução orçamentária no Paraná em 2011.

Por fim, nossa conclusão é que o parlamentar faz as emendas pelo que recebe de demanda das (e pelo que sinaliza para as) bases eleitorais e executa pelo que o executivo oferece para ele em programas/licitações já existentes (veículos, ambulâncias, computadores, aparelhos de academias ao ar livre, entre outras), mesmo que não seja exatamente o que foi pedido previamente no orçamento.

Referencias Bibliográficas

- ABRANCHES, Sérgio Henrique. 1988. Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro? *Dados: Revista de Ciências Sociais*, 31, 1: 5-34.
- ABRUCIO, Fernando Luiz. (1998), "Os Barões da Federação". Editora Hucitec/Departamento de Ciência Política da USP, São Paulo.
- ALMEIDA, T. A. As relações entre o executivo e o legislativo no governo de Roberto Requião (2003-2006): uma análise a partir da produção legal da 15ª Legislatura. Monografia do curso Ciências Sociais UFPR, Curitiba 2006
- AMES, Barry.(1995) Electoral rules, constituency, pressures and pork barrel: bases of voting in the Brazilian Congress. In *The Journal of Politics*, vo. 57, n 2.
- _____. Os Entraves da Democracia no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, (2003).
- AMORIM NETO, Octavio. (2000) "Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil", *Dados*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3.
- AMORIM Neto, Octávio e SANTOS, Fabiano. (2003), "O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros". *Dados*, 46, 4:661-699.
- ARRETCHE, Marta e RODDEN, Jonathan (2004) "Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo". *DADOS – revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro.
- _____. Continuidades e descontinuidades da Federação Brasileira: de como 1988 facilitou 1995. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 377-423. 2009.
- ATALIBA, Geraldo. Princípio Federal, Rigidez Constitucional e Poder Judiciário. In: *Estudos de Direito Tributário*, São Paulo, 3. 1980.
- BEZERRA, Marcos Otávio. Em nome das Bases. Política, favor e dependência pessoal. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999.
- BITTENCOURT, Dênia Falcão de. Gestão estratégica de Pessoas nas Organizações Públicas: livro didático/Dênia Falcão de Bittencourt; design institucional Lucésia Pereira. –Palhoça: UnisulVirtual, 2008.
- CARVALHO, J. M. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997.
- CINTRA, A. O.; AVELAR, L. (EDS.). *O sistema político brasileiro*. 2a ou 3a. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos. O que é o presidencialismo de coalizão? *Folha de Londrina*, Londrina - PR, p. 2, 27 dez. 2006
- COX, G. W. *The Efficient Secret. The Cabinet and the Development of Political Parties in Victorian England*, Cambridge: Cambridge University Press. 1987.
- COX, G. W. and MCCUBINS, M. D. (1993) *Legislative Leviathan Party Government in the House* NY: Cambridge University Press (1993)
- DAIN, Sulamis; QUADROS, Waldemir L. de; ALMEIDA, Sandra C. F. de; CAVALCANTI, Carlos Eduardo G.; BARRERA, Aglas W.; ROARELLI, Maria L. de M. Reforma tributária e federação. São Paulo: Fundap/Unesp, 1995,
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub & LIMONGI, Fernando. (1999), "Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional". Editora FGV, Rio de Janeiro

- _____. (2002), "Incentivos Eleitorais, Partidos e Política Orçamentária". Dados, vol.45, n°.2, Rio de Janeiro.
- _____. (2005), "Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio Executivo e Programas de Governo". Dados, vol.46, n°.4, Rio de Janeiro.
- _____. (2008), "Política Orçamentária no Presidencialismo de Coalizão". Editora FGV, Rio de Janeiro.
- FRANCA, A. As relações entre o Executivo e o Legislativo no estado do Paraná na 14ªLegislatura. 2006. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná. 2006
- GIACOMONI, J. Orçamento Público, 10ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
- KINZO, Maria D'alva. Partidos políticos y procesodecisorio democrático: El caso brasileño. In: CAVAROZZI, Marcelo (Comp.), Hacia una matriz de gobierno en América Latina. Instituciones del Estado, La Sociedad Civil y el Mercado. Buenos Aires: Universidad Nacional de San Martín - BID, 1999.
- KUGELMAS, E.; SALLUM Jr., Brasílio.; GRAEFF, E. (1989) Conflito federativo e transição política. São Paulo em Perspectiva, v. 3, n. 3, p. 95-102.
- LANCASTER Thomas D. (1986), "Electoral Structures and Pork Barrel Politics". *International Political Science Review*, vol. 7, n. 1, pp. 67-81.
- LANCASTER Thomas D. e PATTERSON David W. (1990), "Comparative Pork Barrel Politics: Perceptions from the West German Bundestag". *Comparative Political Studies*, vol. 22, n. 4, pp. 458-77.
- LEAL, Vitor Nunes. (1975), "Coronelismo, Enxada e Voto". Alfa-Omega, São Paulo.
- LEITE, C. K. S. O processo de ordenamento fiscal no Brasil na década de 1990 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Departamento de ciência política da FFLCH, São Paulo, 2006.
- LEMONS Leany Barreiro de S. (2001), "O Congresso Brasileiro e a Distribuição de Benefícios Sociais no Período 1988-1994: Uma Análise Distributivista". DADOS, vol. 44, n. 3, pp. 561-605.
- LIMA, Edilberto Carlos Pontes. (2003) "Algumas observações sobre orçamento impositivo no Brasil". Planejamento e Políticas Públicas, n. 26, jun./dez.
- MARQUES, Eduardo C. (1997), "Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos". *BIB*, 43.
- MAYHEW, D. (1974). Congress: The Electoral Connection. New Haven, Yale University Press.
- MESQUITA, Lara. (2008) *Emendas ao Orçamento e Conexão Eleitoral na Câmara dos Deputados Brasileira*. Dissertação (Ciência Política) USP.
- MIRANDA, E. S. Perfil sociológico e produção legal na Assembleia Legislativa do Paraná. Uma análise dos governos Roberto Requião (2003-2010). Monografia do curso de Ciências Sociais UFPR, Curitiba. 2009
- NEVES, C. A. (2010) Geografia do voto e conexão eleitoral nas eleições de 1994 a 2006 para deputado federal no Piauí. Dissertação UFPI.
- OLIVEIRA, R.C. ; MIRANDA, E. S. . Produção Legislativa e Reeleição. Estudo de caso dos Deputados Estaduais e Federais do Paraná. In: 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política ABCP, 2010, Recife.
- _____. LAIBIDA, L. D. J. (Org.) ; MACHADO, V. H. (Org.) ; OLIVEIRA, E. D. (Org.). Análise dos Parlamentares Paranaenses na Entrada do século XXI. 1. ed. Curitiba: Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná, 2002. v. 1.

- PALERMO, V. (2000). Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 521-558.
- PARCA, S. A organização do processo orçamentario nas Assembleias Legislativas Brasileiras. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 17, n. 60, Jan./Jun. 2012
- PEREIRA, C. e MUELLER, B. (2002) "Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Coalizão: As Relações entre Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro". DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, p. 265-301.
- PRADO, S. Transferências fiscais e financiamento municipal no Brasil. Projeto Descentralização Fiscal e Cooperação Financeira Intergovernamental. Ebap/Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- PIRES, José Santo Dal Bem; MOTTA, Walmir Francelino. A Evolução Histórica do Orçamento Público e sua Importância para a Sociedade. Enfoque: Reflexão Contábil, Vol. 25 - N.2. Maio-Agosto/2006, Pág. 16
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- RICCI, Paolo. (2003), "O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais?". *Dados*, 46, 4:699-734.
- RODDEN, Jonathan (2003). Reviving Leviathan: Fiscal Federalism and the Growth of Government. *International Organization*, 57 , pp 695-729.
- _____. (2005) Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 24, p. 9-27, jun.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins. 1ª edição. Brasília: Prisma, 1997.
- SANTOS, F. (ORG.). (2001). *O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- SANTOS, F.; AMORIN NETO, O. (2002). A produção legislativa no Congresso Nacional: entre a paróquia e a nação. In: VIANNA, L. W. (Org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: UFMG/IUPERJ-FAPERJ. p. 91-139.
- SANTOS, W. G. (2003). *O Cálculo do Conflito: Estabilidade e Crise na Política Brasileira*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Editora UFMG/IUPERJ.
- SAUGO, Josiana Fátima. (2007) *Geografia do Voto e Conexão Eleitoral no Rio Grande do Sul: 1994-2006*. Dissertação (Ciência Política) UFRGS.
- SHUGART, M. E CAREY, J. (1992), *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge University Press.
- _____. (1995) "Incentives to Cultivate a Personal Vote: a Rank Ordering of Electoral Formulas". *Electoral Studies*, vol. 14, n. 4, pp.417-439.
- SOUZA, Celina. (2005) Federalism and distributive conflicts: competition among Brazilian states for federal budgetary resources. *Dados*. 2005, vol.1 Selected edition, pp. 0-0.
- TOMIO, F. R. de L. (2005). Medidas provisórias, iniciativas e decisões legislativas no processo decisório estadual catarinense. In.: CARREIRÃO, Y e BORBA, J. *Os partidos na política catarinense – eleições, processo legislativo, políticas públicas*. Florianópolis-SC: Insular, 2006.

- _____. (2011) Iniciativas, cenários e decisões no processo legislativo estadual. REVISTA ESTUDOS LEGISLATIVOS, v. 5, p. 54-70.
- TOMIO, F. R. L. ; RICCI, P. (2012a). O governo estadual na experiência política brasileira: As performances legislativas das Assembleias estaduais. Revista de Sociologia e Política, v. 21, p. 193-259.
- _____. (2012b) Seis décadas de processo legislativo estadual: processo decisório e relações executivo/legislativo nos estados (1951-2010). Cadernos da Escola do Legislativo, v. 13, p. 57-108.
- VARSANO, Ricardo. A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas. Brasília: IPEA. 1996

Anexo 1

TABELA A1 – Quantidade de Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) por Tipo de Autor, Emendas Protocoladas/Acolhidas e Legislaturas (LOA 1999-2011, PR)

Tipo de Autor da Emenda (Emendas Individuais por Deputado)	Emendas Protocoladas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)					Emendas Acolhidas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)				
	1998 ⁽¹⁾	1999-2002	2003-2006	2007-2010	Total	1998	1999-2002	2003-2006	2007-2010	Total
TOTAL	9330	10177	12118	9787	41412	9330	5994	6009	8114	29447
COLETIVA			435	456	891		1	316	305	622
COMISSÃO		7	427	49	483		7	217	45	269
EXECUTIVO		17	6		23		16	15		31
INDIVIDUAL	9330	10153	11250	9282	40015	9330	5970	5461	7764	28525
ADEMAR LUIZ TRAIANO		150	53	42	245		79	42	24	145
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER		184	285	75	544		117	256	75	448
AILTON CARDOZO DE ARAUJO			142		142			91		91
ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES	74	46			120	74	46			120
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY			306	1009	1315			133	892	1025
ALGACI ORMARIO TULIO		88			88		88			88
ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO			101		101			57		57
ANGELO CARLOS VANHONI	29	29	71		129	29	29	65		123
ANIBAL KHURY	1525				1525	1525				1525
ANTONIO CARLOS BARATTER		49			49		37			37
ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI		93			93		93			93
ANTONIO CASEMIRO BELINATI				53	53				44	44
ANTONIO CELSO GARCIA		8			8		8			8
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA				62	62				62	62
ANTONIO MARTINS ANNIBELLI	173	138	86	128	525	173	132	76	127	508
ANTONIO TADEU VENERI			48	9	57			40	9	49
ANTONIO TERUO KATO				151	151				151	151
ARLETE IVONE CARAMES			111		111			100		100
ARTAGAO DE MATTOS LEAO JUNIOR			173	61	234			82	61	143
AUGUSTINHO ZUCCHI	251	102	87	68	508	251	102	63	68	484
BASILIO ZANUSSO	90	69			159	90	70			160
CARLOS ALBERTO RICHÁ	234	69			303	234	49			283
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR			141		141			97		97
CARLOS XAVIER SIMOES	45	56	75	24	200	45	55	44	19	163
CELSO SAMIS DA SILVA	98				98	98				98
CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG	210	105	24		339	210	105	24		339
CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI	303	217			520	303	203			506
CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO	396	714	1933	97	3140	396	125	96	88	705
CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA				557	557				463	463
DIVANIR BRAZ PALMA		167			167		40			40
DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA			394	93	487			44	80	124
DULIO GENARI	128	121	139	217	605	128	121	126	146	521
EDGAR BUENO	205	44		1	250	205	44		1	250
EDNO GUIMARAES	200	267			467	200	82			282
EDSON DA SILVA PRACZYK		85	137	140	362		85	136	140	361
EDSON LUIZ STRAPASSON		63	16	101	180		63	16	75	154
EDSON SILVA LINO	32				32	32				32
EDUARDO LACERDA TREVISAN	147				147	147				147
ELI GHELLERE		82			82		82			82
ELIO LINO RUSCH	578	82	385	113	1158	578	82	89	107	856
ELTON CARLOS WELTER			340	93	433			164	77	241
ELZA PEREIRA CORREIA MULLER			89		89			78		78
EMERSON JOSE NERONE	1				1	1				1
ENIO JOSE VERRI				32	32				32	32
FABIO DE SOUZA CAMARGO				95	95				76	76
FELIPE LUCAS				129	129				101	101
FRANCISCO NOROESTE MARTINS GUIMARAES		274	130	22	426		207	33	20	260
GERALDO CARTARIO RIBEIRO	55	42	85	36	218	55	36	72	28	191
HERMAS EURIDES BRANDAO	172	200	141		513	172	200	143		515
HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO		159	136		295		159	131		290
HIDEKAZU TAKAYAMA	31	95			126	31	44			75
HOMERO BARBOSA NETO			222		222			208		208
HORACIO RODRIGUES SOBRINHO	41				41	41				41
IRINEU MARIO COLOMBO	143	69			212	143	69			212

IRONDI MANTOVANI PUGLIESI	246				246	246				246
IZABETE CRISTINA PAVIN				173	173				165	165
JOAO DOUGLAS FABRICIO				214	214				191	191
JOAO TECHY FILHO	13				13	13				13
JOEL GERALDO COIMBRA	85				85	85				85
JONAS GUIMARAES				42	42				39	39
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	512	251	222	207	1192	512	171	97	88	868
JOSE FERNANDO GUIMARAES		13			13		13			13
JOSE FRANCISCO BUHRER			203	161	364			167	159	326
JOSE MARCOS ALVES DOS SANTOS	82				82	82				82
JOSE MARIA FERREIRA	100	155	107		362	100	155	85		340
JOSE RODRIGUES LEMOS				15	15				15	15
JOSELITO CANTO				156	158	314		128	158	286
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN		91	133	120	344		91	118	120	329
LUCIANO DUCCI				20	20			11		11
LUIZ CARLOS ALBORGHETTI	19	55			74	19	43			62
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	157	166	42	77	442	157	98	42	77	374
LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES		34	49	6	89		34	37		71
LUIZ CARLOS ZUK	121	276			397	121	162			283
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI	2			472	474	2			347	349
LUIZ EDUARDO CHEIDA				137	137				123	123
LUIZ FERNANDES DA SILVA		71	125	355	551		71	120	353	544
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI		25	15		40		25	12		37
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI FILHO				31	31				31	31
LUIZ GOULARTE ALVES				16	16				16	16
LUIZ HILOSHI NISHIMORI			118	322	440			115	220	335
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	255	831	137	480	1703	255	149	128	448	980
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR				205	205				205	205
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA				97	97				71	71
MARCOS VALENTE ISFER		80	339		419		80	245		325
MARIA APARECIDA BORGHETTI			250	457	707			249	350	599
MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE				45	45				45	45
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI			348		348			48		48
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA			329	118	447			37	10	47
MILTON JOSE MILTINHO PUPIO FILHO	119	474	191	91	875	119	157	83	87	446
MOHAMAD ALI HANZE				8	8				8	8
MOYSES LEONIDAS DE OLIVEIRA		74			74		46			46
NATALIO STICA			109		109			83		83
NEIVO ANTONIO BERARDIN	133	214	121	24	492	133	65	107	22	327
NELSON GARCIA	278	229	52	17	576	278	83	52	17	430
NELSON JOSE TURECK	763	328	94		1185	763	12	71		846
NELSON ROBERTO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS	145	165	197	133	640	145	78	71	121	415
NEREU ALVES DE MOURA	75	154	753	470	1452	75	127	371	333	906
NEY LEPREVOST NETO				157	157				157	157
ORLANDO PESSUTI	190	418			608	190	148			338
OSMAR STUART BERTOLDI				117	117				117	117
PAULO CAMPOS			161		161			99		99
PEDRO IVO ILKIV			109	33	142			54	18	72
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	63	40		100	203	63	40		100	203
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	79	90	126	77	372	79	47	64	77	267
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO			26		26			23		23
REINHOLD STEPHANES JUNIOR				159	159				156	156
RENATO LUIZ GAUCHO IDIARTE LOSS		93	18		111		88	18		106
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA			169	357	526			100	203	303
RENY SIGNORINI BORSATTO	70				70	70				70
RICARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS		70			70		70			70
RICARDO JOTA CHAB	26	65			91	26	51			77
SERAFINA MARTINS CARRILHO		123			123		123			123
SERGIO SPADA	74	57			131	74	12			86
TIAGO DE AMORIM NOVAES		638			638		73			73
VALDIR LUIZ ROSSONI	355	900	490	61	1806	355	900	49	16	1320
VANDERLEI FALAVINHA IENSEN			104		104			3		3
WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE			87		87			68		68
WALDYR ORTENCIO PUGLIESI		106		135	241		106		135	241
WALMOR TRENTINI	207				207	207				207
WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIR				27	27					27

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 1999-2011).

Anexo 2

TABELA A2 – Valor Total (em R\$ 1.000) das Emendas (LOA) por Tipo de Autor, Emendas Protocoladas/Acolhidas e Legislaturas (LOA 1999-2011, PR)

Tipo de Autor da Emenda (Emendas Individuais por Deputado)	Emendas Protocoladas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)					Emendas Acolhidas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)				
	1998 ⁽¹⁾	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total	1998	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total
TOTAL	888.115	1.305.516	2.447.087	1.507.687	6.148.405	888.115	701.191	829.326	978.370	3.397.002
COLETIVA			505.941	657.870	1.163.811		40	216.216	462.239	678.496
COMISSÃO		45.000	178.383	57.102	280.485		45.000	172.179	56.642	273.821
EXECUTIVO		95.177	7.110		102.287		75.777	54.410		130.187
INDIVIDUAL	888.115	1.165.339	1.755.654	792.715	4.601.822	888.115	580.374	386.520	459.489	2.314.498
ADEMAR LUIZ TRAIANO		18.676	4.930	8.440	32.046		6.210	3.780	4.000	13.990
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER		16.283	28.219	3.973	48.475		6.062	26.545	3.973	36.580
AILTON CARDOZO DE ARAUJO			7.095		7.095			5.900		5.900
ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES	3.186	3.050			6.236	3.186	3.050			6.236
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY			38.334	48.405	86.739			6.173	45.530	51.703
ALGACI ORMARIO TULIO		5.900			5.900		5.900			5.900
ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO			35.276		35.276			6.000		6.000
ANGELO CARLOS VANHONI	2.876	4.391	8.388		15.654	2.876	4.391	5.408		12.674
ANIBAL KHURY	148.180				148.180	148.180				148.180
ANTONIO CARLOS BARATTER		4.500			4.500		2.930			2.930
ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI		4.500			4.500		4.500			4.500
ANTONIO CASEMIRO BELINATI				8.020	8.020				6.020	6.020
ANTONIO CELSO GARCIA		3.080			3.080		3.080			3.080
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA				4.030	4.030				4.030	4.030
ANTONIO MARTINS ANNIBELLI	10.192	6.330	5.350	8.000	29.872	10.192	5.960	4.990	7.950	29.092
ANTONIO TADEU VENERI			3.891	4.150	8.041			3.660	4.150	7.810
ANTONIO TERUO KATO				8.150	8.150				8.150	8.150
ARLETE IVONE CARAMES			6.420		6.420			5.980		5.980
ARTAGAO DE MATTOS LEAO JUNIOR			14.582	8.000	22.582			6.143	8.000	14.143
AUGUSTINHO ZUCCHI	19.774	5.992	7.785	8.000	41.551	19.774	5.992	6.000	8.000	39.766
BASILIO ZANUSSO	5.601	4.500			10.101	5.601	4.530			10.131
CARLOS ALBERTO RICHÁ	20.079	12.402			32.481	20.079	4.342			24.421
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR			9.805		9.805			6.355		6.355
CARLOS XAVIER SIMOES	4.019	4.458	10.827	6.000	25.303	4.019	4.398	5.500	4.000	17.917
CELSO SAMIS DA SILVA	6.903				6.903	6.903				6.903
CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG	19.227	5.832	1.529		26.588	19.227	5.832	1.529		26.588
CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI	27.589	86.848			114.437	27.589	72.237			99.826
CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO	28.602	85.854	191.902	8.000	314.358	28.602	6.081	5.570	7.120	47.373
CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA				10.820	10.820				8.410	8.410
DIVANIR BRAZ PALMA		20.779			20.779		4.500			4.500
DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA			149.866	8.000	157.866			6.046	5.840	11.886
DUILIO GENARI	8.770	12.004	12.460	50.641	83.875	8.770	7.004	6.000	7.860	29.634
EDGAR BUENO	16.317	3.005		50	19.373	16.317	3.005		50	19.373
EDNO GUIMARAES	15.253	28.171			43.424	15.253	6.091			21.344
EDSON DA SILVA PRACZYK		6.018	6.020	8.000	20.038		6.018	6.000	8.000	20.018
EDSON LUIZ STRAPASSON		6.070	2.080	7.900	16.050		6.070	2.080	6.000	14.150
EDSON SILVA LINO	2.129				2.129	2.129				2.129
EDUARDO LACERDA TREVISAN	12.297				12.297	12.297				12.297
ELI GHELLERE		3.030			3.030		3.030			3.030
ELIO LINO RUSCH	55.250	5.982	63.432	45.024	169.688	55.250	5.982	5.900	12.920	80.052
ELTON CARLOS WELTER			61.379	6.000	67.379			5.904	4.000	9.904
ELZA PEREIRA CORREIA MULLER			10.558		10.558			6.465		6.465
EMERSON JOSE NERONE	16				16	16				16
ENIO JOSE VERRI				2.000	2.000				2.000	2.000
FABIO DE SOUZA CAMARGO				11.255	11.255				8.150	8.150
FELIPE LUCAS				8.050	8.050				6.050	6.050
FRANCISCO NOROESTE MARTINS GUIMARAES		26.108	10.677	7.250	44.035		5.566	5.970	4.850	16.386
GERALDO CARTARIO RIBEIRO	3.920	5.451	12.600	5.000	26.971	3.920	4.500	6.000	4.000	18.420
HERMAS EURIDES BRANDAO	8.612	42.605	13.941		65.159	8.612	5.199	14.261		28.073
HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO		5.970	9.715		15.685		5.970	6.000		11.970
HIDEKAZU TAKAYAMA	2.330	8.580			10.910	2.330	4.530			6.860
HOMERO BARBOSA NETO			6.709		6.709			6.000		6.000
HORACIO RODRIGUES SOBRINHO	5.003				5.003	5.003				5.003
IRINEU MARIO COLOMBO	11.523	4.498			16.021	11.523	4.498			16.021

IRONDI MANTOVANI PUGLIESI	18.788				18.788	18.788				18.788
IZABETE CRISTINA PAVIN				11.050	11.050				10.700	10.700
JOAO DOUGLAS FABRICIO				8.031	8.031				7.321	7.321
JOAO TECHY FILHO	1.753				1.753	1.753				1.753
JOEL GERALDO COIMBRA	6.690				6.690	6.690				6.690
JONAS GUIMARAES				6.000	6.000				5.700	5.700
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	127.554	83.160	27.514	72.156	310.383	127.554	188.361	5.950	8.401	330.266
JOSE FERNANDO GUIMARAES		1.500			1.500		1.500			1.500
JOSE FRANCISCO BUHRER			10.157	8.000	18.157			6.064	7.900	13.964
JOSE MARCOS ALVES DOS SANTOS	6.493				6.493	6.493				6.493
JOSE MARIA FERREIRA	3.798	5.298	6.789		15.885	3.798	5.298	6.028		15.124
JOSE RODRIGUES LEMOS				2.000	2.000				2.000	2.000
JOSELITO CANTO			8.625	8.000	16.625			5.980	8.000	13.980
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN		4.449	7.290	8.000	19.739		4.449	6.000	8.000	18.449
LUCIANO DUCCI			3.460		3.460			2.490		2.490
LUIZ CARLOS ALBORGHETTI	1.958	7.460			9.418	1.958	4.550			6.508
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	10.508	19.549	1.500	8.000	39.556	10.508	6.000	1.500	8.000	26.008
LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES		4.500	3.550	2.000	10.050		4.500	2.500		7.000
LUIZ CARLOS ZUK	10.169	9.479			19.648	10.169	5.973			16.142
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI	2.048			16.215	18.263	2.048			8.555	10.603
LUIZ EDUARDO CHEIDA				10.646	10.646				8.205	8.205
LUIZ FERNANDES DA SILVA		3.028	4.251	8.139	15.418		3.028	4.001	8.094	15.123
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI		4.510	4.620		9.130		4.510	2.500		7.010
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI FILHO				3.500	3.500				3.500	3.500
LUIZ GOULARTE ALVES				4.000	4.000				4.000	4.000
LUIZ HILOSHI NISHIMORI			5.690	8.030	13.720			5.600	6.030	11.630
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	18.236	60.724	5.675	10.005	94.640	18.236	6.008	5.345	8.475	38.064
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR				8.075	8.075				8.075	8.075
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA				8.840	8.840				6.890	6.890
MARCOS VALENTE ISFER		4.620	45.193		49.813		4.620	17.990		22.610
MARIA APARECIDA BORGHETTI			6.000	8.020	14.020			5.970	5.960	11.930
MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE				2.010	2.010				2.010	2.010
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI			28.698		28.698			3.993		3.993
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA			288.910	105.100	394.010			3.000	4.200	7.200
MILTON JOSE MILTINHO PUPIO FILHO	7.621	72.421	14.120	6.000	100.162	7.621	4.499	3.970	5.800	21.890
MOHAMAD ALI HANZE				2.000	2.000				2.000	2.000
MOYSES LEONIDAS DE OLIVEIRA		6.610			6.610		4.500			4.500
NATALIO STICA			26.521		26.521			4.011		4.011
NEIVO ANTONIO BERARDIN	20.793	53.108	7.543	4.000	85.443	20.793	6.000	6.000	2.000	34.793
NELSON GARCIA	26.436	24.443	4.000	2.000	56.879	26.436	9.155	4.000	2.000	41.591
NELSON JOSE TURECK	64.882	43.109	4.070		112.061	64.882	1.500	2.500		68.882
NELSON ROBERTO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS	18.067	32.719	85.724	15.525	152.035	18.067	5.304	6.265	14.775	44.411
NEREU ALVES DE MOURA	5.480	9.239	161.184	55.456	231.359	5.480	7.819	58.256	43.457	115.012
NEY LEPREVOST NETO				8.000	8.000				8.000	8.000
ORLANDO PESSUTI	17.574	50.214			67.788	17.574	5.995			23.569
OSMAR STUART BERTOLDI				8.010	8.010				8.010	8.010
PAULO CAMPOS			9.014		9.014			3.899		3.899
PEDRO IVO ILKIV			7.319	4.000	11.319			4.945	3.250	8.195
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	3.926	3.004		8.005	14.935	3.926	3.004		8.005	14.935
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	9.952	37.345	35.356	8.198	90.851	9.952	6.166	6.595	8.198	30.911
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO			16.250		16.250			6.000		6.000
REINHOLD STEPHANES JUNIOR				7.927	7.927				7.822	7.822
RENATO LUIZ GAUCHO IDIARTE LOSS		6.550	2.000		8.550		6.000	2.000		8.000
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA			11.399	22.386	33.785			5.975	6.175	12.150
RENY SIGNORINI BORSATTO	7.746				7.746	7.746				7.746
RICARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS		6.001			6.001		6.001			6.001
RICARDO JOTA CHAB	2.309	6.229			8.538	2.309	5.500			7.809
SERAFINA MARTINS CARRILHO		6.000			6.000		6.000			6.000
SERGIO SPADA	10.917	5.300			16.217	10.917	3.000			13.917
TIAGO DE AMORIM NOVAES		99.298			99.298		3.102			3.102
VALDIR LUIZ ROSSONI	30.760	38.608	162.793	12.168	244.330	30.760	34.576	4.534	2.865	72.735
VANDERLEI FALAVINHA IENSEN			9.669		9.669			500		500
WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE			7.000		7.000			6.000		6.000
WALDYR ORTENCIO PUGLIESI		6.000		8.064	14.064		6.000		8.064	14.064
WALMOR TRENTINI	16.007				16.007	16.007				16.007
WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIR				2.000	2.000					2.000

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 1999-2011).

Anexo 3

TABELA A3 – Quantidade de Emendas à LDO por Tipo de Autor, Emendas Protocoladas/Acolhidas e Legislaturas (LDO 1999-2011, PR)

Tipo de Autor da Emenda (Emendas Individuais por Deputado)	Emendas Protocoladas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)					Emendas Acolhidas ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)				
	1998 ⁽¹⁾	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total	1998	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total
TOTAL	627	9629	5392	2880	18528	627	6244	1942	1393	10206
COLETIVA			39	5	44			30	4	34
COMISSÃO		14	16	12	42		14	16	9	39
SEM REFERÊNCIA	627	1780			2407	627	1780			2407
INDIVIDUAL		7835	5337	2863	16035		4450	1896	1380	7726
ADEMAR LUIZ TRAIANO		461	1	1	463		267		1	268
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER		18	36	10	64		18	34	10	62
AILTON CARDOZO DE ARAUJO			14		14			14		14
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY			54	100	154			48	68	116
ALGACI ORMARIO TULIO		476			476		361			361
ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO			37		37			37		37
ANGELO CARLOS VANHONI		25	10		35		13	10		23
ANTONIO CARLOS BARATTER		208			208		84			84
ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI		281			281		105			105
ANTONIO CASEMIRO BELINATI				1	1				1	1
ANTONIO MARTINS ANNIBELLI			10	1	11			10	1	11
ANTONIO TADEU VENERI			15	3	18			13	3	16
ANTONIO TERUO KATO				40	40				39	39
ARLETE IVONE CARAMES			24		24			24		24
ARTAGAO DE MATTOS LEAO JUNIOR			39	40	79			34	37	71
AUGUSTINHO ZUCCHI		606	40	40	686		398	40	40	478
BASILIO ZANUSSO		97			97		68			68
CARLOS ALBERTO RICHÁ		18			18		6			6
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR			269		269			231		231
CARLOS XAVIER SIMOES		10			10		6			6
CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG		48	1		49		5	1		6
CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI		35			35		40			40
CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO		544	3254	1321	5119		129	10	61	200
CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA				20	20				18	18
DIVANIR BRAZ PALMA		322			322		261			261
DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA			90	38	128			86	38	124
DUILIO GENARI		121	58	23	202		91	56	21	168
EDSON DA SILVA PRACZYK		150			150		97			97
EDSON LUIZ STRAPASSON		49	25	40	114		39	25	40	104
ELI GHELLERE		20			20		19			19
ELIO LINO RUSCH		1248	2	39	1289		469	2	38	509
ELTON CARLOS WELTER			20	20	40			12	15	27
ELZA PEREIRA CORREIA MULLER			81		81			52		52
ENIO JOSE VERRI				10	10				10	10
FABIO DE SOUZA CAMARGO				10	10				10	10
FELIPE LUCAS				41	41				39	39
FRANCISCO NOROESTE MARTINS										
GUIMARAES		10	3	37	50		10	3	30	43
GERALDO CARTARIO RIBEIRO		71	32	29	132		43	42	28	113
HERMAS EURIDES BRANDAO		1	3		4		1	3		4
HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO		98	40		138		72	38		110
HIDEKAZU TAKAYAMA		7			7		7			7
HOMERO BARBOSA NETO			97		97			95		95
IRINEU MARIO COLOMBO		81			81		41			41
IZABETE CRISTINA PAVIN				21	21				14	14
JOAO DOUGLAS FABRICIO				53	53				48	48
JONAS GUIMARAES				33	33				29	29
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL		25	44	40	109		79	43	30	152
JOSE FRANCISCO BUHRER			54	19	73			54	18	72
JOSE MARIA FERREIRA		80	21		101		70	18		88
JOSELITO CANTO			10		10			10		10
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN		21	35	40	96		21	35	40	96
LUIZ CARLOS ALBORGHETTI		11			11		1			1
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA		93	10	15	118		63	10	15	88

LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES	20			20		5		5
LUIZ CARLOS ZUK	11			11		5		5
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI			54	54			45	45
LUIZ EDUARDO CHEIDA			58	58			58	58
LUIZ FERNANDES DA SILVA	237	22	22	281	114	19	21	154
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI FILHO			29	29			10	10
LUIZ GOULARTE ALVES			21	21			21	21
LUIZ HILOSHI NISHIMORI		40	10	50		39	10	49
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	24	34	60	118	8	34	40	82
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR			1	1			1	1
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA			18	18			14	14
MARCOS VALENTE ISFER		59		59	2	53		55
MARIA APARECIDA BORGHETTI		40	46	86		39	32	71
MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE			10	10			10	10
MILTON JOSE MILTINHO PUPIO FILHO		14	34	48		12	33	45
MOYSES LEONIDAS DE OLIVEIRA	1			1	1			1
NATALIO STICA		42		42		39		39
NEIVO ANTONIO BERALDIN		38		38		11		11
NELSON GARCIA	23	20	10	53	17	20	10	47
NELSON ROBERTO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS	36	26	14	76	24	21	13	58
NEREU ALVES DE MOURA	22	377	80	479	20	335	72	427
NEY LEPREVOST NETO			40	40			40	40
ORLANDO PESSUTI	76			76	75			75
OSMAR STUART BERTOLDI			20	20			19	19
PEDRO IVO ILKIV		30	15	45		30	15	45
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	22		36	58	14		29	43
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	149	38	20	207	85	38	20	143
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO		4		4		3		3
REINHOLD STEPHANES JUNIOR			16	16			16	16
RENATO LUIZ GAUCHO IDIARTE LOSS	137			137	96			96
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA		63	103	166		55	58	113
RICARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS	1130			1130	824			824
RICARDO JOTA CHAB	32			32	28			28
SERAFINA MARTINS CARRILHO	228			228	65			65
SERGIO SPADA	75			75	31			31
TIAGO DE AMORIM NOVAES	96			96	71			71
VALDIR LUIZ ROSSONI	281	10		291	81	9		90
VANDERLEI FALAVINHA IENSEN		11		11		11		11
WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE		40		40		38		38
WALDYR ORTENCIO PUGLIESI			51	51			41	41
WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO			10	10			10	10

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LDO 1999-2011).

(1) Na legislatura 1995-1998, os dados se referem somente às LOA e LDO de 1999.

(2) Não é possível diferenciar emendas acolhidas/protocoladas das LOA e LDO de 1999 e 2000. Também não foi possível diferenciar as emendas acolhidas/protocoladas das LDO de 2002 e 2004. Nestes anos, das legislaturas 1995-1998, 1999-2002 e 2003-2006, todas as emendas foram consideradas acolhidas e protocoladas.

Anexo 4

TABELA A4 – Quantidade e Valor Total (em R\$ 1.000) de Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - por Abrangência, Emendas Protocoladas/Acolhidas e Legislaturas (LOA e LDO, 1999-2011, PR)

Abrangência (Emendas Individuais por Município)	Quantidade Emendas Acolhidas LOA ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)					Valor Total (em R\$ 1.000) Emendas Acolhidas LOA ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)					Quantidade Emendas Acolhidas LDO ⁽²⁾ (Legislatura/Ano)				
	1998 ⁽¹⁾	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total	1998	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total	1998	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	Total
	TOTAL	9330	5994	6009	8114	29447	888.115	701.191	829.326	978.370	3.397.002	627	6244	1942	1393
ESTADO	44	133	79	76	332	109.223	382.432	178.872	186.280	856.808		20	31		51
SEM_REFERÊNCIA		1			1		50			50		1780			1780
MUNICÍPIO	9286	5860	5930	8038	29114	778.892	318.708	650.453	792.090	2.540.143	627	4444	1911	1393	8375
Média (Municípios)	23,6	14,7	14,9	20,2	73,0	1976,9	798,8	1634,3	1990,2	6366,3	5,5	12,8	5,6	3,9	21,0
ABATIA	9	6	11	6	32	638	174	595	120	1.527			5	1	6
ADRIANOPOLIS	18	6	15	9	48	1.762	199	810	668	3.439		11	2		13
AGUDOS DO SUL	15	12	18	18	63	635	1.044	1.000	845	3.524	6	11	4	3	24
ALMIRANTE TAMANDARE	17	33	29	40	119	1.366	2.107	4.143	5.795	13.411		24	8	7	39
ALTAMIRA DO PARANA	17	7	13	22	59	2.155	261	455	460	3.331		1	4	4	9
ALTO PARANA	8	7	15	30	60	430	284	785	1.040	2.539	3	51	2	4	60
ALTO PIQUIRI	25	8	4	4	41	1.842	405	245	155	2.647			1	2	3
ALTONIA	16	10	8	28	62	459	629	533	997	2.618	2	7	6	4	19
ALVORADA DO SUL	10	10	14	21	55	533	551	1.679	573	3.335	1	11	6	2	20
AMAPORA	6	10	7	17	40	252	349	295	490	1.386		11			11
AMPERE	2	24	10	29	65	132	1.398	2.475	680	4.685		24	2	7	33
ANAHY	12	10	12	14	48	642	339	1.583	1.165	3.729		5	5	4	14
ANDIRA	5	8	14	13	40	289	374	1.315	1.490	3.468		1	4	2	7
ANGULO	19	14	11	18	62	1.401	414	675	634	3.124	4	28	3		35
ANTONINA	30	21	36	24	111	1.916	2.163	6.795	1.185	12.059		12	9	8	29
ANTONIO OLINTO	16	17	8	8	49	1.208	989	720	490	3.407		1	1	2	4
APUCARANA	29	16	10	6	61	3.077	1.202	491	745	5.514	2	20	5	3	30
ARAPONGAS	42	57	17	16	132	2.977	2.418	940	2.660	8.995	1	3	10		14
ARAPOTI	13	9	13	16	51	1.540	371	6.123	495	8.529	23	6	2	3	34
ARAPUA	21	15	11	11	58	1.378	848	3.155	5.045	10.426	2	7	2	5	16
ARARUNA	28	12	6	14	60	1.799	919	200	765	3.683		33		8	41
ARAUCARIA	23	29	21	230	303	1.503	1.269	3.810	4.011	10.593	2	21	2	7	32
ARIRANHA DO IVAI	6	11	5	7	29	609	389	183	302	1.483		1		2	3
ASSAI	35	13	17	17	82	2.867	636	2.640	633	6.775		25	3	3	31
ASSIS CHATEAUBRIAND	12	16	21	33	82	1.046	575	5.563	14.760	21.944	4	6	5	2	17
ASTORGA	14	20	21	27	82	1.437	1.237	725	1.835	5.234		60	5	4	69
ATALAIA	15	10	10	16	51	654	319	380	480	1.833		34		1	35
BALSA NOVA	18	7	7	4	36	1.550	569	385	180	2.684		5	4		9
BANDEIRANTES	34	12	20	27	93	2.230	496	1.434	3.880	8.041	2	1	2	7	12

BARBOSA FERRAZ	49	6	19	19	93	5.010	174	680	570	6.434		1	1	6	8
BARRA DO JACARE	5	5	9	14	33	316	134	7.375	575	8.400			3	1	4
BARRACAO	17	8	8	11	44	2.679	464	560	1.315	5.018		30	2	3	35
BELA VISTA DA CAROBA	2	21	8	12	43	64	571	380	445	1.460		25	4	2	31
BELA VISTA DO PARAISO	13	21	17	27	78	1.457	661	650	1.507	4.275	1	9	7	4	21
BITURUNA	10	10	12	13	45	988	412	2.045	630	4.075		2	5	2	9
BOA ESPERANCA	34	5	6	27	72	2.997	159	180	490	3.826			3	5	8
BOA ESPERANCA DO IGUACU	8	7	7	8	30	748	299	268	310	1.625	2	7	3	1	13
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	42	8	10	26	86	3.943	450	443	476	5.312		4	1		5
BOA VISTA DA APARECIDA	43	15	11	16	85	3.398	624	535	1.917	6.474	6	18	1	2	27
BOCAIUVA DO SUL	17	9	5	22	53	1.459	309	110	1.170	3.048		8	3	9	20
BOM JESUS DO SUL	11	4	9	12	36	696	214	527	240	1.677		22		1	23
BOM SUCESSO	4	11	1	16	32	251	319	40	964	1.574			3	3	6
BOM SUCESSO DO SUL	30	6	11	13	60	2.332	204	1.325	985	4.846		5	9	5	19
BORRAZOPOLIS	108	15	10	7	140	9.067	563	1.975	270	11.874	2	19	8	1	30
BRAGANEY	12	17	9	20	58	485	713	619	1.192	3.009	2	4	13	6	25
BRASILANDIA DO SUL	7	5	9	5	26	319	229	462	370	1.380	1	7	1	2	11
CAFEARA	10	10	9	13	42	595	221	383	4.314	5.513		2	3	1	6
CAFELANDIA	34	9	21	12	76	3.335	359	2.619	10.510	16.823		14	6	7	27
CAFEZAL DO SUL	24	6	11	3	44	1.255	194	674	120	2.243	1		1	1	3
CALIFORNIA	33	15	6	16	70	2.396	420	415	437	3.667		3	4		7
CAMBARA	16	7	5	25	53	930	624	150	1.890	3.594		1	1	3	5
CAMBE	28	15	25	29	97	2.853	1.864	6.230	4.590	15.537		7	20	10	37
CAMBIRA	48	17	7	8	80	3.170	894	430	375	4.869		3	4	3	10
CAMPINA DA LAGOA	34	6	5	17	62	2.900	364	200	715	4.179		19	6	3	28
CAMPINA DO SIMAO	30	8	8	30	76	1.742	315	228	24.609	26.894		3	2	3	8
CAMPINA GRANDE DO SUL	11	26	35	21	93	1.718	3.321	2.530	3.515	11.084		8	13	7	28
CAMPO BONITO	20	12	33	7	72	1.748	674	4.240	588	7.250		17	26	3	46
CAMPO DO TENENTE	10	11	17	6	44	665	464	588	180	1.897		1		3	4
CAMPO LARGO	12	37	32	27	108	1.990	3.964	2.890	1.645	10.489	3	14	5	4	26
CAMPO MAGRO	69	24	16	21	130	5.988	863	880	710	8.441		18	2	6	26
CAMPO MOURAO	84	10	51	74	219	9.859	644	3.215	7.603	21.321		16	6	4	26
CANDIDO DE ABREU	30	27	8	11	76	4.208	994	478	760	6.440		7	1	4	12
CANDOI	16	9	5	21	51	1.758	334	228	1.510	3.830		8	4	2	14
CANTAGALO	13	15	18	13	59	621	537	990	675	2.823		3	4	3	10
CAPANEMA	29	14	8	8	59	2.181	806	420	530	3.937	11	29		2	42
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	17	16	15	18	66	1.290	531	1.870	4.825	8.516		20	9	4	33
CARAMBEI	52	12	15	16	95	3.381	422	1.628	950	6.382	7	9	8	2	26
CARLOPOLIS	22	21	18	14	75	1.417	454	2.615	640	5.126	2		4		6
CASCAVEL	106	77	30	18	231	21.947	5.051	10.940	8.751	46.689	5	40	17		62
CASTRO	66	19	31	20	136	4.525	875	2.570	1.195	9.165	50	14	7	3	74
CATANDUVAS	27	19	18	17	81	2.446	2.039	3.090	4.642	12.217		17	14	2	33
CENTENARIO DO SUL	10	15	11	4	40	860	509	168	410	1.947		14	2	4	20
CERRO AZUL	1	8	8	29	46	40	349	855	664	1.908		8	1	5	14
CEU AZUL	41	14	18	20	93	2.885	589	1.583	1.377	6.434		32	5	3	40

CHOPINZINHO	42	13	16	18	89	3.780	718	1.602	1.960	8.060	1	21	5	2	29
CIANORTE	22	21	1	15	59	1.758	1.134	100	2.940	5.932		25	4	6	35
CIDADE GAUCHA	10	5	16	1	32	696	319	1.250	80	2.345			16	2	18
CLEVELANDIA	22	14	17	6	59	1.664	597	1.485	620	4.367		22	5	6	33
COLOMBO	30	83	26	134	273	2.081	6.879	6.465	14.810	30.235		51	25	9	85
COLORADO	42	19	17	41	119	3.225	639	683	1.309	5.856		25	2	3	30
CONGONHINHAS	6	8	5	7	26	252	187	310	195	944			1		1
CONSELHEIRO MAIRINCK	22	7	5	4	38	1.456	294	220	75	2.045	1	18			19
CONTENDA	10	12	11	125	158	514	626	470	1.914	3.524		5	1	6	12
CORBELIA	59	14	12	17	102	2.430	838	527	1.177	4.971		27	4	4	35
CORNELIO PROCOPIO	39	79	51	23	192	1.943	4.035	5.590	3.890	15.458		31	25	11	67
CORONEL DOMINGOS SOARES	14	10	19	12	55	1.106	352	14.900	535	16.893		6	15		21
CORONEL VIVIDA	12	22	16	32	82	1.150	1.245	1.095	3.060	6.550		21	6	3	30
CORUMBATAI DO SUL	12	6	6	26	50	812	189	195	775	1.971			1	2	3
CRUZ MACHADO	25	10	8	7	50	1.590	584	765	1.140	4.079		2	4	1	7
CRUZEIRO DO IGUACU	11	11	7	10	39	1.529	380	225	400	2.534		4	2	2	8
CRUZEIRO DO OESTE	29	5	12	8	54	1.807	189	650	725	3.371	2		13		15
CRUZEIRO DO SUL	14	10	2	10	36	842	309	98	684	1.933		21		4	25
CRUZMALTINA	4	10	5	15	34	269	357	225	784	1.635			1	1	2
CURITIBA	85	124	273	327	809	16.263	7.939	63.456	75.029	162.687	2	32	23	19	76
CURIUVA	19	14	11	11	55	822	358	753	280	2.213		13	2	2	17
DIAMANTE DO NORTE	12	8	8	22	50	1.185	339	405	830	2.759		16		7	23
DIAMANTE DO OESTE	20	14	22	13	69	1.541	510	8.599	1.062	11.712	3	10	7	6	26
DIAMANTE DO SUL	15	14	21	18	68	996	1.759	18.667	10.132	31.554		16	11	3	30
DOIS VIZINHOS	43	30	34	91	198	4.158	1.270	1.705	2.305	9.438	8	27	13	6	54
DOURADINA	14	9	5	3	31	989	295	245	180	1.709	2	2	3	1	8
DOUTOR CAMARGO	25	11	24	38	98	1.658	484	646	1.226	4.014	10	14		6	30
DOUTOR ULYSSES	34	6	7	12	59	2.639	204	170	320	3.333		13	1	3	17
ENEAS MARQUES	17	8	7	10	42	1.418	779	295	365	2.857	8	9	2	1	20
ENGENHEIRO BELTRAO	56	11	8	39	114	4.158	924	1.040	2.769	8.891	3	20	1	4	28
ENTRE RIOS DO OESTE	16	8	17	5	46	1.440	304	2.192	392	4.328		15	3		18
ESPERANCA NOVA	8	7	3	14	32	487	225	220	270	1.202	1		1	1	3
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	14	17	9	6	46	1.193	979	600	160	2.932		7	13		20
FAROL	36	7	20	14	77	2.447	304	1.888	1.418	6.057			7	2	9
FAXINAL	53	11	10	11	85	2.529	449	610	695	4.283		5	4	3	12
FAZENDA RIO GRANDE	4	56	30	42	132	165	15.420	1.685	4.915	22.185		40	27	3	70
FENIX	35	9	8	25	77	1.920	296	280	975	3.471				2	2
FERNANDES PINHEIRO	22	11	6	15	54	1.744	381	404	470	2.999		4	1	1	6
FIGUEIRA	5	6	4	10	25	240	329	170	230	969	1	3		2	6
FLOR DA SERRA DO SUL	3	8	2	2	15	365	383	80	115	943		22			22
FLORAI	17	9	15	25	66	1.282	394	610	752	3.038	3	11	2	3	19
FLORESTA	24	13	16	32	85	1.318	802	583	810	3.513	10	18	2	3	33
FLORESTOPOLIS	23	10	10	14	57	1.193	799	1.240	737	3.969		7	3	3	13
FLORIDA	7	5	7	26	45	416	169	210	652	1.447		14		2	16
FORMOSA DO OESTE	9	10	17	23	59	692	369	619	1.410	3.090		21	3	2	26

FOZ DO IGUACU	64	197	55	57	373	13.090	13.303	14.271	10.087	50.751	1	22	18	27	68
FOZ DO JORDAO	4	6	5	4	19	264	221	335	315	1.135		5	1		6
FRANCISCO ALVES	10	6	10	22	48	830	300	235	590	1.955		2		2	4
FRANCISCO BELTRAO	3	37	15	26	81	212	2.884	4.730	12.105	19.931		32	15	16	63
GENERAL CARNEIRO	18	15	5	11	49	1.478	471	255	945	3.149		3	3	3	9
GODOY MOREIRA	17	11	5	10	43	1.509	389	400	629	2.927		3	5	2	10
GOIOERE	40	11	31	34	116	4.025	1.605	1.555	5.525	12.710			8	5	13
GOIOXIM	14	9	10	9	42	1.112	274	495	640	2.521		3	16	2	21
GRANDES RIOS	32	6	3	13	54	2.129	213	200	560	3.102			1	3	4
GUAIRA	48	7	22	14	91	4.117	924	2.000	432	7.473		12	7	4	23
GUAIRACA	14	11	3	19	47	640	474	130	965	2.209		3		2	5
GUAMIRANGA	13	12	9	8	42	852	412	920	372	2.556		2		5	7
GUAPIRAMA	5	7	2	7	21	224	605	45	350	1.224		2		1	3
GUAPOREMA	13	10	4	1	28	1.392	470	210	55	2.127			1	1	2
GUARACI	23	8	7	5	43	1.545	224	358	510	2.637		1	1	4	6
GUARANIACU	27	26	18	29	100	2.784	978	1.304	3.467	8.533		21	12	4	37
GUARAPUAVA	86	60	16	20	182	8.876	5.831	5.266	4.006	23.980		22	8	13	43
GUARAQUECABA	8	9	11	14	42	618	329	545	477	1.969	2	12	8	2	24
GUARATUBA	30	16	18	41	105	5.564	530	14.640	2.904	23.638		10	6	5	21
HONORIO SERPA	15	10	4	8	37	1.159	289	210	590	2.248		8		1	9
IBAITI	50	27	13	11	101	3.056	246	635	760	4.697			5	3	8
IBEMA	17	4	12	15	48	1.448	234	1.925	907	4.514		12	7	1	20
IBIPORA	20	54	39	20	133	804	1.913	3.635	8.305	14.657		14	17	5	36
ICARAIMA	12	9	5	20	46	10.231	435	220	530	11.416		3	2	1	6
IGUARACU	14	13	11	30	68	726	470	412	1.179	2.787	3	13	1	2	19
IGUATU	8	6	4	10	28	501	309	429	550	1.789	3	7	6		16
IMBAU	6	5	17	17	45	344	184	963	440	1.931	7	4	4	3	18
IMBITUVA	14	11	17	31	73	1.539	337	948	1.563	4.387	6	8	8	6	28
INACIO MARTINS	39	7	7	15	68	2.806	249	640	11.400	15.095				7	7
INAJA	17	11	12	20	60	642	634	720	1.502	3.498	4	15	2	5	26
INDIANOPOLIS	8	6	3	3	20	688	290	170	500	1.648		15	1	2	18
IPIRANGA	81	13	29	30	153	5.501	544	3.092	1.165	10.303	9	11	4	2	26
IPORA	13	10	16	16	55	1.116	400	950	635	3.101	1	6	4	2	13
IRACEMA DO OESTE	10	8	6	14	38	388	334	288	810	1.820		10	3	3	16
IRATI	34	18	27	44	123	2.154	589	2.270	35.120	40.132	1	5	9	9	24
IRETAMA	58	8	13	9	88	3.782	263	258	646	4.949				3	3
ITAGUAJE	18	9	17	17	61	1.376	282	895	1.257	3.810		2	7	2	11
ITAIPULANDIA	48	13	9	10	80	4.151	383	759	466	5.759	1	43		5	49
ITAMBARACA	14	9	12	17	52	670	225	1.025	515	2.435		1	2		3
ITAMBE	16	6	22	20	64	1.295	244	762	687	2.988		17	2		19
ITAPEJARA DO OESTE	16	9	25	10	60	1.219	584	1.315	690	3.808		15	14	3	32
ITAPERUCU	27	23	15	33	98	2.400	761	1.420	1.440	6.021		14	9	7	30
ITAUNA DO SUL	21	13	8	23	65	1.270	464	350	580	2.664				2	2
IVAI	13	11	16	27	67	782	254	770	828	2.634	7			1	8
IVAIPORA	63	17	15	16	111	5.656	1.356	1.030	510	8.552	1	6	9		16

IVATE	9	6	6	11	32	516	285	1.745	295	2.841		1	1	1	3
IVATUBA	16	5	11	21	53	1.240	209	437	595	2.481	1	14	2	2	19
JABOTI	3	5	3	7	18	140	204	180	340	864		1		1	2
JACAREZINHO	37	15	16	8	76	3.795	566	1.945	277	6.583			6	1	7
JAGUAPITA	8	8	10	6	32	763	240	537	512	2.052		3	2	3	8
JAGUARIAIVA	31	13	9	17	70	2.322	2.099	558	2.200	7.179	18	4	5	7	34
JANDAIA DO SUL	26	11	10	7	54	2.273	264	720	500	3.757	1	31	2	4	38
JANIOPOLIS	73	4	8	9	94	3.877	129	310	450	4.766		3		2	5
JAPIRA	15	6	11	4	36	645	255	560	90	1.550	9		2		11
JAPURA	9	9	8	19	45	846	496	260	405	2.007		21		4	25
JARDIM ALEGRE	50	18	9	11	88	2.815	609	875	3.680	7.979		6	5	2	13
JARDIM OLINDA	9	8	20	10	47	751	194	1.118	690	2.753		4	7	2	13
JATAIZINHO	10	16	19	15	60	493	433	782	810	2.517		15	3	5	23
JESUITAS	29	12	18	18	77	2.251	589	794	865	4.499		11	8	2	21
JOAQUIM TAVORA	12	8	8	9	37	786	296	1.095	165	2.342			1	1	2
JUNDAIA DO SUL	28	12	4	10	54	2.129	554	110	235	3.028		33			33
JURANDA	22	6	17	6	51	1.591	235	517	490	2.833		2	2	2	6
JUSSARA	12	8	18	27	65	612	275	423	667	1.977	1	9	5	5	20
KALORE	8	11	14	11	44	482	327	635	700	2.144		6	3	1	10
LAPA	39	43	29	64	175	3.127	1.682	1.915	2.177	8.901		33	7	3	43
LARANJAL	9	10	4	12	35	752	334	160	420	1.666			2	2	4
LARANJEIRAS DO SUL	22	25	21	21	89	1.230	1.391	2.745	6.375	11.740		7	8	1	16
LEOPOLIS	33	13	9	20	75	1.945	534	340	535	3.354		5	2	1	8
LIDIANOPOLIS	50	18	6	3	77	2.868	558	360	225	4.011		1	1		2
LINDOESTE	28	11	6	14	59	1.776	699	260	1.110	3.845		2	3	1	6
LOANDA	42	22	11	39	114	2.965	1.863	1.030	4.190	10.048			5	5	10
LOBATO	22	14	15	23	74	1.545	574	814	1.034	3.967		34	10	1	45
LONDRINA	74	107	132	93	406	13.727	6.981	32.398	33.575	86.681	2	32	84	29	147
LUIZIANA	36	2	11	14	63	3.383	74	410	611	4.478			2	2	4
LUNARDELLI	9	11	8	7	35	484	359	375	110	1.328		1	3	3	7
LUPIONOPOLIS	15	8	6	13	42	834	514	380	450	2.178		14	1	4	19
MALLET	22	9	16	20	67	1.971	347	645	1.690	4.653	1	6	3	5	15
MAMBORE	32	12	42	11	97	2.603	486	1.752	443	5.283		2	7	2	11
MANDAGUACU	18	21	21	49	109	2.166	728	682	1.519	5.095	3	19	5	5	32
MANDAGUARI	8	14	18	27	67	688	474	988	867	3.017		22	6	4	32
MANDIRITUBA	14	16	28	53	111	1.333	1.168	1.945	4.155	8.601	1	12	2	7	22
MANFRINOPOLIS	38	5	7	6	56	2.318	234	262	430	3.244		29	1	1	31
MANGUEIRINHA	25	17	14	15	71	1.596	1.049	1.565	850	5.060		18	5	2	25
MANOEL RIBAS	19	15	4	5	43	1.024	603	725	2.400	4.752		3	11	1	15
MARECHAL CANDIDO RONDON	23	15	19	22	79	2.910	1.634	4.761	21.731	31.036		15	2	11	28
MARIA HELENA	12	6	3	3	24	624	254	230	170	1.278	1	3	3		7
MARIALVA	8	17	27	42	94	536	614	1.108	1.675	3.933		21	16	2	39
MARILANDIA DO SUL	66	22	5	15	108	3.075	566	205	852	4.698		5	3	4	12
MARILENA	17	8	9	29	63	1.242	470	640	985	3.337		20	3	4	27
MARILUZ	29	7	3	12	51	1.899	234	160	510	2.803	1	5	2	1	9

MARINGA	39	39	46	106	230	3.980	4.593	5.848	13.733	28.154	10	36	40	20	106
MARIOPOLIS	10	13	9	6	38	772	559	435	380	2.146		15	1	1	17
MARIPA	19	11	13	14	57	1.596	443	696	642	3.377	4	19	2	2	27
MARMELEIRO	2	10	19	11	42	160	304	747	860	2.071	5	17	1	1	24
MARQUINHO	10	7	6	7	30	732	299	295	286	1.612		6	1		7
MARUMBI	39	4	8	12	63	2.102	144	460	630	3.336			8	6	14
MATELANDIA	30	20	27	12	89	1.418	590	3.150	800	5.958		22	2	6	30
MATINHOS	27	16	25	23	91	2.421	1.084	1.430	2.545	7.480		6	8	5	19
MATO RICO	40	5	3	10	58	2.234	184	140	455	3.013				1	1
MAUA DA SERRA	29	9	5	4	47	2.119	472	3.665	320	6.576			11	8	19
MEDIANEIRA	41	49	49	22	161	2.628	2.712	7.741	1.347	14.428		28	21	13	62
MERCEDES	16	10	13	11	50	1.440	432	1.044	622	3.538		11	2	2	15
MIRADOR	12	4	3	18	37	1.660	164	110	991	2.925			3	2	5
MIRASELVA	12	5	4	18	39	704	214	203	730	1.851		2	5	3	10
MISSAL	43	33	29	24	129	3.675	1.058	2.393	1.265	8.391	10	13	6	10	39
MOREIRA SALES	59	5	6	11	81	3.116	184	210	593	4.103		19	2	3	24
MORRETES	37	14	20	28	99	5.983	1.751	1.985	1.417	11.136		6	5	8	19
MUNHOZ DE MELLO	15	7	6	13	41	730	264	328	435	1.757		2	2	1	5
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	11	5	6	16	38	735	214	328	554	1.831		13	1	1	15
NOVA ALIANCA DO IVAI	13	7	2	8	30	578	234	75	410	1.297		1	1	1	3
NOVA AMERICA DA COLINA	2	11	20	8	41	80	964	858	255	2.157		7	5	3	15
NOVA AURORA	22	19	39	27	107	1.903	585	2.737	2.860	8.085	1	27	13	5	46
NOVA CANTU	49	3	7	11	70	3.994	124	188	275	4.581		18	2	7	27
NOVA ESPERANCA	33	38	19	59	149	3.033	2.449	627	1.844	7.953	3	20	5	4	32
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		9	3	4	16		349	130	250	729		23		2	25
NOVA FATIMA	10	19	8	27	64	433	676	380	707	2.196		8	3	2	13
NOVA LARANJEIRAS	19	7	19	12	57	2.163	414	1.088	1.190	4.855		6	4	4	14
NOVA LONDRINA	18	13	1	17	49	1.130	426	60	760	2.377		23	1	6	30
NOVA OLIMPIA	25	7	3	3	38	1.275	265	190	100	1.830	2	1	3		6
NOVA PRATA DO IGUACU	2	16	8	5	31	164	1.004	734	240	2.142	9	9		2	20
NOVA SANTA BARBARA	11	5	4	21	41	1.123	279	330	540	2.272		3	3	3	9
NOVA SANTA ROSA	29	18	24	11	82	2.685	668	1.240	5.522	10.115	4	18	6	3	31
NOVA TEBAS	20	10	4	14	48	1.645	384	1.705	376	4.110		6	3	1	10
NOVO ITACOLOMI	5	11	7	2	25	348	408	735	130	1.621		3	3	2	8
ORTIGUEIRA	7	10	9	14	40	1.337	402	1.530	930	4.199	6	2	1	3	12
OURIZONA	18	5	11	21	55	1.622	214	280	566	2.682	7	12	1	3	23
OURO VERDE DO OESTE	27	13	12	9	61	2.059	501	652	692	3.903		14	1	2	17
PAICANDU	36	18	17	33	104	3.280	1.233	623	1.370	6.506	11	65	1	8	85
PALMAS	22	24	44	5	95	2.040	1.144	4.389	200	7.773		3	4	4	11
PALMEIRA	35	26	34	36	131	2.664	899	2.246	2.010	7.820	6	12	4	7	29
PALMITAL	8	14	9	9	40	525	900	788	826	3.039		8	4	2	14
PALOTINA	61	21	41	25	148	4.615	757	2.214	11.427	19.014		3	5	4	12
PARAISO DO NORTE	7	8	9	10	34	596	309	575	450	1.930		12			12
PARANACITY	33	16	21	31	101	2.383	640	587	1.110	4.720		18	2	1	21
PARANAGUA	9	17	45	24	95	1.020	1.200	4.535	2.425	9.180		19	18	6	43

PARANAPOEMA	13	4	8	7	32	920	174	443	300	1.837		1	3	2	6
PARANAVAI	92	22	19	34	167	7.384	771	5.210	6.855	20.220		5	1	14	20
PATO BRAGADO	17	9	15	6	47	1.692	314	1.069	232	3.307		13	3	2	18
PATO BRANCO	57	19	29	15	120	6.567	1.794	5.625	2.695	16.681	4	55	7	3	69
PAULA FREITAS	18	11	5	10	44	1.446	452	200	153	2.251		7	4	1	12
PAULO FRONTIN	16	11	9	22	58	955	524	553	1.150	3.182			4	3	7
PEABIRU	46	13	12	28	99	3.536	439	305	1.057	5.337		3		4	7
PEROBAL	14	8	5	21	48	675	260	260	480	1.675		3	1		4
PEROLA	31	10	5	24	70	2.107	424	245	380	3.156	1	1	2	2	6
PEROLA DO OESTE	20	14	14	8	56	999	679	746	220	2.644	2	7	2		11
PIEN	28	8	23	19	78	1.887	464	2.328	930	5.610		4	2	4	10
PINHAIS	49	23	8	23	103	7.457	1.333	360	6.347	15.497		33	7	17	57
PINHAL DE SAO BENTO		4	7	7	18		154	230	1.430	1.814		22	1		23
PINHALAO	11	6	3	13	33	729	249	160	325	1.463					
PINHAO	14	21	6	17	58	989	736	343	835	2.902		1	4	6	11
PIRAI DO SUL	24	16	13	26	79	2.740	477	868	1.680	5.765	26	6	2	4	38
PIRAQUARA	25	27	43	45	140	2.013	1.502	2.235	3.177	8.926		26	9	5	40
PITANGA	17	17	13	15	62	1.882	615	2.906	4.455	9.858		20	4	1	25
PITANGUEIRAS	24	10	2	7	43	1.358	364	98	590	2.410		14		2	16
PLANALTO DO PARANA	7	6	9	28	50	424	269	270	650	1.613		13	4	4	21
PLANALTO	4	18	7	5	34	320	1.014	320	490	2.144	8	2		2	12
PONTA GROSSA	106	95	119	158	478	9.945	8.316	30.065	25.016	73.341	54	21	14	18	107
PONTAL DO PARANA	29	16	9	29	83	2.815	857	545	4.669	8.886	1	33	3	2	39
PORECATU	16	6	14	16	52	1.674	249	3.735	469	6.127		7	5	1	13
PORTO AMAZONAS	40	11	17	24	92	1.979	365	730	710	3.784	5	10	2	1	18
PORTO BARREIRO	13	9	13	1	36	1.147	334	955	50	2.486		6	7		13
PORTO RICO	15	15	5	22	57	1.156	428	340	2.720	4.644		2		4	6
PORTO VITORIA	15	13	6	11	45	1.221	364	365	260	2.210		2		3	5
PRADO FERREIRA	14	6	8	23	51	1.396	224	533	597	2.749		2	3	3	8
PRANCHITA		8	7	15	30		434	245	760	1.439		17		1	18
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	9	6	15	17	47	438	324	546	362	1.670	3	45		1	49
PRIMEIRO DE MAIO	15	26	10	33	84	948	1.201	925	1.138	4.212		10	1	3	14
PRUDENTOPOLIS	21	13	9	43	86	2.483	690	375	3.155	6.703	15	4	4	11	34
QUARTO CENTENARIO	43	6	26	27	102	3.928	204	1.849	585	6.566		15	8	3	26
QUATIGUA	28	5	5	6	44	2.944	254	320	240	3.758			1	2	3
QUATRO BARRAS	23	17	21	28	89	1.663	936	3.295	1.695	7.589		29	4	4	37
QUATRO PONTES	39	14	16	9	78	3.064	600	1.302	620	5.586	2	15	3	3	23
QUEDAS DO IGUACU	5	9	18	23	55	504	588	1.670	12.787	15.549		3	13	3	19
QUERENCIA DO NORTE	18	12	7	20	57	1.470	466	230	860	3.025			1	5	6
QUINTA DO SOL	33	10	7	38	88	2.534	404	255	869	4.062				4	4
QUITANDINHA	47	16	13	31	107	3.700	2.404	665	1.485	8.254	11	19		2	32
RAMILANDIA	12	13	14	10	49	509	470	717	795	2.491		11	14	5	30
RANCHO ALEGRE	15	14	7	11	47	931	605	125	295	1.956			1		1
RANCHO ALEGRE D' OESTE	30	3	7	9	49	2.054	104	205	300	2.663		2	1	3	6
REALLEZA	24	13	14	12	63	1.764	545	703	685	3.697	1	17		5	23

REBOUCAS	14	16	12	24	66	752	874	615	1.280	3.521		8	3	6	17
RENASCENCA		8	9	8	25		264	245	540	1.049		19	1	6	26
RESERVA	15	16	13	12	56	863	598	591	690	2.742	7	3	4	1	15
RESERVA DO IGUACU	13	8	8	10	39	1.102	324	605	745	2.776		3	7	1	11
RIBEIRAO CLARO	9	9	6	19	43	537	1.309	2.815	1.243	5.904	4	2	3	3	12
RIBEIRAO DO PINHAL	3	21	29	31	84	360	1.033	784	2.380	4.557		13	8	11	32
RIO AZUL	32	10	13	37	92	4.392	307	535	892	6.126		9	6	10	25
RIO BOM	41	10	9	30	90	2.984	259	503	844	4.590			3	3	6
RIO BONITO DO IGUACU	29	7	9	10	55	2.162	309	475	395	3.341			4	3	7
RIO BRANCO DO IVAI	13	16	6	17	52	1.177	554	175	625	2.531		3		5	8
RIO BRANCO DO SUL	42	25	28	28	123	3.524	1.531	3.715	1.364	10.133		16	6	8	30
RIO NEGRO	17	16	13	14	60	2.134	818	1.099	667	4.718		22	4	6	32
ROLANDIA	22	15	15	6	58	3.129	939	1.830	1.095	6.993		1	4	4	9
RONCADOR	44	12	5	34	95	2.905	489	1.140	1.202	5.736		16	6	6	28
RONDON	16	9	7	1	33	1.004	395	520	75	1.994	1		2		3
ROSARIO DO IVAI	5	18	11	10	44	322	765	390	327	1.804		8	2	5	15
SABAUDIA	13	19	15	30	77	1.286	1.574	550	812	4.222		14		5	19
SALGADO FILHO	2	4	8	9	23	128	179	580	480	1.367		15			15
SALTO DO ITARARE	11	7	9	14	41	464	179	460	375	1.478			1	1	2
SALTO DO LONTRA	26	18	9	13	66	1.934	1.189	1.765	865	5.753		19	3	2	24
SANTA AMELIA	72	9	16	1	98	5.920	562	940	30	7.452		5	7	1	13
SANTA CECILIA DO PAVAO	33	6	9	8	56	1.970	584	180	180	2.914	1		1		2
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	27	13	10	23	73	2.212	1.016	650	540	4.418		21		2	23
SANTA FE	17	10	16	21	64	1.297	509	2.109	967	4.882		15	5	1	21
SANTA HELENA	29	4	13	32	78	2.580	124	943	1.714	5.361	11	14	4	9	38
SANTA INES	15	3	10	5	33	1.132	84	460	204	1.880		16			16
SANTA ISABEL DO IVAI	37	13	12	22	84	1.519	444	535	740	3.238		2	1	2	5
SANTA IZABEL DO OESTE	3	29	10	9	51	188	1.034	388	620	2.230		19	2	1	22
SANTA LUCIA	9	10	5	5	29	483	484	320	592	1.879	8	5	2	1	16
SANTA MARIA DO OESTE	7	6	8	14	35	508	274	276	360	1.418		2	1	6	9
SANTA MARIANA	26	21	18	22	87	1.328	317	905	810	3.360	1	8	13	3	25
SANTA MONICA	15	13	6	10	44	1.130	564	215	270	2.179		17	1	1	19
SANTA TEREZA DO OESTE	28	15	10	5	58	2.049	950	615	332	3.946		6	1	1	8
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	34	22	16	15	87	3.084	887	1.705	1.125	6.801		22	4	7	33
SANTANA DO ITARARE	9	8	9	9	35	485	304	2.145	760	3.694			3	2	5
SANTO ANTONIO DA PLATINA	3	7	10	10	30	895	299	700	280	2.174		16	5	2	23
SANTO ANTONIO DO CAIUA	7	4	4	7	22	594	164	120	520	1.398		5	5	2	12
SANTO ANTONIO DO PARAISO	7	9	5	11	32	537	468	150	240	1.395	2	7		4	13
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	3	11	36	19	69	308	534	4.307	2.340	7.489		18	4	4	26
SANTO INACIO	14	8	2	10	34	746	459	30	530	1.765	4	20		3	27
SAO CARLOS DO IVAI	22	12	13	16	63	1.507	534	1.500	720	4.261		13	3	2	18
SAO JERONIMO DA SERRA	29	7	6	7	49	1.020	174	150	255	1.599		1	1	3	5
SAO JOAO	4	13	24	32	73	364	564	2.153	5.335	8.416		14	10	2	26
SAO JOAO DO CAIUA	5	5	3	5	18	515	264	110	225	1.114		6			6
SAO JOAO DO IVAI	7	12	12	12	43	544	388	825	274	2.031		3	2	1	6

SAO JOAO DO TRIUNFO	41	17	28	14	100	3.804	1.202	1.878	1.040	7.924			10	4	14
SAO JORGE DO IVAI	19	14	11	27	71	1.414	599	488	827	3.328	2	22	2	2	28
SAO JORGE DO OESTE	7	7	6	11	31	600	384	320	750	2.054		18	1	5	24
SAO JORGE DO PATROCINIO	24	4	2	21	51	1.584	169	100	545	2.398	2	2	2	1	7
SAO JOSE DA BOA VISTA	6	6	5	8	25	224	174	185	185	768		6	1	2	9
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	18	12	13	7	50	1.654	669	523	565	3.411		16	1	2	19
SAO JOSE DOS PINHAIS	38	27	57	47	169	6.363	3.228	3.335	5.855	18.781		24	84	7	115
SAO MANOEL DO PARANA	7	8	4	18	37	654	364	155	480	1.653				1	1
SAO MATEUS DO SUL	60	18	38	18	134	3.891	829	2.142	3.025	9.887			9	8	17
SAO MIGUEL DO IGUACU	19	48	40	28	135	1.884	2.264	2.642	1.552	8.342	3	19	11	8	41
SAO PEDRO DO IGUACU	23	16	20	13	72	3.526	536	833	532	5.427		17	4	1	22
SAO PEDRO DO IVAI	12	10	12	10	44	1.159	344	1.060	900	3.463		7	1	1	9
SAO PEDRO DO PARANA	21	15	6	30	72	1.070	479	220	3.675	5.444			3	2	5
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	7	10	12	13	42	798	999	480	446	2.723		1	2	2	5
SAO TOME	8	4	4	3	19	548	224	260	455	1.487		17	1	5	23
SAOPEMA	17	5	10	16	48	981	169	570	350	2.070		2	5	2	9
SARANDI	88	25	35	66	214	5.673	1.376	2.608	2.266	11.923	13	31	5	8	57
SAUDADE DO IGUACU	15	10	33	17	75	1.020	444	903	1.335	3.702		6	6	3	15
SENGES	17	8	5	12	42	1.686	366	145	460	2.657	3	3	4	1	11
SERRANOPOLIS DO IGUACU	39	29	41	14	123	3.208	1.646	4.459	850	10.163	1	14	11	7	33
SERTANEJA	25	13	17	16	71	1.393	345	565	466	2.769		2	2	1	5
SERTANOPOLIS	26	19	17	21	83	2.004	399	730	892	4.025		5	4	3	12
SIQUEIRA CAMPOS	4	4	10	9	27	330	169	450	275	1.224		1	3	2	6
SULINA	11	6	6	12	35	526	326	177	5.340	6.369		18	8	5	31
TAMARANA	12	17	7	14	50	1.223	522	500	1.674	3.919		9	2	5	16
TAMBOARA	29	7	8	26	70	1.587	224	375	2.760	4.946		10	1		11
TAPEJARA	9	7	4	10	30	685	325	155	260	1.425		32		2	34
TAPIRA	15	4	5	7	31	829	174	290	220	1.513	1		5		6
TEIXEIRA SOARES	2	14	20	22	58	216	557	2.269	1.275	4.317	11	3	1	7	22
TELEMACO BORBA	3	7	17	25	52	343	284	705	1.075	2.407	11	5	3	2	21
TERRA BOA	19	7	6	17	49	1.652	440	368	503	2.963		14	1	6	21
TERRA RICA	15	16	21	37	89	939	671	1.090	820	3.520		4	8	4	16
TERRA ROXA	50	18	20	24	112	3.659	989	1.039	1.314	7.001		12	2	6	20
TIBAGI	14	12	12	16	54	1.159	334	548	900	2.941	29	19	2	4	54
TIJUCAS DO SUL	34	13	43	25	115	2.247	514	3.868	1.250	7.879		12	12	6	30
TOLEDO	37	50	33	42	162	2.982	2.312	3.495	8.103	16.892	5	8	13	4	30
TOMAZINA	57	23	10	10	100	4.324	419	495	376	5.614		4	5	3	12
TRES BARRAS DO PARANA	19	10	9	22	60	2.074	576	660	2.397	5.707		22	3	7	32
TUNAS DO PARANA	18	6	11	22	57	1.844	199	378	1.940	4.361		3	3	9	15
TUNEIRAS DO OESTE	12	8	5	18	43	715	504	600	775	2.594		45		3	48
TUPASSI	20	12	15	11	58	2.050	474	802	667	3.993	1	15	2	3	21
TURVO	15	8	7	26	56	1.069	470	306	1.101	2.946			1	4	5
UBIRATA	30	14	6	12	62	1.850	449	275	1.075	3.649		5	3	10	18
UMUARAMA	18	8	16	14	56	2.429	1.316	2.090	2.430	8.265	3	4	3	1	11
UNIAO DA VITORIA	42	10	10	17	79	3.634	607	1.595	2.318	8.154		10	8	2	20

UNIFLOR	12	7	11	20	50	552	447	420	445	1.864		26	1		27
URAI	14	22	25	15	76	824	674	868	530	2.896		10	2	1	13
VENTANIA	26	11	11	15	63	2.674	244	1.765	380	5.063	5	3	2	5	15
VERA CRUZ DO OESTE	38	25	21	13	97	2.439	1.209	4.763	932	9.343	2	14	27	4	47
VERE	16	22	13	17	68	1.490	1.013	685	925	4.113		16	7	4	27
VILA ALTA	10	5			15	1.098	214			1.312		1			1
VIRMOND	13	9	12	16	50	978	487	825	520	2.810		4		2	6
VITORINO	10	6	13	5	34	657	214	2.635	430	3.936		11	27	5	43
WENCESLAU BRAZ	48	21	15	9	93	4.051	682	3.000	840	8.574		21	5	2	28
XAMBRE		8	5	7	20		294	285	440	1.019			1	3	4

Fonte: Base organizada pelos autores a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 1999-2011).

⁽¹⁾ Na legislatura 1995-1998, os dados se referem somente às LOA e LDO de 1999.

⁽²⁾ Não é possível diferenciar emendas acolhidas/protocoladas das LOA e LDO de 1999 e 2000. Também não foi possível diferenciar as emendas acolhidas/protocoladas das LDO de 2002 e 2004. Nestes anos, das legislaturas 1995-1998, 1999-2002 e 2003-2006, todas as emendas foram consideradas acolhidas e protocoladas.

Anexos 5

Tabela A5 – Execução de Emendas de Deputados Estaduais (LOA 2010 /Exercício 2011)

Deputados Eleitos 2010	Quant. Emendas LOA 2010	Relatório Execução "Emendas Parlamentares 2011" (*)											Relatório "Execução Emendas Resumo SESA" (**)						
		Quant. Emendas por Secretaria					Valor (R\$) Emendas por Secretaria						Quant. Emendas por Programa SESA			Valor (R\$) Emendas por Programa SESA			
		SEAB	SEDS	SEED	SEES	SESA	Total	SEAB	SEDS	SEED	SEES	SESA	Total	4159	4161	Total	4159	4161	Total
Adelino Ribeiro Silva	-			5		3	8			204.388		98.512	302.900	1	2	3	148.000	351.000	499.000
Ademar Luiz Traiano	-			13		5	18			664.684		285.676	950.360		3	3		840.000	840.000
Ademir Antonio Osmar Bier	53	1	10	1		1	13	42.636	280.956	26.480		26.480	376.552	2		2	529.000		529.000
Alexandre Maranhão Khury	243			5		2	7		132.400			190.080	322.480		2	2		468.000	468.000
André Vinicius Bueno	-			9	4		14		141.960	68.020		114.000	323.980	1	1	2	381.000	117.000	498.000
AntonioAnnibelli Neto	29				4		7			170.544		127.908	298.452	1	3	4	82.000	474.000	556.000
Antonio Fernando Scanavacca	35			3	5		8		79.440	256.596			336.036	1	1	2	256.000	117.000	373.000
Antonio Tadeu Veneri	2													1	1	2	154.000	354.000	508.000
AntonioTeruo Kato	33			4	2		8		105.920	66.730		121.520	294.170	2	1	3	270.000	234.000	504.000
AntonioWandscheer	-			5	5		10		164.712	148.556			313.268	1	2	3	164.000	347.000	511.000
Artagão de Mattos Leão Júnior	15			3		5	1		127.908		111.000	95.040	333.948	4		4	500.000		500.000
Augustinho Zucchi	14			5			4		164.712			154.388	319.100	1	1	2	24.000	468.000	492.000
Cesar Augusto C. Silvestri Filho	-				1		1			40.250			40.250	2	1	3	150.000	360.000	510.000
Cleitom Kielse B. Crisóstomo	22			5		15	20		32.040		277.500		309.540	1	3	4	24.000	471.000	495.000
Edson da Silva Praczyk	40			4	5		9		170.544	213.180			383.724	1		1	500.000		500.000
Elio Lino Rusch	24				3		5			127.908		190.080	317.988		1	1		351.000	351.000
Enio Jose Verri	-			6	2		11		144.198	69.116		95.596	308.910	1	3	4	26.000	471.000	497.000
Evandro B de F. Oliveira Junior	-			51	28	2	81		174.660	88.430	37.000		300.090	1	1	2	382.000	117.000	499.000
Fabio de Souza Camargo	27			1	8		9		42.636	257.956			300.592	2	2	4	147.000	351.000	498.000
Gilson de Souza	-	1		5	2		9	26.480	255.816	85.272		26.480	394.048	1		1	499.000		499.000
Hermas E. Brandão Junior	-				3		6			79.440		285.120	364.560	1	2	3	149.000	351.000	500.000
Joao Douglas Fabricio	46	1		2	2		8	42.636	2.390	156.636		164.156	365.818	1	1	2	280.000	234.000	514.000
Jonas Guimaraes	13			7	2		11		233.828	52.960		52.960	339.748	1	3	4	138.000	357.000	495.000
Jose Durval Mattos do Amaral	18			9	11	4	32		235.114	468.996	111.000	710.720	1.525.830						
Jose Francisco Buhner	52			7	5		14		144.350	132.400		52.960	329.710	1	1	2	387.600	120.000	507.600
Jose G. do C. Alves Ribeiro	-			2	2		4		85.272	326.480			411.752	1	1	2	40.000	460.000	500.000
Jose R. Aciolli dos Santos	-				4	7	11			161.000	129.500		290.500	1	1	2	24.000	474.000	498.000
Jose Rodrigues Lemos	15			6	3		10		277.524	89.720		13.240	380.484	1	2	3	23.000	477.000	500.000
Leonaldo Paranhos da Silva	-			4	4		11		43.568	145.596		180.312	369.476	1	3	4	30.000	468.000	498.000

Lindsley da S. Rasca Rodrigues	-	1	3	1	5	42.636		125.522	95.040	263.198	4	1	5	247.000	117.000	364.000			
Luciana GuzellaRafagnin	33		5	1	3	9		132.400	26.480	148.000	306.880	1	1	2	286.600	237.000	523.600		
Luiz Carlos Caito Quintana	28		6	5		11		199.160	114.142		313.302	1	3	4	24.000	477.000	501.000		
Luiz Cláudio Romanelli	74		2	1	4	7		85.272	42.636	206.792	334.700								
Luiz Eduardo Cheida	24		7		1	8		257.952		42.636	300.588	1	2	3	229.000	351.000	580.000		
Luiz Roberto Accorsi Motta	135		1	3	4	8		42.636	79.440	174.480	296.556	1	1	2	197.600	234.000	431.600		
Manoel B. da Silva Junior	101		3	5	1	9		79.440	236.076	26.480	341.996	1	1	2	154.000	357.000	511.000		
Marcelo Rangel C. de Oliveira	16	2	5	1		8	85.272	213.180	8.544		306.996	1	3	4	30.000	471.000	501.000		
Marilei de Souza Lima	-		10	2		12		242.590	69.116		311.706	1		1	498.000		498.000		
Marla Aparecida Tureck Diniz	-		8	4	2	4	18	28.680	161.000	37.000	190.636	417.316	1	1	2	147.000	354.000	501.000	
Mauro Rafael Moraes e Silva	5		4	1		1	6	149.268	42.636		95.040	286.944	1	3	4	30.000	468.000	498.000	
Nelson Garcia	-			7		2	9		298.452	190.080	488.532	1	2	3	250.000	468.000	718.000		
Nelson Lauro Luersen	-		1	7		1	9	26.480	179.308	95.040	300.828	1	1	2	157.000	354.000	511.000		
Nelson R. Placido Silva Justus	37			1		1			300.000		300.000	1	2	3	82.000	594.000	676.000		
Nereu Alves de Moura	33		2	2		1	5	85.272	85.272	95.040	265.584		2	2		588.000	588.000		
Ney Leprevost Neto	38		4	1		3	8	170.544	508	127.908	298.960	1		1	497.000		497.000		
Osmar Stuart Bertoldi	34		4	2		6		152.828	156.636		309.464								
Pedro DeboniLupion Mello	-		2	1		2	5	85.272	40.250	180.312	305.834	1	3	4	82.000	477.000	559.000		
Pericles de Holleben Mello	15	4	3	5		2	14	122.076	30.752	108.056	52.960	313.844	2	2	4	266.000	234.000	500.000	
Plauto Miro Guimaraes Filho	13		2	23		2	27	85.272	968.698	190.080	1.244.050	1	2	3	65.000	477.000	542.000		
Reinhold Stephanes Junior	36		5	3		1	9	105.156	127.908	95.040	328.104	1	3	4	30.000	468.000	498.000		
Reni Clovis de Souza Pereira	135		6	4		2	12	223.504	132.400	52.960	408.864	1	1	2	382.000	120.000	502.000		
Rose Mari Coletti	-		3	7		1	11	111.752	249.984	26.480	388.216	2	2	4	148.000	351.000	499.000		
Valdir Luiz Rossoni	-		1	3		13	17	42.636	127.908	751.664	922.208	1	3	4	40.000	480.000	520.000		
WaldyrOrtêncioPugliesi	42		9	2		2	13	171.814	42.890	85.272	299.976	1	1	2	383.000	117.000	500.000		
Duilio Genari (suplente)	41		8			1	9	211.840		95.040	306.880	2	2	4	147.000	347.000	494.000		
B. G. Ribas Carli (suplente)	-		9	7			16	8.694	291.294		299.988	2	2	4	147.000	351.000	498.000		
Elton Carlos Welter (suplente)	-		4	4		4	12	122.076	119.690	105.920	347.686	1	1	2	148.000	351.000	499.000		
Vice Governador	-					1	1			95.040	95.040								
TOTAL	1.521	10	267	229	35	107	648	361.736	6.104.418	8.236.184	703.000	6.203.168	21.608.506	64	87	151	9.974.800	17.675.000	27.649.800
Deputados Não Eleitos 2010																			
Antonio Casemiro Belinati	23																		
Cleusa R. Ribas Ferreira	84																		
Dobrandino Gustavo da Silva	22																		
Edson Luiz Strapasson	33																		
Felipe Lucas	32																		
Francisco Noroeste M. G.	12																		
Izabete Cristina Pavin	53																		
Joselito Canto	51																		
Luiz Fernandes da Silva	56																		

Luiz HiloshiNishimori	78			
Maria Aparecida Borghetti	123			
Mario M. das Dores Roque	45			
Milton Jose M. Pupio Filho	20			
NeivoAntonioBeraldin	22			
TOTAL	654			

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

(*) Descrição dos Programas com execução de emendas parlamentares da SESA (Secretaria de Saúde): (4159) - EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS; (4161) - VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

Anexo 6

Tabela A6– Execução de Emendas (Geral) - Deputados (LOA 2010 / Exercício 2011)

DEPUTADO / MUNICÍPIO	Emendas Executadas (R\$)
ADELINO RIBEIRO SILVA	302.900
ALTO PIQUIRI	42.636
BRAGANEY	13.240
CASCADEL	50.000
CATANDUVAS	42.636
MEDIANEIRA	42.636
RIO BONITO DO IGUAÇU	26.480
SANTA HELENA	42.636
TUPÃSSI	42.636
ADEMAR LUIZ TRAIANO	950.360
AMPÉRE	95.040
BOM SUCESSO DO SUL	42.636
CAPANEMA	42.636
CENTENÁRIO DO SUL	42.636
KALORÉ	95.040
MANFRINÓPOLIS	42.636
MARMELEIRO	26.480
PINHAL DE SÃO BENTO	42.636
PLANALTO	114.000
SALGADO FILHO	156.636
SALTO DO LONTRA	26.480
SANTA IZABEL DO OESTE	42.636
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	180.868
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER	376.552
CÉU AZUL	26.480
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	42.636
MARIPÁ	26.480
MATELÂNDIA	26.480
MEDIANEIRA	26.480
MERCEDES	26.480
MISSAL	26.480
NOVA SANTA ROSA	26.480
PALOTINA	42.636
PATO BRAGADO	26.480
SANTA HELENA	26.480
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	26.480
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	26.480
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY	322.480
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	26.480
DOUTOR ULYSSES	26.480
FRANCISCO ALVES	26.480
GRANDES RIOS	26.480
PAULO FRONTIN	26.480
PINHALÃO	95.040
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	95.040
ANDRÉ VINÍCIUS BUENO	323.980
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	13.240
CASCADEL	190.480
CÉU AZUL	26.480
DIAMANTE D'OESTE	4.780
JESUÍTAS	26.480
MARILUZ	4.780
MATELÂNDIA	26.480
MOREIRA SALES	4.780
NOVA PRATA DO IGUAÇU	26.480

ANTONIO ANNIBELLI NETO	298.452
AMAPORÃ	42.636
GENERAL CARNEIRO	42.636
MAMBORÊ	42.636
MANGUEIRINHA	42.636
MARIÓPOLIS	42.636
PALMAS	42.636
PÉROLA D'OESTE	42.636
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA	336.036
ALTO PARAÍSO	42.636
ALTÔNIA	52.960
CRUZEIRO DO OESTE	40.250
MARIA HELENA	26.480
TERRA ROXA	26.480
UMUARAMA	147.230
ANTONIO TERUO KATO	294.170
ALTO PARANÁ	26.480
DIAMANTE DO NORTE	26.480
INAJÁ	26.480
NOVA ESPERANÇA	26.480
NOVA LONDRINA	95.040
PARANAVAÍ	26.480
QUERÊNCIA DO NORTE	26.480
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	40.250
ANTONIO WANDSCHEER	313.268
AGUDOS DO SUL	26.480
CAMPO DO TENENTE	42.636
FAZENDA RIO GRANDE	69.116
MANDIRITUBA	42.636
PIÊN	26.480
QUITANDINHA	26.480
RIO NEGRO	26.480
SIQUEIRA CAMPOS	26.480
TIJUCAS DO SUL	26.480
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR	333.948
GODOY MOREIRA	42.636
IMBITUVA	95.040
LIDIANÓPOLIS	18.500
LINDOESTE	18.500
MARILÂNDIA DO SUL	42.636
NOVO ITACOLOMI	18.500
PITANGA	37.000
ROSÁRIO DO IVAÍ	42.636
SANTA TEREZA DO OESTE	18.500
AUGUSTINHO ZUCCHI	319.100
BANDEIRANTES	26.480
CHOPINZINHO	42.636
ENÉAS MARQUES	26.480
FAXINAL	26.480
ITAPEJARA D'OESTE	42.636
MARIÓPOLIS	42.636
PATO BRANCO	69.116
VERÊ	42.636
BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	299.988
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	42.636
CANTAGALO	508
CRUZ MACHADO	254
CURITIBA	254
GUARANIAÇU	508
GUARAPUAVA	82.886

INÁCIO MARTINS	42.636
PINHÃO	42.636
REBOUÇAS	40.250
SALTO DO LONTRA	2.390
SANTA MARIA DO OESTE	40.250
TURVO	4.780
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	40.250
GUARAPUAVA	40.250
CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO	309.540
CAMPINA DA LAGOA	18.500
CAMPINA GRANDE DO SUL	18.500
CERRO AZUL	18.500
FLÓRIDA	18.500
GUAIRAÇÁ	18.500
JANIÓPOLIS	18.500
JURANDA	18.500
MAMBORÊ	18.500
MAUÁ DA SERRA	18.500
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	18.500
NOVA TEBAS	18.500
ORTIGUEIRA	10.680
PINHÃO	18.500
TAMBOARA	18.500
TELÊMACO BORBA	10.680
TUNAS DO PARANÁ	18.500
URAI	10.680
XAMBRÊ	18.500
DUILIO GENARI	306.880
BRASILÂNDIA DO SUL	95.040
DIAMANTE D'OESTE	26.480
MISSAL	26.480
OURO VERDE DO OESTE	26.480
PALOTINA	26.480
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	26.480
TOLEDO	79.440
EDSON DA SILVA PRACZYK	383.724
AGUDOS DO SUL	42.636
CAMPINA DA LAGOA	42.636
CASCAVEL	42.636
CÉU AZUL	42.636
CURITIBA	42.636
PONTA GROSSA	42.636
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	42.636
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	42.636
SARANDI	42.636
ELIO LINO RUSCH	317.988
LAPA	42.636
MEDIANEIRA	42.636
MISSAL	95.040
QUATRO PONTES	95.040
TUPÃSSI	42.636
ELTON CARLOS WELTER	347.686
ASSIS CHATEAUBRIAND	26.480
DIAMANTE D'OESTE	26.480
FORMOSA DO OESTE	26.480
GOIOERÊ	26.480
GUAÍRA	26.480
NOVA SANTA ROSA	26.480
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	52.960
TERRA ROXA	26.480

TOLEDO	82.886
VERA CRUZ DO OESTE	26.480
ENIO JOSE VERRI	308.910
MARINGÁ	308.910
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR	300.090
ASTORGA	11.950
CALIFÓRNIA	4.780
COLORADO	18.500
ENGENHEIRO BELTRÃO	7.170
FLORESTA	7.170
FLÓRIDA	4.780
GUAPOREMA	4.780
ITAMBÉ	7.170
IVAIPORÃ	4.780
JAGUAPITÃ	11.950
JUSSARA	4.780
MANDAGUAÇU	14.340
MARIALVA	7.170
MARINGÁ	81.260
MUNHOZ DE MELO	2.390
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	18.500
NOVA ESPERANÇA	45.600
OURIZONA	4.780
PAIÇANDU	7.170
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.780
RONDON	2.390
SANTA FÉ	4.780
SÃO JOÃO DO IVAÍ	4.780
SARANDI	14.340
FABIO DE SOUZA CAMARGO	300.592
COLOMBO	42.636
CURITIBA	42.636
CURIÚVA	42.636
IBAITI	4.526
JAGUARIAÍVA	40.250
NOVA LARANJEIRAS	42.636
PALOTINA	42.636
PINHAI	42.636
GILSON DE SOUZA	394.048
CURITIBA	255.816
MAMBORÊ	26.480
MORRETES	69.116
PARANAGUÁ	42.636
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR	364.560
ABATIÁ	26.480
ANDIRÁ	26.480
ARAPOTI	95.040
CAMBARÁ	26.480
JOAQUIM TÁVORA	95.040
ORTIGUEIRA	95.040
JOAO DOUGLAS FABRICIO	365.818
ALTO PARANÁ	114.000
ARARUNA	121.520
CAMPO MOURÃO	87.662
GUAIRAÇÁ	42.636
JONAS GUIMARAES	339.748
ANDIRÁ	26.480
CIANORTE	42.636
GUAPOREMA	42.636

INDIANÓPOLIS	26.480
JUSSARA	42.636
MOREIRA SALES	26.480
SÃO MANOEL DO PARANÁ	26.480
SÃO TOMÉ	26.480
TAPEJARA	26.480
TERRA BOA	26.480
TUNEIRAS DO OESTE	26.480
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	1.525.830
ÂNGULO	95.040
ASTORGA	114.000
BELA VISTA DO PARAÍSO	42.636
CENTENÁRIO DO SUL	42.636
COLORADO	26.480
DOUTOR CAMARGO	95.040
FLORAÍ	95.040
FLORESTÓPOLIS	113.540
GUARACI	42.636
IBIPORÃ	42.636
ITAGUAJÉ	42.636
ITAMBÉ	42.636
JAGUAPITÃ	18.500
LOBATO	113.540
MARIALVA	42.636
MARINGÁ	59.790
MUNHOZ DE MELO	42.636
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	42.636
OURIZONA	4.780
PARANACITY	42.636
PITANGUEIRAS	42.636
SABÁUDIA	42.636
SANTA FÉ	42.636
SANTO INÁCIO	42.636
SÃO CARLOS DO IVAÍ	42.636
SERTANÓPOLIS	150.540
JOSE FRANCISCO BUHRER	329.710
AGUDOS DO SUL	26.480
FAZENDA RIO GRANDE	26.480
MANDIRITUBA	64.910
PIÊN	26.480
QUATRO BARRAS	26.480
QUITANDINHA	26.480
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	79.440
TIJUCAS DO SUL	52.960
JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	411.752
CURITIBA	85.272
MATINHOS	26.480
PIRAQUARA	300.000
JOSE ROBERTO ACIOLLI DOS SANTOS	290.500
COLOMBO	18.500
CURITIBA	213.250
PINHAIS	58.750
JOSE RODRIGUES LEMOS	380.484
ANAHY	42.636
BRAGANEY	13.240
CAMPO BONITO	42.636
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	13.240
CASCAVEL	50.000
JAGUAPITÃ	26.480
NOVA AURORA	42.636

PORTO BARREIRO	42.636
SANTA MARIA DO OESTE	26.480
VERA CRUZ DO OESTE	80.500
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	369.476
CASCADEL	50.000
IGUATU	6.408
JURANDA	42.636
MAMBORÊ	95.040
MARILUZ	26.480
MEDIANEIRA	32.888
PEABIRU	42.636
TUNEIRAS DO OESTE	26.480
TUPÃSSI	4.272
UBIRATÃ	42.636
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	263.198
ANDIRÁ	42.636
CAMPO MAGRO	40.250
ITAMBARACÁ	42.636
MANDAGUARI	42.636
PARANAGUÁ	95.040
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN	306.880
BELA VISTA DA CAROBA	26.480
CLEVELÂNDIA	26.480
DOIS VIZINHOS	26.480
FRANCISCO BELTRÃO	26.480
MANFRINÓPOLIS	26.480
MARMELEIRO	95.040
PRANCHITA	26.480
SALGADO FILHO	26.480
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	26.480
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	313.302
CAPANEMA	42.636
FRANCISCO BELTRÃO	42.636
IRETAMA	2.136
PARANACITY	42.636
PLANALTO	26.480
QUERÊNCIA DO NORTE	42.636
SANTA IZABEL DO OESTE	26.480
SANTA LÚCIA	42.636
SERTANÓPOLIS	42.636
UBIRATÃ	2.390
LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI	334.700
ITAMBARACÁ	95.040
MOREIRA SALES	26.480
RIBEIRÃO CLARO	42.636
SALTO DO ITARARÉ	42.636
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	42.636
SAPOPEMA	42.636
WENCESLAU BRAZ	42.636
LUIZ EDUARDO CHEIDA	300.588
BELA VISTA DO PARAÍSO	42.636
CENTENÁRIO DO SUL	42.636
IBIPORÃ	42.636
RIBEIRÃO DO PINHAL	42.636
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	42.636
SERTANEJA	2.136
TAMARANA	42.636
TURVO	42.636
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	296.556
ITAÚNA DO SUL	95.040

JAPURÁ	26.480
LOANDA	26.480
MARILENA	26.480
PLANALTINA DO PARANÁ	26.480
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	42.636
SANTA ISABEL DO IVAÍ	26.480
SÃO PEDRO DO PARANÁ	26.480
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	341.996
MARINGÁ	289.036
PAIÇANDU	26.480
SARANDI	26.480
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	306.996
CARAMBÉI	42.636
CASTRO	42.636
IRATI	42.636
JAGUARIAÍVA	42.636
PALMEIRA	42.636
PIRAÍ DO SUL	8.544
PONTA GROSSA	42.636
TIBAGI	42.636
MARILEI DE SOUZA LIMA	311.706
CASCADEL	42.636
GUARAPUAVA	42.636
LARANJEIRAS DO SUL	26.480
MARINGÁ	26.480
MAUÁ DA SERRA	26.480
NOVA LONDRINA	26.480
PIRAQUARA	41.074
PORECATU	26.480
REBOUÇAS	26.480
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	26.480
MARLA APARECIDA TURECK DINIZ	417.316
ARARUNA	9.560
CAMPO MOURÃO	28.060
ENGENHEIRO BELTRÃO	95.040
FAROL	18.500
GOIOERÊ	40.250
IRETAMA	40.250
JANIÓPOLIS	4.780
LUIZIANA	42.636
MAMBORÊ	40.250
MANOEL RIBAS	4.780
MARILUZ	26.480
MOREIRA SALES	40.250
RONCADOR	26.480
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	286.944
CAMPINA GRANDE DO SUL	42.636
CURITIBA	106.632
LUNARDELLI	42.636
NOVA ESPERANÇA	95.040
NELSON GARCIA	488.532
CIDADE GAÚCHA	42.636
CRUZEIRO DO OESTE	42.636
GUAÍRA	42.636
ICARAÍMA	42.636
MOREIRA SALES	95.040
TAPEJARA	137.676
TERRA BOA	42.636
UMUARAMA	42.636
NELSON LAURO LUERSEN	300.828

AMPÉRE	26.480
CAPANEMA	95.040
MEDIANEIRA	26.480
NOVA PRATA DO IGUAÇU	26.480
PÉROLA D'OESTE	26.480
PLANALTO	42.636
SALTO DO LONTRA	30.752
SANTA IZABEL DO OESTE	26.480
NELSON ROBERTO PLACIDO SILVA JUSTUS	300.000
GUARATUBA	300.000
NEREU ALVES DE MOURA	265.584
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	42.636
CATANDUVAS	95.040
GUARANIAÇU	42.636
QUEDAS DO IGUAÇU	85.272
NEY LEPREVOST NETO	298.960
CURITIBA	298.960
OSMAR STUART BERTOLDI	309.464
COLOMBO	79.440
CURITIBA	116.024
SANTA MARIANA	114.000
PEDRO DEBONI LUPION MELLO	305.834
CARLÓPOLIS	95.040
GOIOERÊ	85.272
JACAREZINHO	42.636
PIRAÍ DO SUL	82.886
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	313.844
CRUZ MACHADO	26.480
CURITIBA	2.136
IRATI	26.480
MATINHOS	26.480
PALMEIRA	26.480
PONTA GROSSA	152.828
PONTAL DO PARANÁ	26.480
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	26.480
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	1.244.050
ARAPOTI	40.250
CAMPINA DA LAGOA	42.636
CÂNDIDO DE ABREU	42.636
CARAMBEÍ	135.290
CASTRO	42.636
CORBÉLIA	42.636
IMBAÚ	42.636
IMBITUVA	82.886
IPIRANGA	85.272
JAGUARIAÍVA	85.272
NOVA CANTU	42.636
ORTIGUEIRA	42.636
PALMEIRA	95.040
PIRAÍ DO SUL	42.636
PONTA GROSSA	85.272
RESERVA	42.636
RIBEIRÃO CLARO	42.636
TEIXEIRA SOARES	42.636
TIBAGI	82.886
VENTANIA	82.886
REINHOLD STEPHANES JUNIOR	328.104
ASSIS CHATEAUBRIAND	42.636
CRUZMALTINA	137.676
CURITIBA	52.960

FAXINAL	42.636
MIRADOR	9.560
NOVA ESPERANÇA	42.636
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA	408.864
CAMPO MOURÃO	26.480
FOZ DO IGUAÇU	329.424
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	26.480
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	26.480
ROSE MARI COLETTI	388.216
AMPÉRE	26.480
BARRAÇÃO	26.480
CORONEL VIVIDA	42.636
DOIS VIZINHOS	127.908
IBAITI	42.636
QUEDAS DO IGUAÇU	26.480
SULINA	42.636
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	26.480
VERÊ	26.480
VALDIR LUIZ ROSSONI	922.208
ANTONIO OLINTO	95.040
CARLÓPOLIS	42.636
CLEVELÂNDIA	42.636
CORONEL DOMINGOS SOARES	42.636
CRUZ MACHADO	95.040
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	95.040
IBAITI	42.636
IMBITUVA	95.040
MANGUEIRINHA	69.116
PALMEIRA	26.480
PAULO FRONTIN	42.636
PIRAQUARA	26.480
SENGÉS	42.636
UNIÃO DA VITÓRIA	164.156
VICE GOVERNADOR	95.040
BOM SUCESSO	95.040
WALDYR ORTÊNCIO PUGLIESI	299.976
ARAPONGAS	299.976
TOTAL	21.608.506

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

Anexos 7

Tabela A7– Execução de Emendas (SESA) - Deputados (LOA 2010 / Exercício 2011)

DEPUTADO / REGIÃO	Emendas Executadas (R\$)
ADELINO RIBEIRO SILVA	499.000
NOROESTE	117.000
OESTE	382.000
ADEMAR LUIZ TRAIANO	840.000
CENTRO-OCIDENTAL	120.000
NORTE CENTRAL	120.000
SUDOESTE	600.000
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER	529.000
OESTE	444.000
SUDESTE	85.000
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY	468.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	117.000
NORTE CENTRAL	351.000
ANDRÉ VINÍCIUS BUENO	498.000
OESTE	498.000
ANTONIO ANNIBELLI NETO	556.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	202.000
NORTE CENTRAL	234.000
SUDOESTE	120.000
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA	373.000
NOROESTE	373.000
ANTONIO TADEU VENERI	508.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	508.000
ANTONIO TERUO KATO	504.000
NOROESTE	486.000
NORTE CENTRAL	18.000
ANTONIO WANDSCHEER	511.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	394.000
SUDESTE	117.000
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR	500.000
CENTRO-SUL	148.000
NORTE CENTRAL	130.000
OESTE	65.000
SUDESTE	157.000
AUGUSTINHO ZUCCHI	492.000
SUDOESTE	492.000
BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	498.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	234.000
OESTE	65.000
SUDOESTE	199.000
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	510.000
CENTRO-SUL	445.000
SUDESTE	65.000
CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO	495.000
CENTRO-ORIENTAL	120.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	258.000
NOROESTE	117.000
DUILIO GENARI	494.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	182.000
OESTE	312.000
EDSON DA SILVA PRACZYK	500.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	500.000
ELIO LINO RUSCH	351.000
OESTE	351.000
ELTON CARLOS WELTER	499.000

OESTE	499.000
ENIO JOSE VERRI	497.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	117.000
NOROESTE	234.000
NORTE CENTRAL	146.000
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR	499.000
NORTE CENTRAL	499.000
FABIO DE SOUZA CAMARGO	498.000
CENTRO-ORIENTAL	147.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	234.000
OESTE	117.000
GILSON DE SOUZA	499.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	499.000
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR	500.000
NORTE CENTRAL	117.000
NORTE PIONEIRO	383.000
JOAO DOUGLAS FABRICIO	514.000
CENTRO-OCIDENTAL	514.000
JONAS GUIMARAES	495.000
CENTRO-OCIDENTAL	120.000
NOROESTE	255.000
NORTE PIONEIRO	120.000
JOSE FRANCISCO BUHRER	507.600
METROPOLITANA DE CURITIBA	507.600
JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	500.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	500.000
JOSE ROBERTO ACIOLLI DOS SANTOS	498.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	498.000
JOSE RODRIGUES LEMOS	500.000
CENTRO-SUL	120.000
OESTE	380.000
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.000
NOROESTE	234.000
OESTE	147.000
SUDOESTE	117.000
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	364.000
CENTRO-ORIENTAL	50.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	60.000
NORTE CENTRAL	182.000
SUDOESTE	72.000
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN	523.600
SUDOESTE	523.600
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	501.000
CENTRO-OCIDENTAL	117.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	24.000
NOROESTE	120.000
SUDOESTE	240.000
LUIZ EDUARDO CHEIDA	580.000
NORTE CENTRAL	346.000
NORTE PIONEIRO	234.000
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	431.600
NOROESTE	431.600
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	511.000
NORTE CENTRAL	511.000
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	501.000
CENTRO-ORIENTAL	267.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	117.000
SUDESTE	117.000
MARILEI DE SOUZA LIMA	498.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	498.000
MARLA APARECIDA TURECK DINIZ	501.000

CENTRO-OCIDENTAL	501.000
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	498.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	234.000
NORTE CENTRAL	117.000
NORTE PIONEIRO	147.000
NELSON GARCIA	718.000
NOROESTE	601.000
OESTE	117.000
NELSON LAURO LUERSEN	511.000
SUDOESTE	511.000
NELSON ROBERTO PLACIDO SILVA JUSTUS	676.000
NORTE CENTRAL	240.000
SUDESTE	436.000
NEREU ALVES DE MOURA	588.000
CENTRO-SUL	234.000
OESTE	354.000
NEY LEPREVOST NETO	497.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	497.000
PEDRO DEBONI LUPION MELLO	559.000
CENTRO-OCIDENTAL	120.000
CENTRO-ORIENTAL	120.000
NORTE PIONEIRO	319.000
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	500.000
CENTRO-ORIENTAL	311.000
SUDESTE	189.000
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	542.000
CENTRO-ORIENTAL	302.000
SUDESTE	240.000
REINHOLD STEPHANES JUNIOR	498.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	147.000
NORTE CENTRAL	234.000
OESTE	117.000
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA	502.000
OESTE	502.000
ROSE MARI COLETTI	499.000
CENTRO-SUL	117.000
OESTE	100.000
SUDOESTE	282.000
VALDIR LUIZ ROSSONI	520.000
METROPOLITANA DE CURITIBA	160.000
NORTE PIONEIRO	120.000
SUDESTE	240.000
WALDYR ORTÊNCIO PUGLIESI	500.000
NORTE CENTRAL	500.000
TOTAL	27.649.800

Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

Anexos 8

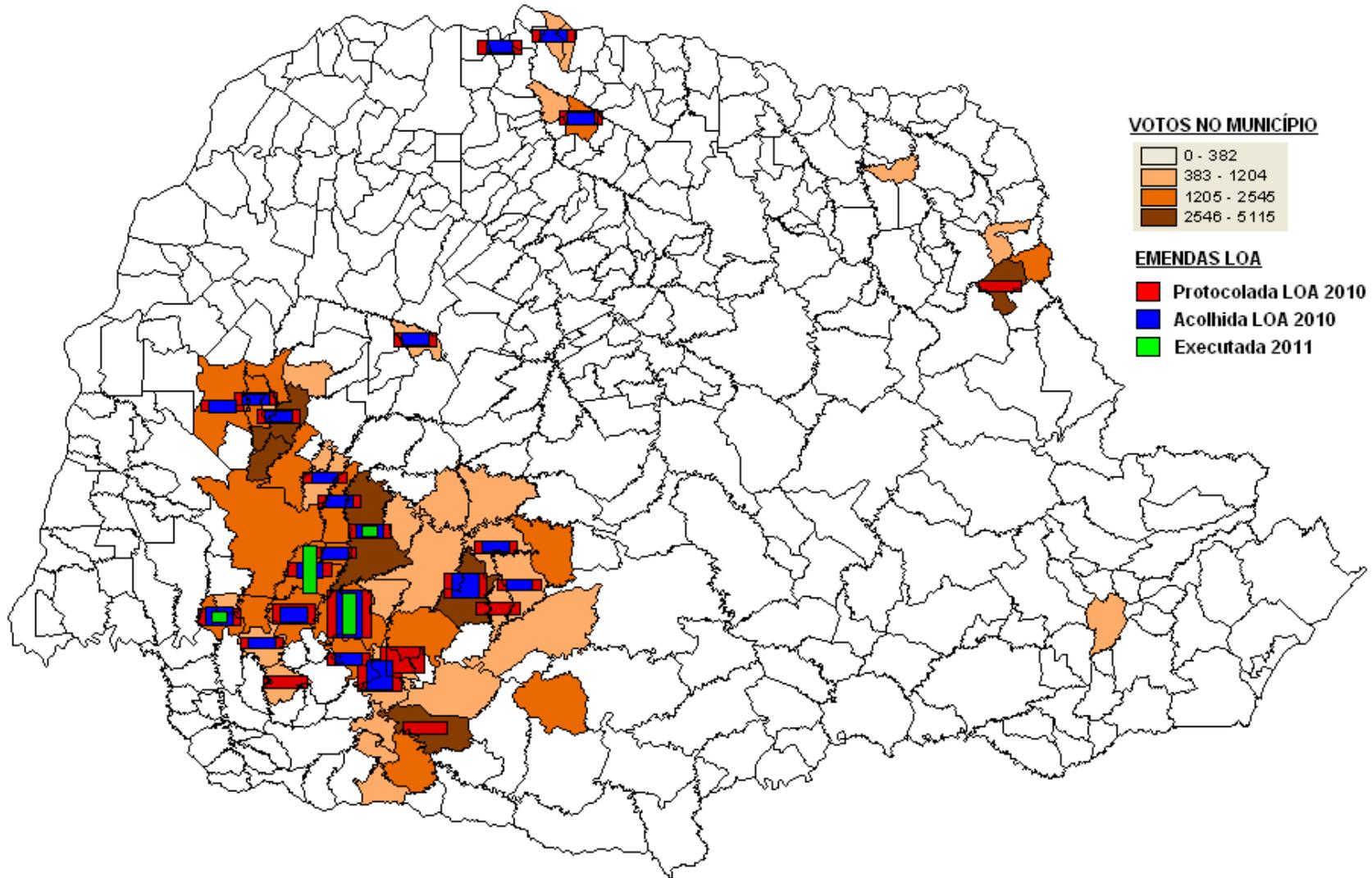
Tabela A8– Execução de Emendas (Geral) - Deputados (LOA 2010 / Exercício 2011) Municípios sem Emendas Executadas (127 municípios)

Município	Município	Município
Adrianópolis	Flor Da Serra Do Sul	Porto Amazonas
Almirante Tamandaré	Foz Do Jordão	Porto Rico
Altamira Do Paraná	Goioxim	Porto Vitória
Alvorada Do Sul	Guamiranga	Prado Ferreira
Antonina	Guapirama	Primeiro De Maio
Apucarana	Guaraqueçaba	Prudentópolis
Arapuã	Honório Serpa	Quarto Centenário
Araucária	Ibema	Quatiguá
Ariranha Do Ivaí	Iguaçu	Quinta Do Sol
Assaí	Iporã	Ramilândia
Atalaia	Iracema Do Oeste	Rancho Alegre
Balsa Nova	Itaipulândia	Rancho Alegre D' oeste
Barbosa Ferraz	Itaperuçu	Realeza
Barra Do Jacaré	Ivaí	Renascença
Bituruna	Ivaté	Reserva Do Iguaçu
Boa Esperança	Ivatuba	Rio Azul
Boa Esperança Do Iguaçu	Jaboti	Rio Bom
Boa Vista Da Aparecida	Jandaia Do Sul	Rio Branco Do Ivaí
Bocaiúva Do Sul	Japira	Rio Branco Do Sul
Bom Jesus Do Sul	Jardim Alegre	Rolândia
Borrazópolis	Jardim Olinda	Santa Amélia
Cafeara	Jataizinho	Santa Cecília Do Pavão
Cafelândia	Jundiá Do Sul	Santa Inês
Cafetal Do Sul	Laranjal	Santa Mônica
Cambé	Leópolis	Santana Do Itararé
Cambira	Londrina	Santo Antônio Do Paraíso
Campina Do Simão	Lupionópolis	São Jerônimo Da Serra
Campo Largo	Mallet	São João
Candói	Marquinho	São João Do Caiuá
Congonhinhas	Marumbi	São Jorge Do Ivaí
Conselheiro Mairinck	Mato Rico	São Jorge D' oeste
Contenda	Miraselva	São José Da Boa Vista
Cornélio Procópio	Nova América Da Colina	São Mateus Do Sul
Corumbataí Do Sul	Nova Esperança Do Sudoeste	São Pedro Do Ivaí
Cruzeiro Do Iguaçu	Nova Fátima	Saudade Do Iguaçu
Cruzeiro Do Sul	Nova Olímpia	Tapira
Diamante Do Sul	Nova Santa Bárbara	Terra Rica
Douradina	Palmital	Tomazina
Entre Rios Do Oeste	Paraíso Do Norte	Uniflor
Esperança Nova	Paranapoema	Virmond
Fênix	Paula Freitas	Vitorino
Fernandes Pinheiro	Perobal	
Figueira	Pérola	

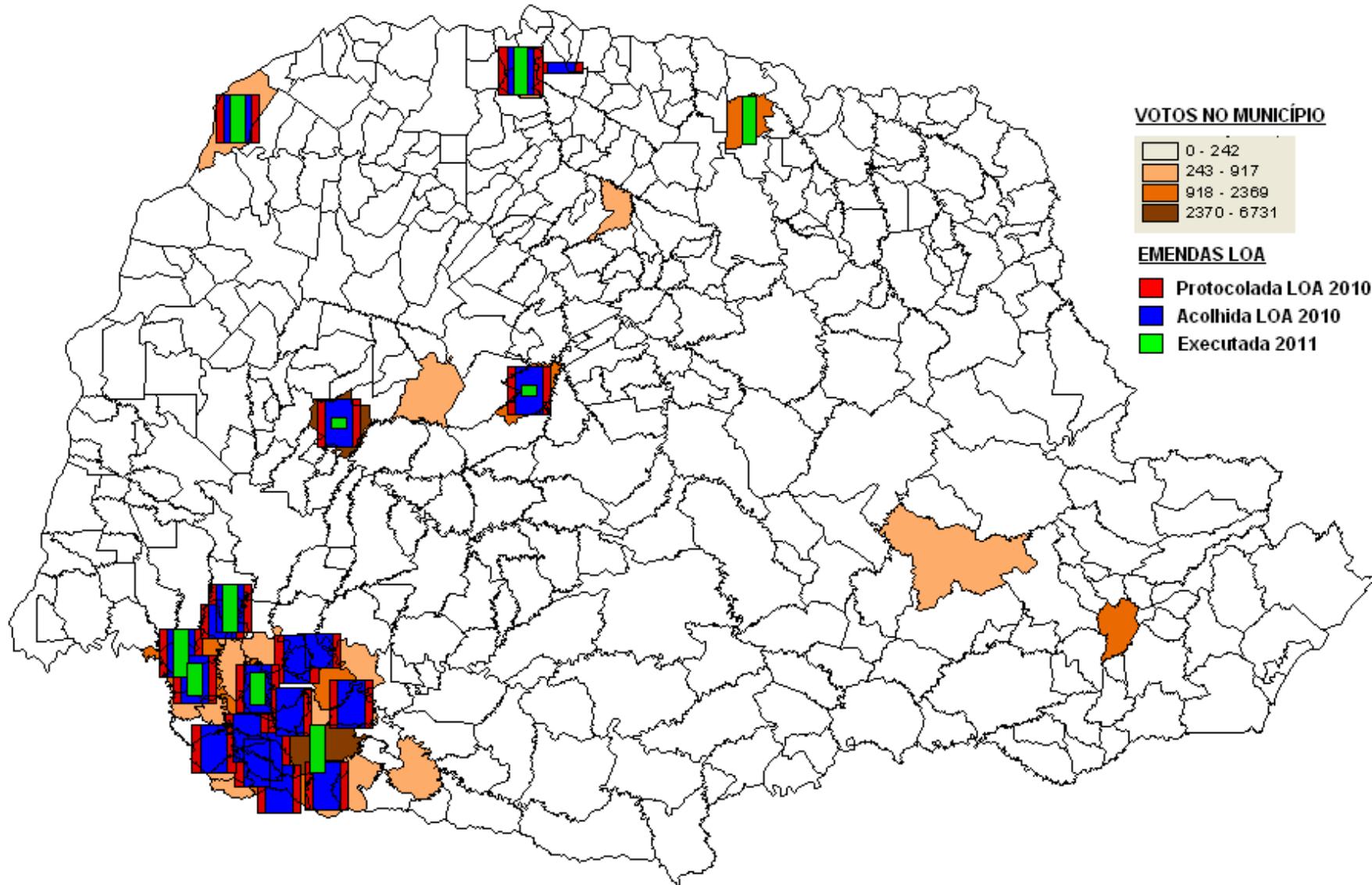
Fonte: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela Comissão de Orçamento – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010). Base Organizada pelo autor a partir dos dados informador nos Relatórios de Execução de Emendas 2011 (geral e SESA).

Anexos 9

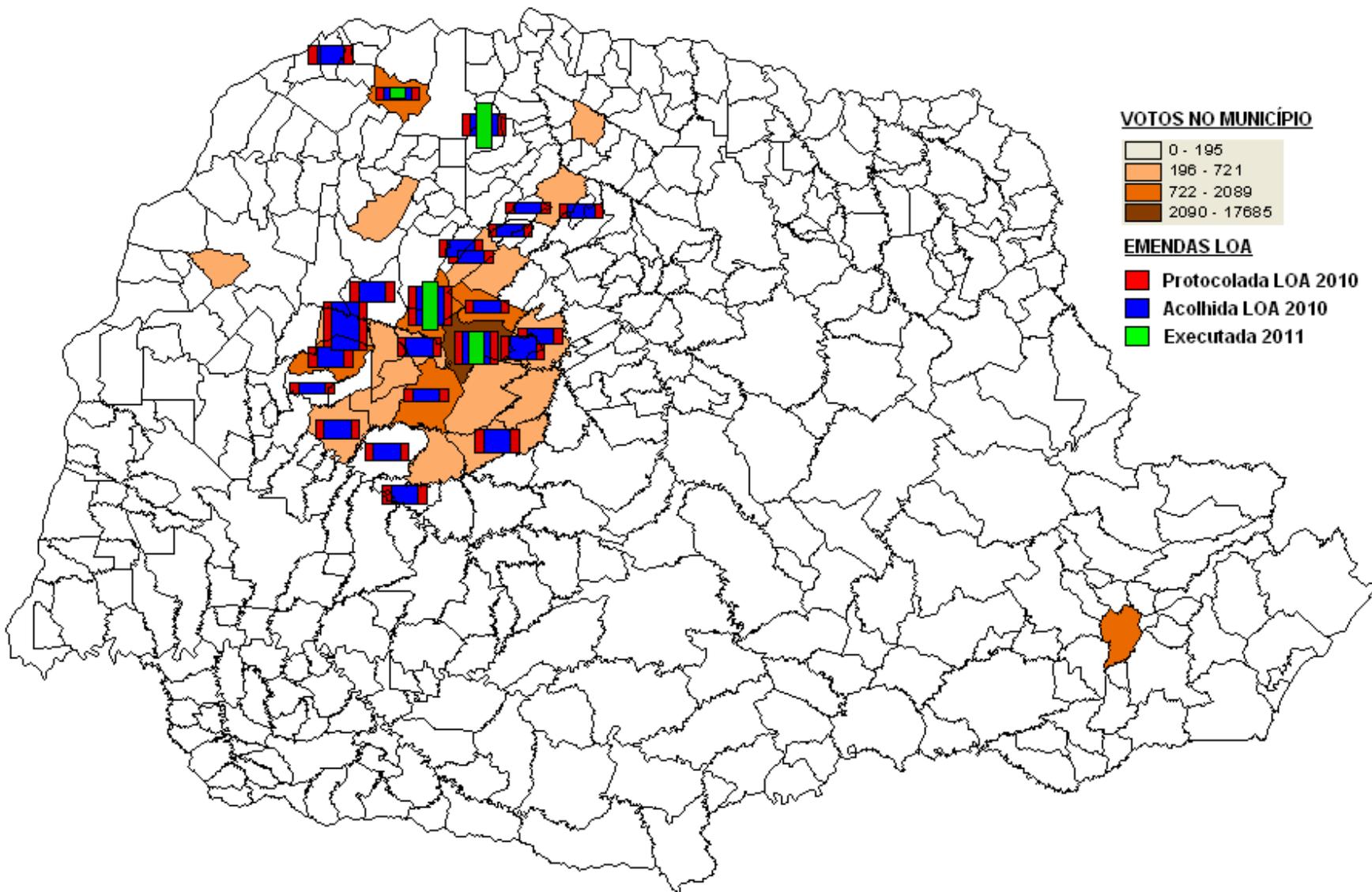
Mapa A1- Distribuição dos Votos (83.034 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual NEREU ALVES DE MOURA)



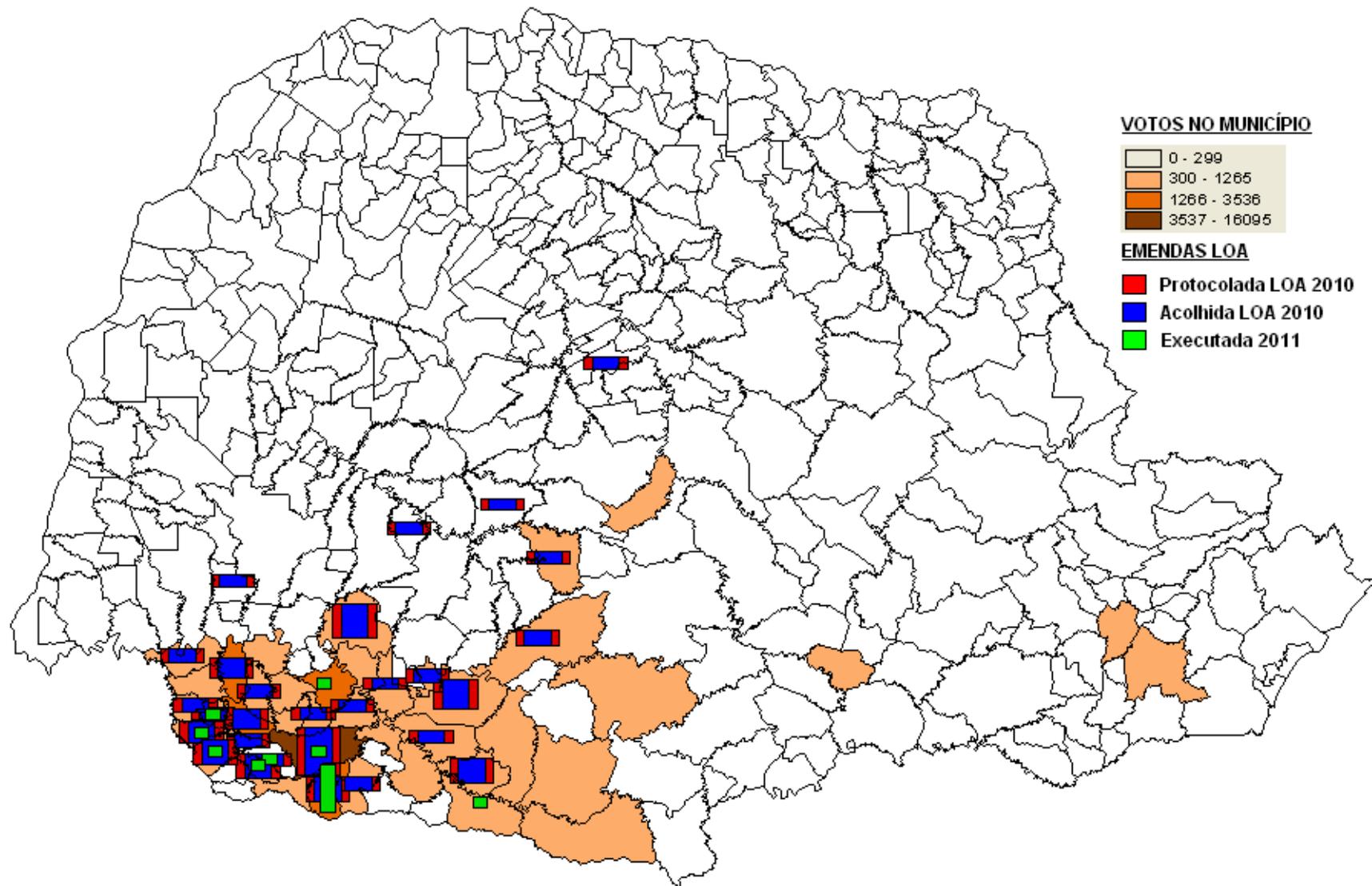
Mapa A2 - Distribuição dos Votos (44.574 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA)



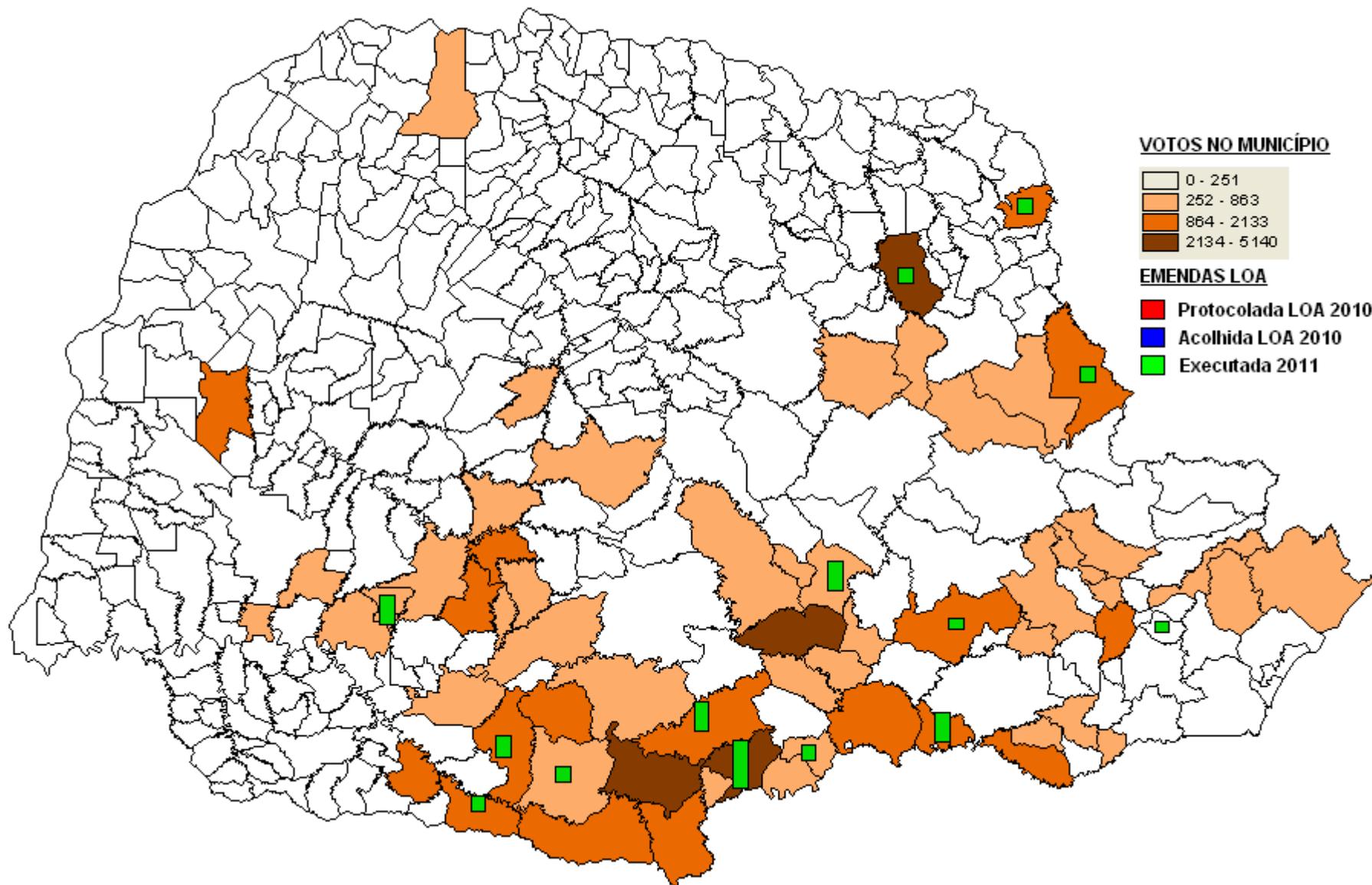
Mapa A3- Distribuição dos Votos (37291 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual JOAO DOUGLAS FABRICIO)



Mapa A4 - Distribuição dos Votos (54.277 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN)



Mapa A5- Distribuição dos Votos (64.179 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual VALDIR LUIZ ROSSONI)



Mapa A6- Distribuição dos Votos (48.862 votos, 2010), LOA 2010, Execução 2011 (Deputado Estadual ANTONIO TADEU VENERI)

